



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	885	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM, NO MINIMO 10 (DEZ) VITAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE NO MINIMO 800 GRAMAS	1.300	PACOT	11,28	11.280,00
2	562	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM 5KG AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MINIMO 98,3% DESACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA FERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM, APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG	1.600	PACOT	11,26	18.016,00
3	11185	ADOCANTE ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESSULFAME DE POTASSIO), EM FRASCOS COM 100 ML, FRASCO EM	50	FRASC	5,25	262,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR				
4	588	ALHO EM CABEÇA ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTEENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHAJOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS.	400	PACOT	3,52	1.408,00
5	7257	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CUMIRO NÃO CARACTERÍSTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO.	500	PACOT	5,32	2.660,00
6	11179	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO	1.000	PACOT	5,91	5.910,00
7	563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	1.500	PACOT	13,78	20.670,00
8	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANDE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LÍPIDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	50,00	UN	5,85	292,50
9	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA	15.000	KG	2,22	33.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUIIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE				
10	1965	BANHA DE ORIGEM ANIMAL BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) E EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 01KG.	100	KG	9,38	938,00
11	947	BATATA INGLESA BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SA. COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMIRA QUALIDADE. COM DIAMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. SEM BROTO, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	3.500	KG	3,02	10.570,00
12	11190	BEBIDA A BASE DE SOJA, BEBIDA A BASE DE SOJA OBTIDA DA PROTEINA ISOLADA E EXTRATO INTEGRAL DE SOJA. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM LONGA VIDA FLEXIVEL (NÃO NECESSITANDO SER ARMAZENADO EM AMBIENTE REFRIGERADO), PACOTE COM 1 LITRO CONCENTRADO - PARA DILUIÇÃO EM 6 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE DO PRODUTO. 270 DIAS.	3.000	LITRO	6,48	19.440,00
13	944	BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LACTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA.	10.000	LITRO	4,42	44.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14	584	EMBALAGEM DE 1L BETERRABA BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO LX) AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO INTÁCTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADRENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA	2.500	KG	3,95	9.875,00
15	941	BISCUITO DOCE TIPO MARIA BISCUITO DOCE TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SãO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NãO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEãVEL, COM DUPLA PROTEÇÃO. LACRADO, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS	2.500	PACOT	4,81	12.025,00
16	5731	BISCUITO SALGADO INTEGRAL BISCUITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONTEENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUIMICO O BISCUITO DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NãO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	2.000	PACOT	6,45	12.900,00
17	11187	BISCUITO SEM GLÚTEN HOLACHA SEM GLÚTEM E SEM LACTOSE, COM CONSISTENCIA ADEQUADA, FRESCA PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUZIDO EM LOCAL ADEQUADO. EMBALAGEM DE 130 GRAMAS.	100	PACOT	7,75	775,00
18	9276	CAFÉ SOLUVEL TORRADO E MOIDO EMBALADO A VãCUO IGRANULADO; COR:	800	UM	12,08	9.664,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO.				
19	7806	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA UNIDADE DE 114G COM 12 CUBOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE.	400	CAIXA	1,72	688,00
20	2290	CAMOMILA (CHA) CHA DE CAMOMILA, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATICARIA CHAMOMILLA), SEM GLUTEN. EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	300	PACOT	1,78	534,00
21	5874	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEIS, BOLOR E SUJIDADES.	500	PACOT	3,32	1.660,00
22	876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 CANJICA AMARELA DE MILHO. TIPO 1 - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000	PACOT	2,38	2.380,00
23	512	CARNE BOVINA CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA, AGULHA), CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO	5.000	KG	11,64	58.200,00
24	5880	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA RESFIADA TIPO MÚSCULO SEM OSSOM COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PRÓPRIA SEM MANCHILAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF.	5.000	KG	11,92	59.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

25	2277	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOIDA FRESCA. IN NATURA. NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA. COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CEMTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG. COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	7.000	KG	16,79	117.530,00
26	881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL, COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO. NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM PRÓPRIA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA.	4.000	KG	7,52	30.080,00
27	11155	CARNE SUÍNA CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG. COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	7.000	KG	10,09	70.630,00
28	585	CENOLA DE CABEÇA CENOLA DE CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	2.500	KG	2,92	7.300,00
29	7847	CENOURA LIMPA CENOURA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA INTEIRA RAIZES DE 14 A 20 CM. EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE	2.000,00	KG	3,02	6.040,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.				
30	2104	CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SAHOR CHOCOLATE CERBAL DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERA. PACOTE DE 200 GRAMAS. COMPOSTO POR FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E CACAU EM PÓ.	5.500	UN	7,75	42.625,00
31	11189	CEREAL INFANTIL DE ARROZ CEREAL INFANTIL CONTENDO COMO INGREDIENTE: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO, DIDANCO, PREMIX VITAMINICO (C, NIACINA, E, ACIDO PANTOTENICO, A, B1, B6, ACIDO FOLICO E D), FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VITAMINA E ALFA-AMILASE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 230G.	300	UN	8,13	2.439,00
32	11461	CHA MATE CHÁ MATE CONSTITUIDA DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATTE TOSTADA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM CAIXAS INDIVIDUAIS DE 250 GRAMAS.	1.000	CAIXA	8,65	8.650,00
33	7808	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO. PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO SERA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. HERMETICAMENTE VEDADO. PESO 500G.	80	PACOT	8,75	700,00
34	11164	CHUCHU CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO. EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	1.500	KG	2,29	3.435,00
35	5732	COCO RALADO COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE	150	PACOT	4,58	687,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.				
36	942	COLORIFICO CORANTE NATURAL DE URUCUM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	300	PACOT	6,15	1.845,00
37	11168	CRAVO EM PO CRAVO EM PO (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADAVEL, HOLOR E SUJIDADES.	500	PACOT	3,68	1.840,00
38	7810	CREME DE LEITE CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LACTEA, CONTEUDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS E EMBALAGEM TETRA PACK COM PESO LIQUIDO DE 200 GRAMAS.	200	CAIXA	4,18	836,00
39	9634	DOCE DE ABÓBORA EM PASTA, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS, ADEQUADAMENTE, ROTULO COM LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM DE NO MINIMO 1,6 KG	350	POTE	20,28	7.098,00
40	878	ERVILHA ENLATADA ERVILHA EM CONSERVA, COM NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS E SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, NA COR VERDE CARACTERISTICA, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 2KG DRENADA DE LATA OU EMBALAGEM CARTONADA	350	UN	15,98	5.593,00
41	887	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS	1.500	UN	7,89	11.820,00
42	825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJC	1.500	PACOT	4,30	6.450,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		FARINHA DE MILHO FUBÁ - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA				
43	5927	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO. DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG	1.000	PACOT	4,05	4.050,00
44	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. COM ASPECTO SEM PO FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG	1.000	PACOT	14,98	14.980,00
45	569	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS. ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUIDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	2.550	PACOT	4,25	10.837,50
46	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO FERMENTO	150	PACOT	7,52	1.128,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		BIOLOGICO INSTANTANEO PARA MASSAS. DESTINADO AO SEGUIMENTO DE PANIFICAÇÃO E BISCOITOS FERMENTADOS, EM EMBALAGEM DE 125 GRAMAS				
47	578	FERMENTO QUIMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO	200	UN	7,15	1.430,00
48	11180	FILE DE PEIXE MERLUZA FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-). ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS [FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS], INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS. PAIDRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	3.500	PACOT	25,79	90.265,00
49	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRILIOS FLOCOS AÇÚCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO SEM TEGUMENTOS. COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS, RECOBERTOS POR AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ÁGUA, ADICIONADOS DE PROTEÍNAS (MÍNIMO 6%), CARBOIDRATOS (MÍNIMO 85%), VITAMINA A (MÍNIMO 2.000U.I.), VIT. B1 (MÍNIMO 1,15MG/%) VIT. B2 (MÍNIMO 1,30MG/100G), NIACINA (MÍNIMO 10MG/100G), VIT. B6 (MÍNIMO 1,50MG/%) VIT. B12 (MÍNIMO 0,75MG/%) VIT. C (MÍNIMO 10MG/%) ACIDO FÓLICO (MÍNIMO 0,15MG/%), FERRO (MÍNIMO	5.000	PACOT	10,65	53.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		11MG/%) E ZINCO (MÍNIMO DE 12MG/%). EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G.				
50	11188	FÓRMULA PARA LACTENTES FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GORDURA VEGETAL, ISENTA EM SACAROSE E GLÚTEN. LATA DE 800G	200	LATA	50,62	10.124,00
51	3002	FUBÁ DE MILHO FARINHA DE MILHO FUBÁ - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DEBRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	1.500	PACOT	3,98	5.970,00
52	11183	GELATINA DIET GELATINA DIET, SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. EMBALAGEM: CAIXA COM 30G. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	100	CAIXA	3,78	378,00
53	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES. EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	6.500	CAIXA	1,28	8.320,00
54	12509	IOGURTE SEM LACTOSE IOGURTE ZERO LACTOSE, NOS SABORES MORANGO OU COCO, COMPOSTO POR LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO OU COCO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO, EM EMBALAGEM MÍNIMO DE 850 GRAMAS.	250	UN	7,45	1.862,50
55	11045	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR. EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA. SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, MOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E	5.000	KG	4,05	20.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

56	7812	QUALIDADE. LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 395G.	170	LITRO	4,55	773,50
57	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	7.000	PACOTE	9,38	65.660,00
58	11926	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE SER HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 3,5 GRAMAS/100ML DE LEITE. EM EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INTACTA.	23.000	LITRO	3,62	83.260,00
59	11184	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, RECIPENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS	5.000	LITRO	3,95	19.750,00
60	1783	LENTILHA - TIPO 1 LENTILHA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS, INTEGROS, LIMPOS E SECOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	1.000	PACOTE	6,85	6.850,00
61	11176	MAÇÃ IN NATURA MAÇÃ PUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER	13.000	KG	7,55	98.150,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE				
62	945	MACARRÃO CONCHINHA MACARRÃO CONCHINHA ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS, EMBALADO EM PACOTES COM 500G, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	1.000	PACOT	5,05	5.050,00
63	11186	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAPUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	100	PACOT	7,58	758,00
64	9635	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 5 KG	2.500	PACOT	9,99	24.975,00
65	7814	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE-LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	10.000	KG	4,68	46.800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES PERRUGEM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE				
66	11888	MANÇA IN NATURA MANÇA TOMMY. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS. COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	7.000	KG	3,02	21.140
67	7260	MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LÍPIDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE. PESANDO 1KG	700,00	POTE	9,98	6.986,00
68	12507	MELANCIA MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÁ. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	13.000	KG	1,72	22.360,00
69	12506	MELÃO MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZAÇÃO A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	5.000	KG	6,85	34.250,00
70	879	MILHO ENLATADO MILHO EM CONSERVA.	400	UN	14,41	5.764,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS E SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NA COR AMARELA CARACTERÍSTICA. ISENTOS DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. EM EMBALAGEM DE 2KG DRENADA DE LATA OU EMBALAGEM CARTONADA				
71	880	MILHO PARA MPOCA TIPO 1 MILHO PARA MPOCA TIPO 41, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS. LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2.200	PACOT	2,98	6.556,00
72	883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA BISMAGA DE MORTADELA TRADICIONAL. COM CARNE SUINA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM DE 3KG	300,00	UN	17,62	5.286,00
73	11182	MULTICERKAL INFANTIL FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B2, B1 E B6), ESTABILIZANTE FOSFATO DÍPOTÁSSICO, ANTUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	300,00	UN	13,48	4.044,00
74	9231	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANCO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.	2.400	UN	4,08	9.792,00
75	9636	ORÉGANO SECO ORÉGANO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	500	PACOT	2,08	1.040,00
76	599	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA.	700	DUZIA	4,08	2.856,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		BRANCO OU VERMELHO, DE GRANIA. NOVO. GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.				
77	12505	PESSEGO EM CALDA PÊSSEGO EM CALDA 850 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60	LATA	7,91	474,60
78	946	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PÓ PARA PUDIM USADO NO PREPARO DE DOCES, EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 40 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	500	UN	2,12	1.060,00
79	11181	POLPA DE FRUTA. POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA. SAHORES ABACAXI, MORANGO LARANJA E LIMA 125% CADA SABOR; NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS	1.000	PACOT	2,55	2.550,00
80	01925	PÓLVILHO AZEDO PÓLVILHO TIPO AZEIRO. COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1.000,00	PACOT	7,75	7.750,00
81	12508	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	500	KG	28,75	14.375,00
82	11178	REFORÇO PARA PÃO MELHORADOR DE FARINHA QUE FAZ A MASSA FICAR MAIS FÁCIL DE SOVAR E MAIS RESISTENTE. GARANTE UM PÃO MAIS GOSTOSO COM MELHOR TEXTURA, VOLUME, DEIXANDO O PÃO MAIS MACIO POR MAIS TEMPO. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	70	PACOT	6,55	458,50
83	11126	REPOLHO REPOLHO VERDE OU ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCO, INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE	3.000	KG	1,82	5.460,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE				
84	874	SAGU - TIPO 1 SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE DA ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT	5,32	10.640,00
85	823	SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1 KG SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	1.200,00	PACOT	1,58	1.896,00
86	884	SALSICHA RESFRIADA SALSICHA RESFRIADA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRICURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PELO SIF.	3.000	KG	9,75	29.250,00
87	9637	SARDINHA EM CONSERVA LATA 125G - SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL ACONDICIONADOS EM FOLHA DE FLANDRES INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	200,00	LATA	4,78	956,00
88	12210	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO E	5.000,00	KG	6,19	30.450,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFÉITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE				
89	12510	TRIGO PARA KIBE TRIGO PARA KIBE ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1.000,00	PACOT	4,82	4.820,00
90	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO. ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS	1.000,00	LITRO	4,25	4.250,00
91	15304	ERVA DE TERRE, SABOR NATURAL. MOAGEM FINA. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500 G	50	CAIXA	7,01	350,50
92	15305	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE- EMUSTAL, EMBALAGENS EM POTES DE 200 G.	50	POTE	7,98	399,00
93	15301	PÓ PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILY, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 50 G.	50	CAIXA	6,28	314,00
94	15310	SABOR DE SORVETE, BASE PARA GELADOS COMESTÍVEIS. SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM EM POTE DE 100 G	100	POTE	5,32	532,00
95	15301	NATA. CREME DE LEITE PASTEURIZADO. TEOR DE GORDURA MÍNIMO 40%, EMBALAGEM EM POTES DE 300 G	40	POTE	7,92	396,00
96	15312	BASE NEUTRA PARA GELADOS COMESTÍVEIS-LIGA NEUTRA, EMBALAGEM EM POTES DE 100 G	40	POTE	4,18	167,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

97	15815	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	120	KG	24,90	1.494,00
98	15816	DOCE DE LEITE EM PASTA, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS, ADEQUADAMENTE, ROTULO COM LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG	80	KG	11,12	889,50
99	15815	BIFE DE FÍGADO BOVINO, CONGELADO. SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G. DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES DE 1 KG.	1.000,00	KG	7,75	7.750,00


PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras.

Para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.


Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2019.


EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA
Matricula 1911

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os itens 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 desta se fazem necessários como parte do Programa de Merenda Escolar deste município, sendo de minha total **RESPONSABILIDADE**, a solicitação dos mesmos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2019.



CRISTIANE ALMEIDA GÓES MORO
Matricula 26



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

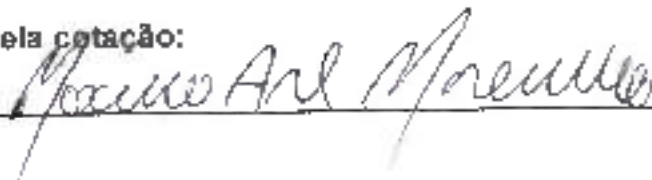
Declaro, para os devidos fins licitatórios, que foi realizada cotação de preços no estabelecimento da empresa **SUPERMERCADO MORESCO**, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, onde informo os valores unitários da lista em anexo

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.



IVONE GESSI DALABRIDA
Secretária de Educação

Nome do Responsável pela cotação:



Assinatura do Responsável pela cotação:

10.966.826/0001-63

MAURO ANTONIO MORESCO
& CIA LTDA.

Ax. Brasil, 896 - Centro - 85710-000
Santo Antônio do Sudoeste-PR



EXPLICAÇÃO: Deverão ser especificadas detalhada e minuciosamente características de cada bem ou serviço.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		ACHOCOLATADO Pct 800 gramas - ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandros, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	PCT	10,98	MORESCO
2		AÇÚCAR Pct 5 kg Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, subúncio, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	1.000	PCT	11,98	
3		AMIDO DE MILHO Pacote 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%ap/p, acidez 2,5%ap/p, mínimo de amido 84%ap/p e resíduo mineral fixo 0,2%ap/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	PCT	7,18	
4		ARROZ PARBOILIZADO Pct 5 kg - Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e sãos.	1.400	PCT	12,98	



	violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em lardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	X			
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS Pacote 500 g	50	PCT	7,49	
6	BANHA REFINADA	100	KG	8,79	
7	ARROZ Família de milho flocada pacote de 1 kg	800	PCT	2,49	
8	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Pct 400 g composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	2.000	PCT	1,39	
9	CAFÉ SOLÚVEL Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	800	PCT	12,49	
10	CALDO DE GALINHA Fardo com 16 cx de 63 gramas cd	400	FRD	1,49	
11	CANJICA DE MILHO Canjica amarela de milho, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de anátoms terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 1% de umidade, apresentação em embalagem 500 gramas com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega.	1.000	PCT	1,59	
12	CEREAIS DE MILHO Pacotes 500 gramas Cereais de milho em esferas sabor	5.500	PCT	5,49	



	chocolate				
13	CHÁ MATE Chá mate com sabores a granel ,Caixa com 250 gramas. rende 15 litros.	1 000	CX	4,19	
14	CHOCOLATE GRANULADO Pacote 500g	80	PCT	6,79	
15	COCO RALADO Pacote 100g	150	PCT	4,49	
16	COLORIFICO Por 500 g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de uva, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor. cheio e sabor próprio. Isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado	300	PCT	4,49	
17	CRAVO EM PÓ Embalagem de 10gramas gramas não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades	500	PCT	5,29	
18	CANELA EM PÓ Embalagem de 10gramas gramas não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.	500	PCT	5,29	
19	CREME DE LEITE Caisinha 200 gramas	200	CX	2,29	
20	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas nos sabores abóbora, mamão, uva, banana ingredientes: polpa de fruta, açúcar, sem a adição de conservantes ou corantes acondicionado em pote de vidro com tampa metálica embalagem de 1kg	350	PI	16,98	
21	ERVILA ENLATADO Lata de 2 kg dechado em conserva em lata intacta, sem partes amassadas ou ferrugem , sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, metos ou bolores de qualquer tipo .	200	LT	12,98	
22	EXTRATO DE TOMATE Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em pacotes de 1000 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e	1 500	LT	4,98	



		outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita.	X			
23		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- TIPO 1 Enriquecida com ferro e ácido fólico, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e sãos, produto livre de sujidades, parasitas e larvas, não podendo ser umido, fermentado ou rançoso, embalagem de 5 kg.	X	1.000	PCT	14,98
24		FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 13%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	X	2.550	PCT	3,98
25		FERMENTO BIOLÓGICO SECO Pacote com 125gramas	X	150	PCT	3,79
26		FERMENTO EM PO QUÍMICO fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, embalagens contendo 250 gramas em embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação.	X	200	PT	3,98
27		SUCRILHOS Pacote com 300gramas flocos de milho com açúcar - sucrilhos	X	5.000	PCT	10,49
28		FARINHA DE MILHO fubá amarelo - composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais.	X	1.500	PCT	2,98



	odores estranhos, boar e umidade entrega em embalagem de polietileno atoxico, resistente, de 1 kg com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Pacote de 1kg.				
29	GELATINA Gelatina em pó vitaminada ex com 35gramas pó para gelatina nos seguintes sabores: uva, morango e abacaxi a qual deverá ingredientes açúcar refinado, gelatina em pó comestível, acidulante, sal, aromatizante e corantes.	6.500	CX	1,29	
30	LEITE CONDENSADO Caixa com 395 gramas	170	CX	4,19	
31	LEITE EM PÓ Leite em pó sem adição, por 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plasticos aluminaizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acionados em fardos fechados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	7.000	PCT	7,79	
32	FARINHA - TIPO De primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, lisa, constituição de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de pragas, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies, em embalagem contendo 500 gramas.	1.000	PCT	4,79	
33	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO Pacote de 500gramas de primeira qualidade, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, ingredientes farinha de trigo tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais.	1.000	PCT	3,98	
34	MACARRÃO DE SEMOLA Por 5 kg Macarrão, espaguete, cor amarela, isento de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data	2.500	PCT		



	de validade, quantidade do produto.			
35	MILHO ENLATADO Lata de 2 kg drenado, milho verde em conserva em lata intacta, sem partes amassadas ou ferrugem, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo.	700	LT	10,98
36	ÓLEO DE SOJA Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado. Embalado em pels limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.400	LT	3,99
37	PERSEGO EM CALDA Lata 850g	60	LT	6,98
38	PIPOCA DE MILHO Pacote de 500gramas	2.200	PCT	2,49
39	PÓ PARA PUDIM Pó para pudim sortido, pacote 40 gramas	500	PCT	1,69
40	REFORÇO PARA PÃO Pacote com 300gramas	70	PCT	5,49
41	ÓREGANO SECO Pacote com 10 gramas orégano desidratado - sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.	500	PCT	
42	SAGU - TIPO I Sagu de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofo ou outros fatores que afetem a qualidade entregue em embalagem de 500 gramas	2.000	PCT	3,49
43	SAL REFINADO Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, no mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme e característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente e transparente contendo 1kg, não pode empedrado iodado.	1.200	PCT	1,39



44	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO Latas contendo 125g • Sardinha em conserva, preparada com peixe fresco, limpa, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200	IT	3,69	
45	ARROZ INTEGRAL Classe: longo, fino, tipo I integral, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). embalagem: deve estar íntegra, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico.	1.000	PCT	3,98	
46	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Pacote de 1kg, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco, embalagem primária, embalagem secundária.	1.000	PCT	3,49	
47	CERVAL INFANTIL MULTICEREAIS Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, à base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fósforo ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem: lata de 230 gramas.	300	PCT	3,79	
48	GELATINA DIET pó para gelatina diet, sem adição de açúcar, para dietas de ingestão controlada de açúcares sabores variados, entrega em embalagem de 50 gramas.	100	CX	2,00	
49	ADOCANTE Adoçante dietético líquido 100%, ingredientes: água, água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-K, unidades de 100ml, prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	50	LN	5,98	
50	MACARRÃO SEM GLÚTEN Macarrão de arroz, sem glúten - sem lactose, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	100	PCT	9,98	



51	BISCOITO SEM GLUTEN	100	PCT	5,49	
	Pacote com 150gramas,biscoito sem gluten - sem lactose o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.				
52	FÓRMULA PARA LACTANTES	200	LT	39,90	
	Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e gluten. Lata com aproximadamente 800 gramas.				
53	CEREAL INFANTIL DE ARROZ	300	PCT	5,79	
	Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar,amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, tbbasico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), tartrato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem gluten. Embalagem: lata de 230 gramas				
54	POLVILHO AZEITADO	1.000	PCT	9,49	
	Produto amiláceo extraído da mandioca fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria ferruginosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g				
55	CHÁ DE CAMOMILA	300	PCT	1,19	
	Pacote com 10gramas, flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.				
56	FRIGO PARA QUIBE	1.000	PCT	4,49	
	Pacote de 500gramas				
57	ERVA DE TERERE	50	CX	6,98	
	Pacote				
58	EMUSTAB	50	UND	7,98	
	Pote				
59	CHANTILY	50	UND	5,19	
	Caixa de 50g pó para cobertura de creme tipo chantily aromatizado artificialmente				
60	SABOR DE SORVETE	100	UND	1,49	
	Pote de 100 gramas - base para gelados comestíveis sabor chocolate, blue ice, morango e abacaxi				



61	DOCE DE LEITE Pote de 1kg	80 X	UND	11,98	
62	NATA Pote de 300gramas	50 X	UND	7,49	
63	LIGA NEUTRA Pote de 100 gramas - base neutra para gelados comestíveis	40 X	UND	3,79	
64	CHOCOLATE EM BARRA Pacote de 1kg	60 X	UND	21,90	
65	LEITE UHT Leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio não deverá conter glúten, embalagem multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo tetra pack de 1 litro, com inspeção municipal, estadual ou federal.	23.000 X	LTS	3,29	
66	BEBIDA LACTEA Bebida láctea líquida pasteurizada, com polpa de fruta sabor morango, coco e salada de frutas (alternando o sabor semanalmente conforme solicitação da secretaria de educação), contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lácteas, em embalagens de polietileno leitoso atóxico com 1 litro.	10.000 X	LTS	3,79	
67	MARGARINA COM SAL Pote de 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 086 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	500 X	PT	4,49	
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão	2.500 X	PCT	3,98	



	limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. 2) quantidade do produto - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
69	ALHO Pacote 90gramas ,alho de primeira qualidade, fresco, com bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, arididos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	400	PCT	2,79	
70	BATATA INGLESA Características Técnicas: Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 69 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	3 500	KG	2,90	
71	BETERRABA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	2 500	KG	2,90	
72	CENOURA LIMPA Características Técnicas: Classe Média, Tipo Especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	2.000	KG	2,90	
73	CEBOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Características Técnicas: Classe média (+), Tipo Especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2 500	KG	2,49	



74	<p>CHUCHU</p> <p>Características Técnicas: Classe Média. Tipo 2 ou Especial, pesando entre 400 a 400 gramas a unidade. De acordo com a Portaria MA 412 de 07.10.86. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	150 X 500	KG	2,00	
75	<p>REPOLHO</p> <p>Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	300 X 2.500	KG	1,49	
76	<p>MANJÁ</p> <p>de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. kg</p>	300 X 500	KG	3,49	
77	<p>TOMATE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIGEIRAMENTE MADURO</p> <p>Características Técnicas: Grupo oblongo ou redondo. Subgrupo verde maduro a pintado. Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto. Tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade. De acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.</p>	3.000 X	KG	4,50	
78	<p>LARANJA PERA-OU CÔRÇA.</p> <p>Características Técnicas: Grupo 1, Classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm), Tipo Especial. Portaria MA 125 de 15/05/81. Devem apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sãs, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	5.000 X	KG	6,98	
79	<p>MELANCIA</p> <p>Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 900</p>	10.000 X	KG	1,79	



		12kg a unidade. Frutos perfeitos, sãos, isentos de danos mecânicos, pragas ou doenças, maturação no ponto apropriado para consumo. O produto será fornecido de acordo com a safra				
80		BANANA NATURAL Características Técnicas: Grupo II, Tipo Especial. Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	15.000	KG	2,74	
81		MELÃO De primeira qualidade, íntegros e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com o sabor característico. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parafitas e larvas.	5.000	KG	5,90	
82		MAMÃO FORMOSA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.000	KG	4,29	
83		MAÇA FUJI OU GALA IN NATURA LIMPAS Características Técnicas: Grupo Rajada, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois), Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.	13.000	KG	6,90	
84		POLPA NATURAL DE FRUTA congelada, nos sabores abacaxi, morango, laranja e uva (25% cada sabor) não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Lei 8.914 de 14/07/1994 - decreto lei nº 2.314 de 04/09/1997), embalada em pacotes de polietileno 100gramas.	1.000	KG	2,50	
85		MORTADELA SEM GORDURA Embalagem com 2,5kg	300PEÇAS (1kg cad)	KG	16,49	



86	<p>SALSICHA</p> <p>Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIFA</p>	1.000	KG	9,49	
87	<p>CARNE DE MÚSCULO</p> <p>kg, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando data de validade</p>	4.000	KG	10,90	
88	<p>FILETADO BOVINO</p> <p>KG</p>	2.000	KG	5,98	
89	<p>FILE DE AGULHA</p> <p>KG</p>	2.000	KG	12,90	
90	<p>FILE DE PEIXE MERLUZA</p> <p>Pacote de 800gramas</p>	3.500	KG	27,90	
91	<p>CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA RESPIRADA</p> <p>Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvida com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade, com adição de água de no máximo 6% aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, deve ser entregue congelada</p>	4.000	KG	7,90	
92	<p>CARNE SUÍNA PERNÍ</p> <p>Kg. Carne suína fresca, com pouca gordura (remada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando a data de validade.</p>	3.000	KG	8,90	
93	<p>CARNE BOVINA MOIDA Kg -</p> <p>Carne moída, de primeira, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogêneo. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno anêxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega</p>	7.000	KG	13,90	



94	OVOS DE GALINHA Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	6.000 6.000	DZ	3,98	
95	VINAGRE DE VINHO Vinagre de álcool enorizado, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%, acondicionado em embalagem plástica, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terruso e detritos de animais e vegetais. 750 ml.	1.000 1.000	LTS	3,98	
96	LEITE SEM LACTOSE CAIXA DE 1 LITRO	5.000 5.000	LTS	3,49	
97	BEBIDA A BASE DE SOJA Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)	3.000 3.000	LTS	6,49	
98	IOGURTE SEM LACTOSE Embalagem de 850 gramas iogurte zero lactose, nos sabores morango ou coco, composto por leite semi-desnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo	250 250	LTS	5,98	
99	QUEIJO MUSSARILLA KG	500 500	KG	34,98	
100	LEITE DE SOJA Lata de 400gramas, alimento de soja sem sal, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, isento de lactose, sacarose e glúten.	40 40	LT		

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO RS

9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que foi realizada cotação de preços no estabelecimento da empresa **SUPERMERCADO DE CASTRO**, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, onde informo os valores unitários da lista em anexo

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

IVONE GESSI DALABRIDA

Secretária de Educação

Nome do Responsável pela cotação:

Assinatura de Responsável pela cotação:



Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		<p>ACHOCOLATADO Per 800 gramas = ACHOCOLATADO em pó instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou favação, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	100	PCT	10,90	JOAO DU CASTRO
2		<p>AÇÚCAR Per 5 kg - Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</p>	750 (140PCT)	PCT	10,90	
3		<p>AMIDO DE MILHO Pacote 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas rãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançusos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira erepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%pp, acidez 2,5%pp, mínimo de amido 84%pp e residuo mineral fixo 0,2%pp. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	50	PCT	4,20	
4		<p>ARROZ PARBOLIZADO Per 5 kg - Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não vedados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do</p>	750 (140PCT)	PCT	13,90	



	produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada				
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS Pacote 500 g	5	PCT	4,10 6,23	
6	BANHA REFINADA	10	KG	9,49	
7	FEIJÃO	80	PCT	5,15	
8	Farinha de milho flocada pacote de 1 kg BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acidificada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.	200	PCT	7,69	
9	CAFÉ SOLÚVEL Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	70	PCT	12,49	
10	CALDO DE GALINHA Caldo com 10 cx de 63 gramas cada	40	FRD	2,49 24,90	
11	CANJICA DE MILHO Canjica amarela de milho, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade, apresentação em embalagem 500 gramas com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega.	100	PCT	2,79	
12	CEREAIS DE MILHO Pacotes 500 gramas Cereais de milho em esferas sabor chocolate	550	PCT	1,99 1090	
13	CHA MATE Chá mate com sabores a granel. Caixa com 250 gramas, rende 15 litros.	100	CX	7,19	



14	CHOCOLATE GRANULADO	5	PCT	8,99	
	Pacote 500g				
15	COCO RALADO	15	PCI	4,99	
	Pacote 100g				
16	COLORIFICO	30	PCT	8,99	
	Pac 500 g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e alusivo, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado				
17	CRAVO EM PÓ	50	PCT	2,49	
	Embalagem de 10gramas gramas não deverá conter umidade, odor desagradável, holor e sujidades.				
18	CANELA EM PÓ	50	PCT	2,49	
	Embalagem de 10gramas gramas não deverá conter umidade, odor desagradável, holor e sujidades				
19	CREME DE LELIF	20	CX	3,19	
	Cajinha 200 gramas				
20	DOCE DE FRUTAS	35	PI	21,90	
	Doce de frutas nos sabores abóbora, mamão, uva, banana. ingredientes: polpa de fruta, açúcar, sem a adição de conservantes ou corantes acondicionado em pote de vidro com tampa metálica embalagem de 1kg.				
21	ERVILHA ENLATADO	30	LT	23,99	
	Lata de 2 kg drenado em conserva em lata intacta, sem partes amassadas ou ferrugem, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo.				
22	EXTRATO DE TOMATE	150	LT	6,49 9,89	
	Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do Inrc, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade				



		requisita.				
23		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- TIPO 1 Enriquecida com ferro e ácido fólico, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e sãos, produto livre de sujidades, parasitas e larvas, não podendo ser umido, fermentado ou rançoso, embalagem de 5 kg.	100	PCT	12,99	
24	→	FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e salins com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	255	PCT	3,90 5,89	
25		FERMENTO BIOLÓGICO SECO Pacote com 125gramas	15	PCT	7,00	
26	P	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, ingredientes: bicarbonato de sódio carbonato de cálcio e fosfato mono-cálcico embalagem contendo 250g gramas em embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação.	15	PT	7,19	
27		SUCRILHOS Pacote com 200gramas flocos de milho com açúcar - sucrilhos	500	PCT	9,99	
28		FARINHA DE MILHO fubá amarelo - composição básica: milho amarelo, enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolos e umidade, entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Pacote de 1kg.	150	PCT	3,49	
29		GELATINA Gelatina em pó vitaminada ex com 35gramas pó para gelatina nos seguintes sabores: uva, morango e abacaxi a	650	CX	1,29	



	qual deverá ingredientes açúcar refinado, gelatina em pó comestível, acidulante, sal, aromatizante e corantes.				
30	LEITE CONDENSADO Caixa com 395 gramas	17	CX	4,70	
31	LEITE EM PÓ Leite em pó sem adição, pct 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acionicionados em fardos lavrados ou em caixa de papéis limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	700	PCT	9,90	
32	LENTILHA - TIPO De primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos, isento de material torrado, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies em embalagem contendo 500 gramas.	100	PCT	7,99	
33	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO Pacote de 500gramas de primeira qualidade cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, ingredientes: farinha de trigo tipo 1, semente de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais	100	PCT	3,99	
34	MACARRÃO DE SEMOLA Pct 5 kg Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% . Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lavrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	250 (50PCT)	PCT	19,99	
35	MILHO ENLATADO Lata de 2 kg drenado, milho verde em conserva em lata íntacta, sem partes amassadas ou ferrugem, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo.	70	LT	16,90 13,50	



36	ÓLEO DE SOJA	230	LTS	4,49	
	Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado. Embalado em pels limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
37	PESSEGO EM CALDA	5	LT	7,99	
	Lata 850g				
38	PIPOCA DE MILHIO	200	PCT	2,99	
	Pacote de 500gramas				
39	PÓ PARA PUDIM	50	PCT	1,39 1,99	
	Pó para pudim sorvido, pacote 40 gramas				
40	REFORÇO PARA PÃO	7	PCT	6,99	
	Pacote com 300gramas				
41	OREGANO SECO	50	PCT	2,49	
	Pacote com 10 gramas oregano desidratado - sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.				
42	SAGU - TIPO I	200	PCT	6,49	
	Sagu de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mufo ou outros fatores que alterem a qualidade - entrega em embalagem de 500 gramas.				
43	SAL REFINADO	120	PCT	1,49	
	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, no mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente e transparente contendo 1kg, não pode empedrado iodado.				
44	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO	20	LT	6,19	
	Latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, fervera em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de bandejas íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g (de peso líquido drenado). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número				



		do lote. Data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
45		ARROZ INTEGRAL Classe: longo, fino, tipo I integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico.	100	PCT	4,99	
46		FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Pacote de 1kg, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. embalagem primária, embalagem secundária	100	PCT	3,99	
47		CERVAL INFANTIL MULTICEREAIS Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem: lata de 230 gramas	30	PCT	11,49	
48		GELATINA DIET pó para gelatina diet. sem adição de açúcar, para dietas de ingestão controlada de açúcares sabores variados. entrega em embalagem de 30 gramas	10	CX	3,99	
49		ADOCANTE Adoçante dietético líquido 100%. ingredientes: água, água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato sem sacarina, sem acesulfame-K unidades de 100ml, prazo de validade mínimo 3 anos a contar a partir da data de entrega	5	UN	5,39	
50		MACARRÃO SEM GLÚTEN Macarrão de arroz, sem glúten - sem lactose. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	10	PCT	2,39 2,59	
51		BISCOITO SEM GLUTEN Pacote com 150gramas, biscoito sem glúten - sem lactose. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	10	PCT	8,99	
52		FÓRMULA PARA LACTANTES Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90%	20	LI	55,00	



	de gordura vegetal. Isenta em sacarose e gluten. Lata com aproximadamente 300 gramas				
53	CEREAL INFANTIL DE ARROZ Cereal infantil contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, E6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem gluten. Embalagem: lata de 250 gramas	30	PCT		
54	POI-VILHO AZEDO Produto amiláceo extraído da mandioca fabricado a partir de matéria-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	100	PCT	7,99	
55	CHÁ DE CAMOMILA Pacote com 10gramas, flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares	30	PCT	3,99	
56	TRIGO PARA QUIBE Pacote de 500gramas	100	PCT	4,94	
57	CRVA DE TERERE Pacote	5	CX	6,34	
58	EMULSAB Pote	5	UND	8,49	
59	CHANTILY Caixa de 50g - pó para cobertura de creme tipo chantilly aromatizado artificialmente	5	UND	6,49	
60	SABOR DE SORVETE Pote de 100 gramas - base para gelados comestíveis sabor chocolate, blue ice, morango e abacaxi	10	UND	5,49	
61	DOCE DE LEITE Pote de 1kg	4	UND	13,90	
62	NATA Pote de 300gramas	5	UND	7,90	
63	LIGA NEUTRA Pote de 100 gramas - base neutra para gelados comestíveis	4	UND	4,49	



64	CHOCOLATE EM BARRA Pacote de 1kg	4	UND	27,90	
65	LEITE UHTF Leite integrl. estabilizantes. citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. não deve conter glúten. embalagem multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo tetra pack de 1 litro, com inspeção municipal, estadual ou federal	2.100	LTS	3,89	
66	BEBIDA LACTEA Bebida lactea líquida pasteurizada, com polpa de fruta sabor morango, coco e salada de frutas (alternando o sabor semanalmente conforme solicitação da secretaria de educação), contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lacteas. em embalagens de polietileno leitoso atóxico com 1 litro.	1.000	LTS	4,69	
67	MARGARINA COM SAL Pote de 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 086 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	30	PT	12,49	
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 106 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	200	PCT	5,49	
69	ALHO Pacote 90gramas, alho de primeira qualidade, fresco, com bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	40	PCT	4,49	



70	BATAIA INGLESA Características Técnicas: Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade, Portaria MA 69 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	350	KG	3,99 5,80	
71	BETERABA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	250	KG	3,99 4,80	
72	CENOURA LIMPA Características Técnicas: Classe Média, Tipo Especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	200	KG	2,89 4,20	
73	CIBOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 579 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	200	KG	3,49 4,20	
74	CHUCHU Características Técnicas: Classe Média, Tipo 2 ou Especial, pesando entre 300 a 400 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	150	KG	2,39 6,80	
75	REPOCHO Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre	300	KG	1,69 3,49	



		1.200 a 2.200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.				
76		MANGA de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. kg.	500	KG	2,79 6,38	
77		TOMATE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIGEIRAMENTE MADURO Características Técnicas: Grupo oblongo ou redondo, Subgrupo verde maduro a pintado, Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.	300	KG	6,49	
78		LARANJA PERA-OL. COROA. Características Técnicas: Grupo I, Classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm). Tipo Especial, Portaria MA 125 de 15/05/81. Devem apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sãs, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	500	KG	2,69 3,20	
79		MELANCIA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 9 e 12kg a unidade. Frutos perfeitos, sãos, isentos de danos mecânicos, pragas ou doenças, maturação ao ponto apropriado para consumo. O produto será fornecido de acordo com a safra.	1.000	KG	1,69 1,90	
80		BANANA KATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo Especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1.500	KG	2,39 2,93	



81	MELÃO	500	KG	7,40 7,39	
	De primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo, íntactos, sem todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.				
82	MAMÃO FORMOSA	500	KG	5,99 8,99	
	Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
83	MAÇA FUJI OU GALA IN NATURA LIMPAS	1 100	KG	6,99	
	Características Técnicas: Grupo Rajada, Classe de 70 a 80 mm. Tipo ou Categoria 2 (dois), Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.				
84	POLPA NATURAL DE FRUTA	100	KG	3,99	
	congelada, nos sabores abacaxi, morango, laranja e uva (25% cada sabor) não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura (lei 8.914 de 14/07/1994 - decreto lei nº 2.314 de 04/09/1997), embalada em pacotes de polietileno 100gramas.				
85	MORTADELA SEM GORDURA	10 PEÇAS (3kg cad.) 3,5	KG	18,90	
	Embalagem com 2,5kg				
86	SALSICHA	100	KG	9,90	
	Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, manida sob refrigeração, inspecionada pelo SIFA.				
87	CARNE DE MÚSCULO	400	KG	12,90 13,90	
	kg, arrefridada em embalagem adequada de 1 a 2 kg com rotulo indicando data de validade.				



88	FIGADO BÓVINO KG	200	KG	7,99	
89	FILE DE AGULHA Kti	250	KG	14,90 15,95	
90	FILE DE PEIXE MFRINZA Pacote de 800 gramas	300	KG	21,00 25,00	
91	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA RESFRIADA Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvida com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa. Lót própria, deve ser entregue congelada.		KG	7,40	
92	CARNE SUINA PERNIL Kg. Carne suína fresca, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando a data de validade	300	KG	10,39	
93	CARNE BOVINA MOÍDA Kg - Carne moída, de primeira, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária, em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	700	KG	14,19 23,00	
94	OVOS DE GALINHA Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	50	OZ	3,99 5,39	



95	VINAGRE DE VINHO	100	LTS	4,49	
	Vinagre de álcool colmado, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%, acondicionado em embalagem plástica, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e resíduos de animais e vegetais. 750 ml.				
96	LEITE SEM LACTOSE	20	LTS	1,99	
	CALXA DE 1 LITRO				
97	BEBIDA A BASE DE SOJA	300	LTS	3,99	
	Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado, pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)				
98	IOGURTE SEM LACTOSE	10	LTS	9,90	
	Embalagem de 850 gramas iogurte zero lactose, nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo.				
99	QUEIJO MUSSARELA	30	KG	24,90	
	KG			26,90	
100	LEITE DE SOJA	4	LT		
	Lata de 400gramas alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, isento de lactose, sacarose e glúten.				

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que foi realizada cotação de preços no estabelecimento da empresa **DE CASTRO CENTRO SUPERMERCADO**, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, onde informo os valores unitários da lista em anexo

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

IVONE GESSI DALABRIDA
Secretária de Educação

Nome do Responsável pela cotação:

19.662.084/0001-57

**GSC SUPERMERCADO
LTDA.**

Av. Percy Schreiner, 10 - Centro
85770-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Assinatura do Responsável pela cotação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

051

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		ACHOCOLATADO Per 800 gramas – ACHOCOLATADO em pó instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	PCT	11,98	1198
2		AÇÚCAR Per 5 kg – Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	750 (140PCT)	PCT	16,90	12675
3		AMIDO DE MILHO Pacote 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	PCT	8,28	414
4		ARROZ PARBOLIZADO Per 5 kg – Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não vidrados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do	750 (140PCT)	PCT	14,48	10860



	produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.				
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS Pacote 500 g	5	PCT	5,98	3,38
6	BANHA REFINADA	10	KG	0,88	7,93
7	BIJÚ Farinha de milho flocada pacote de 1 kg	80	PCT	5,28	1,28
8	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com, no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.	200	PCT	7,38	1,13
9	CAFÉ SOLÚVEL Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	70	PCT	11,28	
10	CALDO DE GALINHA Fardo com 10 ex de 63 gramas cd	40	FRD	1,18	1,03 - cada = 4,12 kg
11	CANICA DE MILHO Carpaca amarela de milho, tipo I, contendo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade, apresentação em embalagem 500 gramas com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega.	100	PCT	2,78	1,28
12	CEREAIS DE MILHO Pacotes 500 gramas Cereais de milho em cascas sabor chocolate	550	PCT	8,78	9,78
13	CHA MATE Chá mate com sabores a granel, Caixa com 250 gramas, zende 15 litros.	100	CX	14,28	12,77



14	CHOCOLATE GRANULADO Paquete 500g	5	PCT	10,48	7,43
15	COCO RALADO Paquete 100g	15	PCT	4,28	6,45
16	COLORIFICO Por 500 g - Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de unicum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua especie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado	30	PCT	4,98	1,33
17	CRAVO EM PÓ Embalagem de 10gramas gramas não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.	50	PCT	3,28	4,98
18	CANLLA EM PÓ Embalagem de 10gramas gramas não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades.	50	PCT	2,18	1,98
19	CREME DE LEITE Caixinha 200 gramas	20	CX	6,78	2,43
20	DOCE DE FRUTAS Doce de frutas nos sabores abóbora, mamão, uva, banana ingredientes: polpa de fruta, açúcar, sem a adição de conservantes ou corantes acondicionado em pote de vidro com tampa metálica embalagem de 1kg.	35	PT	21,98	2,74
21	ERVILA ENLATADO Lata de 2 kg drenado em conserva em lata intacta, sem partes amassadas ou ferrugem, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo.	30	LT	10,98	1,73
22	EXTRATO DE TOMATE Lata 840 g- concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, lúcia, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade	150	LT	12,18	1,74



		requisita.				
23		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- TIPO I Enriquecida com ferro e ácido fólico, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos, produto livre de sujidades, parasitas e larvas não podendo ser umido, fermentado ou rançoso, embalagem de 5 kg.	100	PCT	16,98	
24		FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo I classe preto, novo, constituição de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Linpos não variadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	255	PCT	1,78	
25		FERMENTO BIOLÓGICO SECO Pacote com 125 gramas	15	PCT	8,78	
26		FERMENTO EM PÓ QUÍMICO fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas ingredientes: bicarbonato de sódio carbonato de cálcio e fosfato monocálcico embalagens contendo 250 gramas em embalagem plastica resistente em formato de pote com tampa para vedação.	15	PT	8,28	
27		SUCRILHOS Pacote com 200gramas flocos de milho com açúcar sucrilhos	500	PCT	11,48	
28		FARINHA DE MILHO fubá amarelo = composição básica, milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade, entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg com prazo de +- validade superior a 150 dias no momento da entrega.Pacote de 1kg.	150	PCT	5,48	
29		GELATINA Gelatina em pó vitamínada ex com 35gramas pó para gelatina nos seguintes sabores: uva, framboesa e abacaxi a	650	CX	1,28	



	qual deverá ingredientes açúcar refinado, gelatina em pó comestível, acidulante, sal, aromatizante e corantes				
30	LEITE CONDENSADO	7	CX	4,78	6,29
31	Caixa com 395 gramas LEITE EM PÓ	700	PCT	10,98	9,93
	Leite em pó sem adição, pct 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
32	LENTILHA -TIPO	100	PCT	7,78	7,78
	De primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos, isento de material tososo, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, curunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies, na embalagem contendo 500 gramas.				
33	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO	100	PCT	7,18	7,18
	Pacote de 500gramas de primeira qualidade, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, ingredientes: farinha de trigo tipo 1, semente de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais				
34	MACARRÃO DE SEMOLA	250 (50PCT)	PCT	16,48	16,48
	Pct 5 kg – Macarrão, espaguete, cor amarela, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, aditivada umidade máxima 13% , Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e alúxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto				
35	MILHO ENLATADO	70	LT	15,28	13,78
	Lata de 2 kg drenado, milho verde em conserva em lata íntegra, sem partes amassadas ou ferrugem, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo.				



36	ÓLEO DE SOJA Embalagem com 900 ml - Óleo de refinado. Embalado em pels limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	230	LTS	3,78	
37	PESSEGO EM CALDA Lata 850g	5	LI	8,78	
38	PIPOCA DE MILHO Pacote de 500gramas	200	PCT	3,48	3,78
39	PÓ PARA PUDIM Pó para pudim sortido, pacote 400 gramas	50	PCT	3,28	
40	REFORÇO PARA PÃO Pacote com 300gramas	7	PCT	7,18	
41	ÓREGANO SECO Pacote com 10 gramas oregano desidratado – sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.	50	PCT	1,68	1,38
42	SAGU –TIPO I Sagu de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolepticas próprias do produto, sem apresentar mofo ou outros fatores que alterem a qualidade – entrega em embalagem de 500 gramas .	200	PCT	5,98	3,08
43	SAL REFINADO Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, no mínimo 58,5% de cloro de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme com característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente e transparente contendo 1kg, não pode enpedrado iodado.	120	PCT	1,68	1,48
44	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO Latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de bandros íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	20	LT	4,18	3,18



		do leite, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
45		ARROZ INTEGRAL Classe: longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final (dietética inadequada (empapamento). embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico.	100	PCT	8,78	2,15
46		FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Pacote de 1kg, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. embalagem primária, embalagem secundária.	100	PCT	4,68	0,22
47		CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco (contem glúten). Embalagem: lata de 230 gramas	10	PCT	10,48	0,22
48		GELATINA DIET pó para gelatina diet. sem adição de açúcar, para dietas de ingestão controlada de açúcares sabores variados. entrega em embalagem de 30 gramas	10	CX	4,38	0,22
49		ADOÇANTE Adoçante dietético líquido - 100% . ingredientes: água, água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia), conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k, unidades de 100ml, prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	5	LN	4,38	0,15
50		MACARRÃO SEM GLÚTE Macarrão de arroz, sem glúten - sem lactose. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes	10	PCT	9,98	4
51		BISCOITO SEM GLÚTEN Pacote com 150gramas, biscoito sem glúten - sem lactose o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	10	PCT	8,78	0,98
52		FÓRMULA PARA LACTANTES Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90%	20	LT	56,98	1,15



	de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.				
53	CERVAL INFANTIL DE ARROZ Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, B, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato férrico, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem glúten. Embalagem: lata de 230 gramas	30	PCT	10,48	3,13
54	POI.VILHO AZEDO Produto amiláceo extraído da mandioca fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	100	PCT	5,78	5,78
55	CHÁ DE CAMOMILA Pacote com 10gramas.flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares	30	PCT	2,18	2,18
56	TRIGO PARA QUIBE Paquete de 500gramas	100	PCT	4,98	4,98
57	ERVA DE TERERE Pacote	5	CX	7,68	7,68
58	MUSTAB Pote	5	UND	7,48	3,74
59	CHANTILY Caixa de 50g – pó para cobertura de creme tipo chantilly aromatizado artificialmente	5	UND	7,18	4,09
60	SABOR DE SORVETE Pote de 100 gramas – base para gelados comestíveis sabor chocolate, blue ice, morango e abacaxi	10	UND	5,98	4,78
61	DOCE DE LEITE Pote de 1kg	4	UND	7,48	12,93
62	NATA Pote de 300gramas	5	UND	8,28	12,42
63	LIGA NEL PRA Pote de 100 gramas – base neutra para gelados comestíveis	4	UND	4,28	3,78



64	CHOCOLATE EM BARRA Pacote de 1kg	4	UND		
65	LEITE LÍQUIDO Leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio não deverá conter glúten, embalagem multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo tetra pack de 1 litro, com inspeção municipal, estadual ou federal.	2.100	LTS	3,08	
66	BEBIDA LÁCTEA Bebida láctea líquida pasteurizada, com polpa de fruta sabor morango, caju e salada de frutas (alternando o sabor semanalmente conforme solicitação da secretaria de educação), contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lácteas, em embalagens de polietileno leitoso atóxica com 1 litro.	1.000	LTS	4,78	
67	MARGARINA COM SAL. Pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampo de papel alumínioizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	50	PC	12,98	
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxica hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	200	PCT	4,98	
69	ALHO Pacote 90 gramas, alho de primeira qualidade, fresco, com bulbo inteiro e siso, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	40	PCT	3,38	



70	BATAIA INGLESA Características Técnicas: Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade, Portaria MA 69 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	350	KG	2,78	3,98
71	BITRABA Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	250	KG	4,98	6,98
72	CENOURA LIMPA Características Técnicas: Classe Média, Tipo Especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	200	KG	3,28	3,48
73	CEBOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18-03-97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	200	KG	2,78	2,98
74	CHUCHU Características Técnicas: Classe Média, Tipo 2 ou Especial, pesando entre 300 a 400 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	150	KG	2,18	6,98
75	REPOLHO Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre	100	KG	1,98	3,48



		1.200 a 2.200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.				
76		MANGA de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo iniciais, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. kg	500	KG	2,78	5,28
77		TOMATE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIGEIRAMENTE MADURO Características Técnicas: Grupo oblongo ou redondo, Subgrupo verde maduro a pintaço, Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.	300	KG	2,38	5,18
78		LARANJA PERA-OU COROA. Características Técnicas: Grupo I, Classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm), Tipo Especial, Portaria MA 125 de 15/05/81. Devem apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sãs, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	500	KG	2,48	5,48
79		MELANCIA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 4 e 12kg a unidade. Frutos perfeitos, sãos, isentos de danos mecânicos, pragas ou doenças, maturação ao ponto apropriado para consumo. O produto será comercializado de acordo com a saca.	1.000	KG	1,68	1,78
80		BANANA KATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo Especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1.500	KG	1,48	2,18



81	MELÃO	500	KG	7,18	4,48
	De primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.				
82	MAMÃO FORMOSA	500	KG	3,78	3,08
	Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 g a unidade. Dever apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
83	MAÇA FUJI OU GALA IN NATURA LIMPAS	1.100	KG	8,78	5,18
	Características Técnicas: Grapo Rajada, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois), Portaria MA 122 de 30/03-93. Dever apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.				
84	PIELPA NATURAL DE FRUTA	100	KG	2,18	1,98
	congelada, nos sabores abacaxi, morango, laranja e uva (25% cada sabor) não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura (lei 8.914 de 14/07/1994 - decreto lei nº 2.344 de 04/09-1997), embalada em pacotes de polietileno 100gramas.				
85	MORTADELA SEM GORDURA	30PÇAS (1kg cd)	KG	17,48	13,98
	Embalagem com 2,5kg				
86	SALSICHA	100	KG	9,88	3,18
	Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIEA.				
87	CARNE DE MÚSCULO	200	KG	11,98	10,18
	kg, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando data de validade.				

512553



88	FIGADO BOVINO KG	200	KG	9,28	
89	FILE DE AGULHA KG	250	KG	15,48	
90	FILE DE PEIXE MERLUZA Pacote de 800gramas	300	KG	28,48	
91	CARNE DE FRANGO COXA SOBRE COXA RESPIRADA Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandoja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente e condicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, deve ser entregue congelada.		KG	7,18	
92	CARNE SUINA PERNIL Kg, Carne suína fresca, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando a data de validade	300	KG	10,98	
93	CARNE BOVINA MOIDA Kg - Carne moída, de primeira, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso na etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	700	KG	21,98 (DE 1)	
94	OVOS DE GALINHA Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária Descartável, fechada, com capacidade para 6l dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	50	DZ.	4,28	



95	VINAGRE DE VINHO Vinagre de álcool colorido, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%, acondicionado em embalagem plástica, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. 750 ml.	100	LTS	4,28	
96	LEITE SEM LACTOSE CAIXA DE 1 LITRO	20	LTS	4,38	
97	BEBIDA A BASE DE SOJA Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)	300	LTS	6,48	
98	IOGURTE SEM LACTOSE Embalagem de 850 gramas iogurte zero lactose, nos sabores: morango ou caju, composto por leite semi-desnatado, açúcar, preparado de morango ou caju, enzima lactase e fermento lácteo.	10	LTS	6,48	
99	QUEIJO MUSSARELA KG	30	KG	26,38	
100	LEITE DE SOJA Lata de 400gramas, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, isento de lactose, sacarose e glúten.	4	LT		

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ 30 667.157/0001-36

Rua Mozir Prunzel, 40 – Jardim Arizi – Fone – 4635638003

Ofício 20/2019

Prezado Senhor

Em resposta a solicitação de esclarecimentos sobre o processo licitatório do documento enviado dia 13/03/2019, enviamos a resposta seguindo a numeração dos itens:

- I-
 - a) foram analisados e corrigidos os itens em descordo.
 - b) confirmamos a correção realizada.
- II- Em acordo com a nutricionista da Secretaria, optou-se em pedir somente o item 23, mas com correção da quantidade.
- III- Esses itens são itens que não fazem parte do cardápio da merenda escolar, somente são utilizados em 4 data festivas do ano. Inclusive a compra de itens como esses, está em descordo com os preceitos do PNAE. Porém, anteriormente, a gestão orientou a incluir esses itens na licitação da merenda escolar, portanto assim o fizemos.
- IV- O item 101 foi retirado do pedido, pois não se faz mais necessário.
- V- As Declarações de Responsabilidades já foram devidamente assinadas.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de estima e consideração.

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de março de 2019.

Atenciosamente



Ivone Gessi Dalabrida
Secretária Municipal de Educação

Prezado Senhor
Maicon Camargo de Souza
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

O Departamento de Licitações, vem por meio deste SOLICITAR ESCLARECIMENTOS por parte da Secretaria de Educação deste município, no que se refere à alguns itens da solicitação para futuro processo licitatório do assunto acima mencionado, como seguem:

- I. EM RELAÇÃO AOS ITENS SOLICITADOS ESTÃO COM A ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E UNIDADES DE MEDIDA CORRETAS?
 - a) quanto a quantidade o esclarecimento se deve ao fato de que alguns itens de mesmo gênero possuem grande diferença de quantitativo entre eles. No caso de real expurgo de quantidades, somente será necessário a informação para correção dos mesmos.
 - b) quanto a unidade de medida, verificamos que alguns itens possuem no mercado atual outras variedades de medidas, sendo que fizemos a prevista correção, e somente necessitamos da confirmação para dar seguimento ao processo.
- II. EM RELAÇÃO AO ITEM 23 DA SOLICITAÇÃO:
 - a) Este item estava presente no último processo licitatório de merenda escolar, onde privilegiava as partes de carne bovina como ACÉM, PALETA E AGULHA. Nesta solicitação no item 100 é solicitado somente a AGULHA. Diante deste, solicitamos entender se o item 100 substitui o item 23, no que se refere a descrição e o quantitativo?
- III. EM RELAÇÃO AOS ITENS 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 E 98 DA SOLICITAÇÃO:
 - a) Estes itens realmente fazem parte da base de alimentos para a execução do Programa de Merenda Escolar fornecido a rede de ensino do município? Sendo positiva a resposta, necessitamos que sejam revistas as quantidades, pois entendemos que o quantitativo solicitado não atenda todos os alunos da rede de ensino, e que sejam melhorados os descritivos dos produtos, pois poderão ser ofertados produtos de baixa qualidade, além de itens não serem ofertados por ausência de informação.
- IV. EM RELAÇÃO AO ITEM 101 DA SOLICITAÇÃO:
 - a) Este item não possui valor de cotação. Se a aquisição deste item se faz necessária, solicitamos que seja encaminhado ao Departamento de Licitações o mínimo de 3 orçamentos, para que o mesmo possa estar no processo licitatório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

V. EM RELAÇÃO A COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADOS:

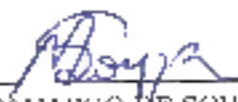
a) Foram entregues ao Departamento de Licitações 3 listas com a relação dos itens pretendidos para futura aquisição com discordância de quantidade.

Estes mesmos documentos não possuem carimbo ou assinatura dos fornecedores que praticam estes valores no mercado atual, levando-nos a entender que a cotação foi realizada por um funcionário da Secretaria de Educação.

Sendo positivo este entendimento, solicitamos ao responsável pela Secretaria e ao funcionário que realizou a cotação, que assinem as Declarações de Responsabilidade de Orçamentos anexas as listas de itens a serem licitados, para que tenham sua devida legalidade e, que sejam remetidos ao Departamento de Licitações para realização do processo.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, a Secretaria de Educação deste município.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/03/2019.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

RECEBIDO EM 14 / 03 / 2019



Ivone Gessi Dalabrida
 Secretária de Educação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

069

Página 1

Solicitação		Emissão	03/04/2019	Quantidade de itens	103
Nº	193	Objeto	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado			
Código	557046-8	Nome	012019		
Nome	CRISTIANE ALMEIDA GOMES MORE				
Local		Pagamento			
Código	113	Forma	MENSALMENTE DE ACORDO		
Nome	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Orgão		Prazo			
Código	06	Nome	7 Dias		
Nome	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
Entrega					
Local	DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS				

Descrição

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em 07 (sete) parcelas mensais, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Justificativa

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde iguais que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Item

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00085	ACHOCCLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO ACHOCCLATADO EM PÓ, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 10 (DEZ) VITAMINAS, COM GRANULACAO EXTRAFINA, ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE NO MINIMO 500 GRAMAS	PACOT	1.000,00	11,28	11.280,00
00052	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG AÇUCAR, TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MINIMO 99,3% DE SACAROSE DE ORIGEM AÇICAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM, APARÊNCIA LÍQUIDA E CHEIRO PRÓPRIO DE AÇUCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 5KGS	PACOT	1.500,00	11,20	16.800,00
01115	ADOCANTE ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESULFAME DE POTÁSSIO), EM FRASCOS COM 100 ML. FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E BICO DUSADOR	FRASC	50,00	4,25	212,50
00088	ALHO EM CABEÇA ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSA, E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 3 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SAO, SEM BRITOS, SEM GRÃO QUINHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 30 GRAMAS	PACOT	400,00	3,52	1.408,00
00257	AMIDO DE MILHO - PACOTE 500G AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAZ LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO QUÍMICO, FUMOS, AÇÚCAR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO	PACOT	500,00	5,32	2.660,00
01179	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÁMETRO LONGO, LÍQUIDO, TIPO INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS PARA A SAÚDE, NEM PARASITOS. ADEQUADA (EMPACOTAMENTO); EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO	PACOT	1.000,00	5,91	5.910,00
00053	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM 5KGS ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG, COM NO MÍNIMO 98% DE GRÃO INÍFIDOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE	PACOT	1.500,00	13,75	20.625,00
00178	AVELIA EM FLOCOS FINOS	UN	50,00	4,45	222,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

070

Página 2

	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PRODUTO RESULTANTE DE MOAGEM DE GRãos DE AVEIA APÓS LIMPEZA. CLASSIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 100 DE PRÓTEÍNAS 40, DE LÍPIDIO E 60,0 DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	15.000,00	2,22	33.300,00
000266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO. CUM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	100,00	5,38	538,00
001005	BANHA DE ORIGEM ANIMAL BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 0,1 KG	POTE	60,00	4,16	250,20
015312	BASIL NEUTRA PARA GELADOS COMESTÍVEL-LIQUIDA NEUTRA, EMBALAGEM EM POTES DE 100 G	KG	1.500,00	3,02	4.530,00
000347	BATATA INGLESA BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOIVADA, Sã, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIAMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. SEM BRUÇOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL DE COLHEITA RECENTE.	LITRO	2.000,00	6,48	12.960,00
011150	Bebida à base de soja. BEBIDA À BASE DE SOJA ORTIDA DA PRÓTEINA ISOLADA E EXTRATO INTEGRAL DE SOJA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM LUNGA VIDA FLEXÍVEL (NÃO NECESSITANDO SER ARMAZENADO EM AMBIENTE REFRIGERADO), PACOTE COM 1 LITRO CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO COM 6 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE DO PRODUTO 360 DIAS.	LITRO	10.000,00	4,42	44.200,00
000944	BEBIDA LÁCTEA BEBIDA LÁCTEA TIPO DA PASTEURIZADA COM POLPA DE FRUITA SABOR MORANGO, COCO E SALMIA DE FRUTAS (ALTERANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONTEÚDO EM SUA COMPOSIÇÃO 1 LITRO INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ADÔSCA, EMBALAGEM DE 1 L	KG	2.500,00	3,95	9.875,00
000384	BETERRABA BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMBÉM EM BOM ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMBÉM QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS ADJUNTAS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.000,00	7,75	7.750,00
014915	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM TELA, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCAL ZADUR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DO Nº MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES DE 1 KG	PACOTE	2.500,00	4,01	10.025,00
000341	BISCOITO DOCE TIPO MARIA O BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJULGADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA. F NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇÃO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, COM DUPLA PROTEÇÃO LACRADA, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	PACOTE	2.000,00	6,42	12.840,00
000731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL O BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER, CONTEÚDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO OU MICO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	PACOTE	100,00	7,75	775,00
011137	BISCOITO SEM GLUTEN BOLACHA SEM GLUTÊN E SEM LACTOSE, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCA, PRODUZIDA DEACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUÇÃO EM LOCAL ADEQUADO. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS	PACOTE	300,00	12,08	3.624,00
000276	CAFÉ SOLÚVEL TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO (GRANULADO), COR VARIANDO DO				



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

071

Página 3

007805	CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM PRÓPRIA, PROMPTA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO	CAIXA	400,00	1,72	685,00
002290	CALDO DE GALINHA UNIDADE DE 114G COM 12 CUBOS (EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE)	PACOTE	300,00	1,73	519,00
005874	CANJICA EM FOLHA DE CAMOMILA COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORES DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 15 GRAMAS.	PACOTE	500,00	1,32	1.660,00
000876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHÃO TIPO 1	PACOTE	1.000,00	2,38	2.380,00
005810	CARNE BOVINA MISCULO	KG	5.000,00	11,92	59.600,00
000512	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGALOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM MÚSCULO NO SIF.	KG	5.000,00	11,64	58.200,00
000381	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA - RESFRIADA	KG	4.000,00	7,32	29.280,00
011195	CARNE SUINA	KG	7.000,00	10,09	70.630,00
000585	CEBOLA DE CABEÇA	KG	2.500,00	2,92	7.300,00
007807	CEFALOPÓDIA	KG	2.000,00	3,02	6.040,00
002404	CELESTES DE MILHO EM SOBRES SACOS SABOR CHOCOLATE	UN	5.500,00	7,75	42.675,00
011169	CEREAL INFANTIL DE AROZ	UN	300,00	8,10	2.430,00
011481	CHA MATE	CAIXA	1.000,00	8,65	8.650,00
007808	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	80,00	8,75	700,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

072

Página 4

DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE QUÍMICAMENTE, NEGADO, PESO SÓLID.					
011164	CHUCHU	KG	1.500,00	2,29	3.435,00
CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INÍCIO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, DOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.					
010712	COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	120,00	24,90	2.988,00
AUXÍLIO FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG					
005792	COCCO RALADO	PACOT	150,00	4,58	687,00
COCCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM SEMENTES PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO AFETADO OU RANÇOSO, SEM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA PARCIALMENTE OFENSIVAMENTE DURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 33 EM 1000 EMBA. ASEM OF 100 GRAMAS					
000942	COLORIHO	PACOT	300,00	6,15	1.845,00
CORANTE NATURAL DE ORIGEM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAS ESTRANHAS COM VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
000100	CRAVO EM PO	PACOT	500,00	3,78	1.890,00
CRAVO EM PO (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRAVÁVEL, COLOR FUSCIDADES					
007810	CREME DE LEITE	CAIXA	250,00	4,15	1.038,00
CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÍQUIDA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS E EMBALAGEM TETRA PACK COM PESO LÍQUIDO DE 250 GRAMAS					
009634	CULCO DE ABÓBCRA EMPASTA	POTE	350,00	20,28	7.098,00
SENO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS, ADEQUADAMENTE ROTULO COM LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,5 KG					
015314	DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	50,00	11,12	556,00
SENO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS, ADEQUADAMENTE ROTULO COM LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG					
015305	EMULSIFICANTE	POTE	50,00	7,90	395,00
ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE - EM PASTA - EMBALAGENS EM POTES DE 200 G.					
015307	ERVA DE TEPERÉ	CAIXA	50,00	7,01	350,50
SABOR NATURAL, MORGENTINA, EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500 G					
000378	ERVILHA ENLATADA	UN	350,00	15,98	5.593,00
ERVILHA EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS OU DEFEITOS E SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, NA COR VERDE CARACTERISTICA, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 300 GRENDA DE LATA OU EMBALAGEM CARTONADA					
000100	EXTRATO DE TOMATE	UN	1.500,00	7,88	11.820,00
EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MÓDOS OU RANÇORES DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS					
000825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BUJ	PACOT	1.500,00	4,30	6.450,00
FARINHA DE MILHO FUBA - FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DEFEITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIÉTFILHO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA					
005827	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	PACOT	1.000,00	4,35	4.350,00
FARINHA DE TRIGO COM DA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO MOÍDO E MATERIAS TERROSOAS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA ENTREGA					
000842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG	PACOT	1.000,00	4,59	4.590,00
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓSFICO, COM ASPECTO EM PO FINO, COR BRANCA OU AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAIS LIVRES DE GERMINAÇÃO E SÃOS, PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO SER LÍQUIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG					
000555	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG	PACOT	2.950,00	4,25	12.538,00
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUIÇÃO DE 90 A 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS					



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

073

Página 5

	NATURAS MADURAS E IMOSAS SECOS ISENTOS DE MATERIA FERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS ISENTOS DE PEÇUÇOS DE GRÃO ARDIDOS, BRITADOS, CHOCADOS, INCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	PACOT	150,00	7,52	1.128,00
003875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO				
	- FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO PARA MASSAS, DESTINADO AO SEQUELIMENTO DE PANIFICAÇÃO E BISCOITOS FERMENTADOS, EM EMBALAGEM DE 120 GRAMAS	UN	250,00	7,15	1.787,50
003876	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ				
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESEMPENHIMENTO GRÁFICO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO	PACOT	5.000,00	10,65	53.250,00
003811	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - BICRILHOS				
	FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL OBTIDOS A PARTIR DE MILHO SEM TEGUMENTOS, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS, RECEBIDOS POR AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ÁGUA, ADICIONADOS DE PROTEÍNAS (MÍNIMO 8%), CARBOIDRATOS (MÍNIMO 85%), VITAMINA A (MÍNIMO 2.000 U.I./VT. B (MÍNIMO 1.000%) VIT. B2 (MÍNIMO 1.000%) VIT. B6 (MÍNIMO 1.000%) VIT. C (MÍNIMO 1.000%) VIT. E (MÍNIMO 0,1500%) VIT. K (MÍNIMO 0,7000%) VIT. NI (MÍNIMO 1,000%) ÁCIDO FOLIC (MÍNIMO 0,1500%), FERRO (MÍNIMO 1100%) E ZINCO (MÍNIMO 0,1400%) EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G.	PACOT	200,00	50,92	10.184,00
011101	FORMULA NUTRICIONAL, TIPO B				
	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa, equivalente ao CHABARA e preferível a que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação cálcio + proteína de 1:1. Densidade Líquida 4,0 - 5,20g/dl. Leite com 10% mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses	LATA	200,00	50,92	10.184,00
003302	FURÁ DE MILHO				
	FARINHA DE MILHO FUZA - FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATERIA FERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	PACOT	1.500,00	3,50	5.250,00
011143	GELATINA DIET				
	GELATINA DIET, SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEMEIA, FRAMBÓESA. EMBALAGEM CAIXA COM 300G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CAIXA	100,00	3,78	378,00
003877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS				
	GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE	CAIXA	6.500,00	1,20	7.800,00
012500	IOGURTE SEM LACTOSE				
	IOGURTE ZERO LACTOSE, DOS SABORES MORANGO OU COCO, COMPOSTO POR LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO OU COCO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTICO, EM EMBALAGEM DE 850 GRAMAS	UN	250,00	7,45	1.862,50
011045	LARANJA				
	LARANJA FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVE TER PESO ENTRE 100 E 120 GR. EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM MACHUCADURAS OU CORTESIA CAEÇA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BORRÕES OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	UN	170,00	4,56	775,20
007512	LEITE CONDENSADO				
	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 396G.	PACOT	7.000,00	9,38	65.660,00
007258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR				
	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO DE PRODUÇÃO NACIONAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ASPECTO EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACHUCADURAS OU MACHUCADURAS, BORRÕES OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	LITRO	5.000,00	1,46	7.300,00
011154	LEITE SEM LACTOSE				
	LEITE SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E A OXIGÊNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 120 MÍNIMO DIAS	PACOT	1.000,00	8,55	8.550,00
007160	LENTILHA - TIPO 1				
	LENTILHA TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSISTIDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS				

09/03/2019 15:20:40



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

074

Página 5

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	INTEGROS, LIMPOS E SECOS (ISENTO DE MATERIAL TERREIRO, SILICÍCIOS, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE FRAUDA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES) EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS				
000943	MACARRÃO CONCHINHA MACARRÃO CONCHINHA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS (ISENTO DE MATERIAL TERREIRO E PARASITAS), EMBALADO EM PACOTES COM 500g, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS	PACOT	1.000,00	5,05	5.050,00
011166	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LATA 02 FRS (PORTO 12 846731) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1999, ANEXO I INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLORANTES E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COM ODOM, SAVOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA (EMBALAGEM PRIMÁRIA) SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX ATÓMICA, RESISTENTE E ROTULADO DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PESANDO ENTRE 200 A 250 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	PACOT	100,00	7,58	758,00
009005	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÓLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM 5 KG	PACOT	2.500,00	9,99	24.975,00
007214	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E MEDIATO, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLCRES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFREITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	KG	10.000,00	4,68	46.800,00
011288	MANGA IN NATURA MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS, APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACÃO, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	7.000,00	3,02	21.140,00
007280	MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LIPÍDIOS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PFC. LÍQUIDA, AOS 20°C NÃO DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE PANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJAVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ALTO DENSIDADE, PESANDO 700g	POTE	700,00	9,95	6.965,00
012307	MELANCIA MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS, APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACÃO, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	10.000,00	1,72	22.000,00
012505	MELÃO MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS, APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACÃO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM MACHUCADURAS E DE COR BRANCA, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	5.000,00	6,84	34.200,00
000271	MILHO ENLATADO MILHO EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 42% DE GRÃOS INTÉRIOS, ISENTO DE MATERIA TERREIRA, PARASITOS OU DETRITOS E SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, NA COR AMARELA CARAC. VERDEZINHA, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 2KG DRENADA DE LATA OU EMBALAGEM CARTONADA	UN	400,00	14,41	5.764,00
000950	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 MILHO PARA PIPOCA TIPO 41, PREPARADO DE COM MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERREIRAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PACOT	2.000,00	2,98	5.956,00
000861	MORTADELA SEM GORDURA RESFR. ADA BIENADA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUINA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA.	UN	700,00	17,62	12.334,00
011150	MILHO FRIAL INFANTIL FLÓSCOS DE CEREAIS (TRIGO, CENADA E AVEIA) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, AGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (FERRO)	UN	300,00	13,48	4.044,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

073

Pág. 47

	B2, B1 E B61 ESTABILIZANTE FOSFATO DÍPTICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS				
019314	NATA	POTE	40,00	2,92	116,80
	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA MÍNIMA 40%, EMBALAGEM EM POTES DE 100 G				
009234	OLEO DE SOJA	FRASCO	2.450,00	4,38	9.752,00
	OLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE FREVEIRA, QUALIDADE COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTES DE 500 ML				
009626	CRÊSMA SECO	PACOTE	500,00	2,98	1.490,00
	DREXALO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES, EMBALAGEM COM TEOR 10 GRAMAS				
000599	OVO DE GALINHA	CAIXA	700,00	4,38	2.936,00
	OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA NOVO GRANGE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE, ISENTO DE SIJICACIÇÕES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINÇAS NA CASCA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.				
012505	PÊSSEGO EM CALDA	LATA	50,00	7,91	474,00
	PÊSSEGO EM CALDA 850 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
015309	PÓ PARA COBERTURA DE CREME	CAIXA	50,00	6,28	314,00
	TIPO CHANTILY, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM EM CAIXAS DE 50 G				
000946	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL	LN	500,00	2,12	1.060,00
	PÓ PARA PUDIM USADO NO PREPARO DE DOCEES, EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE				
011181	POLPA DE FRUTA	PACOTE	1.000,00	2,55	2.550,00
	POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGÃO, LARANJA E UVA, 100% CADA SABOR, NÃO CITRULINADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIFUNDO, DE 100 GRAMAS				
011324	POLVILHO AZEDO	PACOTE	1.000,00	7,75	7.750,00
	POLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
012508	QUEIJO MUSSARELA	KG	500,00	28,75	14.375,00
	QUEIJO MUSSARELA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM RÓTILO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE				
011175	REFORÇO PARA PÃO	PACOTE	70,00	6,55	458,50
	MELHORADOR DE FARINHA QUE FAZ A MASSA FICAR MAIS FÁCIL DE SOVAR E MAIS RESISTENTE, GARANTE UM PÃO MAIS GOSTOSO COM MELHOR TEXTURA, VOLUME DEIXANDO O PÃO MAIS MACIO POR MAIS TEMPO				
011126	REPOLHO	KG	9.000,00	1,82	5.460,00
	REPOLHO VERDE EM BOXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTÉRIO EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLCHES, SUJIDADES, FERVIDURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE				
015310	SABOR DE SORVETE	POTE	100,00	5,92	592,00
	BASE PARA GELADOS COMESTÍVEIS, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM EM POTE DE 100 G				
000874	SALG. - TIPO 1	PACOTE	2.000,00	5,92	10.540,00
	SALG. DE FOLHA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE DA ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS				
000626	SAL REFINADO FIBRADO EM 1 KG	PACOTE	1.000,00	1,58	1.580,00
	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS GRANDES NO MÍNIMO 10% DE DIÂMETRO DE 500 U.E. COM CONTEÚDO DE SÓDIO CLOROÍDIO DE 10% MÍNIMO 100MG E NO MÁXIMO 150MG DE IODO POR KG EM EMBALAGEM (CONTENDO 1KG)				
000284	SALSICHA RESFRIADA	KG	3.000,00	8,75	28.250,00
	SALSICHA RESFRIADA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA, COM CONDIMENTOS TRADICIONAIS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PÉLO SIF				
000637	SARDINHA EM CONSERVA	LATA	200,00	4,78	956,00
	LATAS 125G, SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMP, EVISCERADO, COZIDO DIVERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACIONACIONADOS EM FOLHA				



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Sollicitação 193/2019

Termo de Referência

076

Página 6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
LE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
012210	Tomate	KG	8.000,00	8,09	64.720,00
TOMATE TIPO ESPECIAL, ORIBONDO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEGUE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDITERÂNEO E MEDITO, APRESENTANDO DIM. TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE					
012516	Trigo para fubê	PACOT	1.000,00	4,82	4.820,00
TRIGO PARA FUBÊ ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (SAÇO DE POLIÉTILENO) ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSELADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
303700	Vinagre de vinho tinto	LITRO	1.000,00	4,26	4.260,00
VINAGRE DE ALCÓOL COLORIDO, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACETADA DE SOLUÇÕES AQUECIDAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DEFEITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS					
				TOTAL	1.096.883,70

002 Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002277	Carne bovina moída	KG	5.250,00	16,79	88.147,50
CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APOVEVENSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE					
011180	File de peixe merluza	PACOT	2.625,00	25,79	67.650,75
FILE DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRaus CELSIUS (), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS					
011926	Leite integral pasteurizado	CAIXA	17.250,00	3,90	67.445,00
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL. O PRODUTO DEVE SER HOMOGENEIZADO COM TEOR DE SÓRDURA NO MÁXIMO DE 3,5 GRAMAS/100ML DE LEITE. EM EMBALAGEM EM POLIÉTILENO, LEITOSO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INTACTA					
011176	Maçã in natura	KG	9.750,00	7,55	73.612,50
MAÇÃ FUJI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM PULPA MACIA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE					
				TOTAL	281.890,75

003 Lote 003 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% - ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002277	Carne bovina moída	KG	1.750,00	15,75	27.562,50
CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APOVEVENSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE					
011180	File de peixe merluza	PACOT	875,00	25,79	22.556,25
FILE DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRaus CELSIUS (), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS					
011926	Leite integral pasteurizado	LITRO	5.750,00	3,62	20.815,00
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL. O PRODUTO DEVE SER HOMOGENEIZADO COM TEOR					



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 193/2019

Termo de Referência

077

					Quantidade	
DE GORDURA NO MÁXIMO DE 3,5 GRAMAS/100ML DE LEITE EM EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INTACTA.						
0:1176	MAÇÃ IN NATURA	KG	1.000,00	7,55	24.037,50	
MAÇÃ FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR. EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM PÉLUA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLCHES OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE						
					TOTAL	97.301,25
					TOTAL GERAL	1.485.938,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino, no custo máximo de **R\$ 1.485.888,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

LDBAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2160	06.007.12.361.1201.2032	0	3.901.32.05.00	Do Exercício
2019	2170	06.007.12.361.1201.2032	112	3.901.32.05.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 03/04/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de R\$ 1.485.898,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "*aos casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

080

aquelas que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns o prego é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, For Item;
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Sabenta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Sabenta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de ensino, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por Item** ao custo máximo de **R\$ 1.488.888,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 03/04/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 1.485.888,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/04/2019.

ZELIRIO PERÓN FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO Nº 238/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/04/2019, as 09:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.ms.gov.br licitações. Demais informações telefone (45) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pm.ms.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2019.

ZELIRO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

05/04/2019
Maicon de Souza
→

05/04/2019

300

66

→

04/04/2019
Tuliano Reis
132
→

04/04/2019

AMP

1229

→

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Maas Datsk

Código Identificador: D205092C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
ERRATA

ERRATA

Errata ao Decreto Municipal nº 2.131/2004 de 13 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, ordena a presente ERRATA para retificar o Artigo 1º do Decreto nº 2.131/2004 de 13 de julho de 2004.

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica DECRETADO DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, por via amigável ou judicial, o imóvel cuja pertença ao SR. **VALMIR JOÃO HOFF**, brasileira, casada, lavrador, inscrito no CPF nº 332.448.989/04, e portador da CI nº 1.624.810 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Nova Riqueza interior deste município, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens com a Sra. Teresinha Hilari Vaz Hoff, conforme especificação abaixo.

Lendo-se:

Artigo 1º - Fica DECRETADO DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, por via amigável ou judicial, o imóvel cuja pertença ao SR. **WALMIR JOÃO HOFF**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 332.448.989/04, e portador da CI nº 1.624.810 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Nova Riqueza interior deste município, casado sob Regime de comunhão Parcial de Bens com a Sra. Teresinha Hilari Vaz Hoff, conforme especificação abaixo.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador: 4D54469D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PROCESSO Nº 238/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, posta aos interessados que fará realizar no dia 24/04/2019, as 09:00h horas a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Data para protocolo e entrega das envelopes propostas e habilitação, juntamente com a credenciamento: 24/04/2019, as 09:00h horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Folhetim integral, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br por licitações. Para mais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licita@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste 03 de abril de 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MÁRCIA CAMARGO DE SOUZA

Prefeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunze

Código Identificador: FE530B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE,

CONCEDER, período adicional de 20 (vinte) horas semanais à Sra. **IZABEL BERNARDINO RODRIGUES GUILHERME**, RG 4.674.951-0-PR, Professora da Ensino Fundamental, contratada por esta Prefeitura em 01/04/2008, conforme Portaria 075/08 de 01/04/2008, a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra 03 de abril de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Mouris

Código Identificador: 4DCAAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER, período adicional de 20 (vinte) horas semanais à Sra. **ZENI MOREIRA**, RG 6.258.499-8-PR, Professora do Ensino Fundamental, contratada por esta Prefeitura em 01/04/2015, conforme Portaria 052/16 de 08/04/2016, a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 03 de abril de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Mouris

Código Identificador: 56441879



Município de Santo Antonio do Sudoeste

088

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PROCESSO Nº 0238/2019/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por Item, objetivando: **Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.948/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **24/04/2019, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **24/04/2019, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município

2.1.1 – Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2100	06.007.12.361.1201.2032	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2019	2170	06.007.12.361.1201.2032	112	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3.1 - Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrefratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 24/04/2019, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA DE ABERTURA: 24/04/2019, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA DE ABERTURA: 24/04/2019, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pesoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**);
- empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que*



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

090

comproven sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.

b) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação*

c) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação, conforme inciso VII do art 4º da Lei 10.520/02 (MODELO ANEXO V).

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile). Serão aceitas apenas cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujos dados estejam embaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [e-mail], até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preambulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) atender todas as especificações, inclusive, de Certificações e compatibilidade, garantias, e a marca MARCA E MODELO do produto cotado (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA);

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma**

7.1.4. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.2 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

7.2.1. Exclusiva - Lotes/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de 'Microempresa - ME' ou 'Empresa de Pequeno Porte - EPP', e que atuem no ramo de atividade



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

7.2.2. **Cota Principal** - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

7.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance o licitante sorteado. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8 A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartão competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores a data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portalkuempresendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado**, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira de empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **3 Dias**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 1.485.888,70 [Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos].**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antônio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3- As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, Avenida Brasil nº1431, Centro.

13.4- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente;

13.5- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento.

13.6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicadas pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente aceita pela secretaria,

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Trabalhista).

15.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte de adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2 Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto a concessão de prazo para contraditório.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não esteja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	985	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) VITAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEXYSCHEE NO MÍNIMO 800 GRAMAS	1.000,00	PACOT	11,28	11.280,00
2	982	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DESACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO (SENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS), DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE	1.600,00	PACOT	1,16	18.560,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

039

		POLIETILENO ATÓXICO. RESISTENTE. CONTEUDO 500G				
3	11185	ARJACANTE ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE. COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓLICA, CICLAMATO DE SÓDIO E ACESULFAME DE POTÁSSIO), EM FRASCOS COM 100 ML. FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E DICO DOSADOR	50,00	FRASC	5,25	262,50
4	588	ALHO EM CARCA ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO SEM BROTO, SEM GRAO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS.	100,00	PACOT	3,52	1.408,00
5	7257	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO (IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO	500,00	PACOT	3,32	2.000,00
6	11179	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (IMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO	1.010,00	PACOT	5,91	5.910,00
7	563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM 5KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 2ª PRIMEIRA QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG COM NO MÍNIMO 90% DE GRAOS INTEIROS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DIFÉITOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	1.800,00	PACOT	13,78	20.670,00
8	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DE COAGEM 110 GRAUS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM POSIÇÃO CENTESIMAL DE 120 DE PROTEÍNAS, 80 DE LÍPIDO E 630 DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	50,00	UN	5,45	292,50
9	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEZ PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS, MACHUCATURAS, BOLORS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	11.000,00	KG	2,22	21.300,00
10	1965	BANHA DE ORIGEM ANIMAL BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EMBALAGEM DE 01KG	100,00	KG	9,38	938,00
11	15312	BASE NEUTRA PARA GELADOS COMESTÍVEIS LIGA NEUTRA, EMBALAGEM EM	40,00	NOTE	4,18	167,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

12	947	<p>FCOTES DE 100 G</p> <p>BATATA INGLESA BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, RA, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 3 CM. EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. SEM BROTO, RACHAS, RAS, CORTES NA CASCA, MANCIAS, MACHUCADURAS, ROLOSORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE CULHETA RECENTE</p>	3.700,00	KG	4,02	10.570,00
13	11100	<p>Devida a base de soja, BEBIDA A BASE DE SOJA (ORTIDA DA PROTEÍNA ISOLADA E EXTRATO INTEGRAL DE SOJA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM LONGA VIDA FLEXÍVEL (NÃO NECESSITANDO SER ARMAZENADO EM AMBIENTE REFRIGERADO), PACOTE COM 1 LITRO CONCENTRADO - PARA DILUIÇÃO EM 5 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE DO PRODUTO: 270 DIAS</p>	3.000,00	LITRO	6,48	19.440,00
14	914	<p>BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM PULPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SIGMAHALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LITRE INTEGRAL, SORO DE LITRE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LACTICAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LÉTIMO A ÓXICA, EMBALAGEM DE 1L</p>	10.000,00	LITRO	4,42	44.200,00
15	584	<p>BATERIDA BATERIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO ANÍMIO, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO INTACTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA</p>	2.500,00	KG	3,95	9.875,00
16	15315	<p>BIPE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G. DEVERÁ TER COM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES DE 1 KG.</p>	1.000,00	KG	7,75	7.750,00
17	941	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEDRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS</p>	2.500,00	PACOT	4,81	12.025,00
18	5731	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE</p>	2.000,00	PACOT	6,45	12.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADUÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS				
10	1187	BISCOITO SEM GLÚTEN BOLACHA SEM GLUTEM E SEM LACTOSE, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCA PRODUZIDA DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUZIDO EM LOCAL ADEQUADO EMBALAGEM DE 150 GRAMAS	100,00	PACOTE	7,75	775,00
20	9276	CAFÉ SOLUVEL TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO (GRANULADO); COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO.	800,00	FRASCO	12,08	9 664,00
21	7806	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA UNIDADE DE 114G COM 12 CUBOS EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE.	400,00	CAIXA	1,72	688,00
22	2290	CANOMILA (CHIA) CHIA DE CANOMILA COMPOSTO DE CAPSULAS FLORAIS DE CANOMILA (MATICARIA CIAMOMILLA) SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	300,00	PACOTE	1,76	528,00
23	5874	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERA CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVELS, BOLOS E SUJIDADES.	500,00	PACOTE	3,32	1 660,00
24	876	CANJICA DE MILHO AMARELA SEM CARUNCHO, TIPO 1 CANJICA AMARELA DE MILHO TIPO 1 - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTERIORES PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 10% DE UMIDADE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	1.000,00	PACOTE	2,38	2 380,00
25	512	CARNE BOVINA - CARNE BOVINA DESOSSADA, TIPO PALETA, AGULHA, CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO	5.000,00	KG	11,64	58.200,00
26	5880	CARNE BOVINA - MÚSCULO CARNE BOVINA RESPIRADA TIPO MÚSCULO SEM OSSO COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF.	5.000,00	KG	11,92	59 600,00
27	681	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESPIRADA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PURÇÃO DORSAL, COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS SEM TÊNICO, EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR NO MÁXIMO 0%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, DEVE SER ENTREGUE	4.000,00	KG	7,52	30.080,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

102

		CONGELADA.				
28	11155	CARNE SUINA CARNE SUINA FRESCA, SEM OSSE E SEM PELE, COM PELE GORRILERA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE	7.000,00	KG	10,00	70.530,00
29	585	CEBOLA DE CABEÇA CEBOLA DE CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, LIVRE DE MACHUCADURAS, DOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	2.500,00	KG	2,92	7.300,00
30	7807	CENOURA LIMP CENOURA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE LIMP INTIRA RAIZES DE 14 A 20 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMP, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS MACHUCADURAS, DOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL DE COLHEITA RECENTE	2.000,00	KG	3,02	6.040,00
31	2404	CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE CEREAL DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, COMPOSTO POR FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CACAU EM PÓ.	5.500,00	UN	7,75	42.625,00
32	11189	CEREAL INFANTIL DE ARROZ CEREAL INFANTIL CONTENDO COMO INGREDIENTE: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, DIÁSSICO, PREMIX VITAMÍNICO (C, NIACINA, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO E D), PUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VITAMINA E ALFA-AMILASE. CONTEM GLÚTEN. LATA DE 230G	300,00	UN	8,13	2.439,00
33	11461	CHÁ MATE CHÁ MATE CONSTITUÍDA DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM CAIXAS INDIVIDUAIS DE 250 GRAMAS.	1.000,00	CAIXA	6,65	6.650,00
34	7808	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO PODENDO SER ADICIONADO LITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO 500G	80,00	PACOTE	8,75	700,00
35	11164	CHUCHU CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, DOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	1.500,00	KG	2,29	3.435,00
36	15313	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LITE FRACIONADA HIDROGENADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	120,00	KG	24,90	2.988,00
37	5732	COXO BALALCO COXO BALADO SECO SEM AÇÚCAR, ELABORADO COM ENDOSPERMA	150,00	PACOTE	4,58	687,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

103

		PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA PARCIALMENTE DESENCOROURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 30 EM 100G. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.				
38	942	COLORINCO CORANTE NATURAL DE CRUCUM, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, COM ASPECTO COM CHEIRO E SADOR PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	300,00	PACOT	6,15	1.845,00
39	11168	CRAVO EM PÓ CRAVO EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, RÍGIDOR E SÍLIDADES.	500,00	PACOT	3,68	1.840,00
40	7810	CREME DE LEITE CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM HÍBRIDA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE Gordura, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS E EMBALAGEM TETRA PACK COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS	200,00	CAIXA	4,18	836,00
41	9634	DOCE DE ABÓBORA EM PASTA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS, ADEQUADAMENTE ROTULO COM LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,8 KG	350,00	POTE	20,28	7.098,00
42	15314	DOCE DE LEITE EM PASTA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS, ADEQUADAMENTE, ROTULO COM LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG	80,00	KG	11,12	889,00
43	15308	EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE - EMUSTAD, EMBALAGENS EM POTES DE 200 G	50,00	POTE	7,98	399,00
44	15307	ERVA DE TERERÉ SABOR NATURAL, MOAGEM FINA, EMBALAGEM EM CAIXAS DE 500 G	50,00	CAIXA	7,01	350,50
45	878	ERVILHA ENLATADA - ERVILHA EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃS INCEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DEBRITOS E SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, NA COR VERDE CARACTERÍSTICA ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 2KG DRENADA DE LATA GL EMBALAGEM CARTONADA	350,00	UN	16,98	5.943,00
46	887	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE, LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU ODORES DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE PUSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850 GRAMAS	1.500,00	UN	7,88	11.820,00
47	825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU FARINHA DE MILHO FUBA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DEBRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA	1.500,00	PACOT	4,30	6.450,00
48	5927	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO E DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA ENTREGA	1.000,00	PACOT	4,05	4.050,00



49	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFICO. TEM ASPECTO EM PÓ FINO COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODE SER UMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO - EMBALAGEM DE 5 KG	1.000,00	PACOT	14,98	14.980,00
50	509	FEIJÃO PRETO TIPO I EMBALAGEM 5KG FEIJÃO PRETO, TIPO I, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS. NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DE TRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARILHOS, BRUTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCIADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	10.550,00	PACOT	4,25	10.937,50
51	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, DESTINADO AO SEGUIMENTO DE PANIFICAÇÃO E BISCOITOS FERMENTADOS, EM EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	150,00	PACOT	7,32	1.128,00
52	578	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UNIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAPETA PARA VEDAÇÃO	200,00	UN	7,15	1.430,00
53	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRILHOS FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO COM SABOR NATURAL. ÚTEIS À PARTE DE MILHO SEM TEGUMENTOS, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS, RECOBERTOS POR AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ÁGUA, ADICIONADOS DE PROTEÍNAS (MÍNIMO 6%), CARBOIDRATOS (MÍNIMO 85%), VITAMINA A (MÍNIMO 2.000UI), VIT. B1 (MÍNIMO 1,15MG/%) , VIT. B2 (MÍNIMO 1,30MG/100G), NIACINA (MÍNIMO 10MG/100G), VIT. B6 (MÍNIMO 1,50MG/%) , VIT. B12 (MÍNIMO 0,75MG/%) , VIT. C (MÍNIMO 10MG/%) , ÁCIDO FÓSFICO (MÍNIMO 0,15MG/%) FERRO (MÍNIMO 11MG/%) E ZINCO (MÍNIMO DE 12MG/%) . EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G.	5.000,00	PACOT	10,65	53.250,00
54	1115R	FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO B Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30% Demanda Calórica 4,0 - 5,0kcal/g Lata com no máximo 400g Indicado para crianças de 0-6 meses	200,00	LATA	50,62	10.124,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

55	3002	FUBÁ DE MILHO FARINHA DE MILHO FUBÁ FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.500,00	PACOTE	3,08	5.970,00
56	11183	GELATINA DIET GELATINA DIET SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. EMBALAGEM: CAIXA COM 300g. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	100,00	CAIXA	3,76	378,00
57	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES EM PÓ I. AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 15 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	6.500,00	CAIXA	1,28	8.320,00
58	12509	IOGURTE SEM LACTOSE IOGURTE ZERO LACTOSE, NOS SABORES MORANGO OU COCO, COMPOSTO POR LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO OU COCO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO, EM EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.	250,00	LITRO	7,45	1.862,50
59	11045	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPAS, DATA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 140 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM TOLPA INTACTA E LIMPAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU QUEBRAS NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, HULORES OU OUTROS DEFÉITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	5.000,00	KG	4,05	20.250,00
60	7812	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, COMÍDIO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL) DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	170,00	LITRO	4,55	773,50
61	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE PRODUÇÃO NACIONAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COM BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	7.000,00	PACOTE	9,38	65.660,00
62	11184	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE, LEITE DIET LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERME E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	5.000,00	LITRO	3,95	19.750,00
63	1783	LENTILHA - TIPO I LENTILHA, TIPO I DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, LIMPOS E SECOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUIJEIROS, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNÇOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	1.000,00	PACOTE	6,85	6.850,00
64	948	MACARRÃO CONCHINHA MACARRÃO	1.000,00	PACOTE	5,05	5.050,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		CONCHINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. SÁS E LÍMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS				
65	11186	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLUTEN MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS TIPO PARAFUSO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.646/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1996, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	100,00	PACOT	7,58	758,00
66	9635	MACARRÃO TIPO ESPAGHETE MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGHETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO I, SEMO LA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS. CORANTES NATURAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM 5 KG	2.500,00	PACOT	9,99	24.975,00
67	7814	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE. MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, DOLORES, SUJIDADES FERREJAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.	10.000,00	KG	4,68	46.800,00
68	11589	MANGA IN NATURA MANGA TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SÁS NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	7.000,00	KG	3,02	21.140,00
69	7260	MARGARINA COM SAL MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 80% DE LÍPIDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PARTICULARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. PESANDO 1KG	700,00	POTE	9,98	6.986,00
70	12507	MELANCIA MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCA E SÁ NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	13.000,00	KG	1,72	22.360,00
71	12506	MELÃO MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO	5.000,00	KG	6,95	34.750,00



		ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TUMAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE, ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APRESCIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
72	879	MILHO ENLATAO MILHO EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS E SUJIDADES. PARASITOS E LARVAS. NA COR AMARELA CARACTERISTICA ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANIOS. EM EMBALAGEM DE 2KG DRENADA DE LATA OU EMBALAGEM CARTONADA	400,00	UN	12,41	5.764,00
73	880	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 MILHO PARA PIPOCA TIPO 4L. PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2.280,00	PACOT	2,98	6.796,00
74	883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA BENSINA DE MORTADELA TRADICIONAL COM CARNE SUINA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE. EMBALADO ADEQUADAMENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E VALIDADE. PEÇA INTEIRA.	300,00	UN	17,62	5.290,00
75	11182	MULTICERIAL INFANTE. FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B2, B1 E B6), ESTABILIZANTE FOSFATO DÍPOSSÍCIO, ANTUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ANTIUMECTANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	300,00	UN	13,48	4.044,00
76	15311	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TEXO DE GORDURA MÍNIMO 40%. EMBALAGEM EM MOTES DE 100G	40,00	POTE	7,92	316,80
77	0231	ÓLEO DE SOJA ÓLEO REFRIADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICAS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	2.400,00	FRASC	4,08	9.792,00
78	6636	ORÉGANO SECO ORÉGANO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	500,00	PACOT	2,08	1.040,00
79	594	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINÇAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	700,00	DUZIA	4,08	2.856,00
80	12505	PESSEGO EM CALDA PESSEGO EM CALDA 850 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	60,00	LATA	7,91	474,60



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

108

81	15307	PO PARA COBERTURA DE CREME TIPO CHANTILLY, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE EMBALAGEM EM CAIXAS DE 50 G	50,00	CAIXA	9,28	464,00
82	940	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PÓ PARA PUDIM USADO NO PREPARO DE DOCE, EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	500,00	UN	2,12	1.060,00
83	11181	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI MORANGO LARANJA E LVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS	1.000,00	PACOT	2,55	2.550,00
84	11925	PÓLVILHO AZEDO PÓLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1.000,00	PACOT	7,75	7.750,00
85	12506	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	500,00	KG	28,75	14.375,00
86	11178	REFORÇO PARA PÃO MELHORADOR DE FARINHA QUE FAZ A MASSA PICAR MAIS FÁCIL DE SOVAR E MAIS RESISTENTE. GARANTE UM PÃO MAIS GOSTOSO COM MELHOR TEXTURA, VOLUME, DEIXANDO O PÃO MAIS MACIO POR MAIS TEMPO	570,00	PACOT	6,53	459,50
87	11136	REPOLHO REPOLHO VERDE OU ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLAGENS, SUJIDADES, FERTECIM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	3.000,00	KG	1,62	5.450,00
88	15310	SABOR DE SOBLETE PARTE PARA DELÍCIAS COMESTÍVEIS, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM EM POTE DE 100 G	100,00	POTE	5,32	532,00
89	874	SAGU TIPO I SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE DA ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT	5,32	10.640,00
90	523	SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1 KG SAL REFINADO, CUIDADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NO MÍNIMO 98,3% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DISPONIBILIDADE DE SÓDIO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	1.200,00	PACOT	1,56	1.896,00
91	884	SALSICHA RESEPIADA SALSICHA RESEPIADA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES PARASITÁRIAS E LARVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50G MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO INSPECIONADA PELO SIF.	3.000,00	KG	0,75	22.250,00
92	9637	SARDINHA EM CONSERVA LATAS 1250 - SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PEIXADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADOS EM FOLHA DE FLANDRES	200,00	LATA	4,78	956,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

100

Estado Do Paraná

		INTACTO, RESISTENTE, VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE DOIS (02) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
93	12210	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLUNGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM GRAD. DE MADURAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, ROLCHOS, SUGIADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	5.000,00	KG	8,00	40.450,00
94	12510	TRIGO PARA RIBE TRIGO PARA RIBE, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PRODUTO DE BOM QUALIDADE, VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PACOT	1,82	1.820,00
95	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO, VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, ACIDO ACETICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACETICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOOL, PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUCIADAS, MATERIAL TERROSO E DEBRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS.	1.000,00	LITRO	4,25	4.250,00
TOTAL						1.096.683,70
LOTE 2 - Lote III2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2277	CARNE BOVINA MOIDA, CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APÓNEVROSE DE NO MÁXIMO DE 2% POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	5.250,00	KG	16,79	88.147,50
2	11180	FILE DE PEIXE MERLUZA FILE DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM LIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM INAPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LABRADAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	2.635,00	PACOT	25,79	67.698,75
3	11926	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE SER HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 3,5 GRAMAS, 100ML DE LEITE EM EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INTACTA.	17.250,00	CAIXA	3,62	62.445,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

110

4	11176	MAÇA IN NATURA MAÇA FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	9.750,00	KG	7,55	73.612,50
TOTAL						291.903,75
LOTE: 3 - Lote 003 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% - ME/EPP						
Item	Código do produto / serv. eqpt	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2277	CARNE BOVINA MOIDA - CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, LUM APÓNEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO (COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	1.750,00	KG	16,49	29.382,50
2	11180	FILE DE PEIXE MERLUZA FILE DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MEDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (±), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	875,00	PAQUET	25,79	22.366,25
3	11926	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE SER HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 3,5 GRAMAS/100ML DE LEITE, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INTACTA.	5.750,00	LITRO	3,62	20.915,00
4	11176	MAÇA IN NATURA MAÇA FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	3.250,00	KG	7,55	24.537,50
TOTAL						97.301,25



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 19/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 19/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 019/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

113

e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 5666/93.

(local e Data)



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOZEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)**

(Nome da Empresa) _____
CNPJ/MF N° _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste,
na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa,
elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais
atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa ..), CNPJ/MF Nº .., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#NOME>.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 75.427.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO COSTA, inscrito no CPF sob n.º 020.697.180-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#CIDADE/UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino, conforme especificações, características e quantidades abaixo
<ITENS.CONTRATO#I>

PARÁGRAFO ÚNICO O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>[<VALORCONTRATO#E>].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contrato



será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos arts. 40 e 54 da Lei Federal 8.066/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ou CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/iniciativa:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTAÇÕES CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Consistem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar a material, sempre que julgar necessário;

g) Manter sempre por escrito com o CONTRATANTE os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sofrerá-se, em caso de inadimplemento de suas obrigações, delatadas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.066/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos rendimentos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação contratada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, conciliatória ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, apenas as valores das matérias entregues e aceitas até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico das Atas Oficiais da Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no Art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novas contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pela cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, seja de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) A total responsável pela execução do contrato será o(s) senhor(a) _____ cargo _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, bem como a prorrogação de prazo e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que em fôrto ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação e outras em direito permitidas neste referido Foro.

APPENDIX 16 - Detecção de uma geração de projetos de projeto em programas de gestão de projetos

- 1. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.
- 2. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.
- 3. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.
- 4. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.



1. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.



2. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.



3. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.

4. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.



5. O usuário deve estar em modo de edição de projetos (APPENDIX 15) e deve ter criado um projeto de exemplo.



Fig. 1.1. Screenshot of the software interface showing the data table and the control buttons.

1.1.1. THE SOFTWARE INTERFACE

The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.

- 1.1.1.1. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.1.2. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.1.3. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.1.4. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.

1.1.2. THE SOFTWARE INTERFACE

The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.

- 1.1.2.1. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.2. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.3. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.4. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.5. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.6. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.7. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.8. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.9. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.
- 1.1.2.10. The software interface is designed to be user-friendly and easy to use.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 20. A gestão da administração municipal será exercida pelo Prefeito Municipal e pelo Conselho Municipal de Administração, de acordo com o disposto no art. 29 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Administração será composto por membros nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo a maioria de membros de fora do Município.

Art. 21. A administração municipal será exercida pelo Prefeito Municipal e pelo Conselho Municipal de Administração, de acordo com o disposto no art. 29 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

1. - nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho.

2. - nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho.

3. - nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho.

4. - nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho, nome do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Matosinho.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 23. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 24. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 25. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 26. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 27. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 28. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 29. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 30. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MATOSINHO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 31. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 32. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 33. O Município de Santo Antonio do Matosinho será regido pelo Regime de Administração Direta, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ARTÍCULO 34

Art. 34. O Município de Santo Antonio do Matosinho poderá celebrar contratos de administração pública com empresas privadas, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Município de Santo Antonio do Matosinho poderá celebrar contratos de administração pública com empresas privadas, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 35. O Município de Santo Antonio do Matosinho poderá celebrar contratos de administração pública com empresas privadas, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 36. O Município de Santo Antonio do Matosinho poderá celebrar contratos de administração pública com empresas privadas, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 37. O Município de Santo Antonio do Matosinho poderá celebrar contratos de administração pública com empresas privadas, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Município de Santo Antonio do Matosinho poderá celebrar contratos de administração pública com empresas privadas, de acordo com o disposto no art. 173 da Constituição Federal e no art. 156 da Constituição do Estado do Paraná.

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPT).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Mauro Antonio Moresco e cia Ltda. CNPJ/ME Nº10.966.826/0001-63, sediada na av. Brasil 1670 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Declaro(jamos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de abril de 2019


Mauro Antonio Moresco







ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

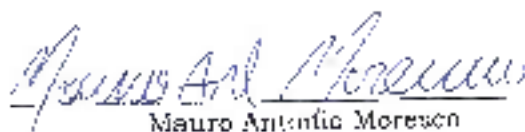
TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Mauro Antonio Moresco e Cia Ltda
CNPJ/MF Nº 10.966.826/0001-63, sediada na av. Brasil, 1670 - Centro - Santo
Antonio do Sudoeste - PR

Credenciamos o Sr. Marcus Roberto Camelin de Brito, portador da cédula de identidade sob nº 40.766.067-7 e CPF sob nº 359.634.878-11, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de abril de 2019


Mauro Antonio Moresco





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

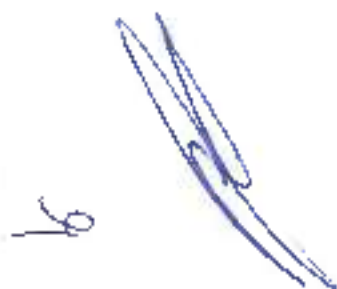
Mauro Antonio Moresco e cia Ltda
CNPJ/MF Nº 10.956 826/0001-63, sediada na av. Brasil 1670 - Centro - Santo
Antonio do Sudoeste

O representante legal da empresa Mauro Antonio Moresco, na qualidade de
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 019/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada
para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de abril de 2019


Mauro Antonio Moresco









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.826/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2009
LÍMITE PRECEDENTE MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA				
Razão Social (nome fantasia) J M MORESCO SUPERMERCADO				FORMA EPP
Atividade Econômica Principal 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
Atividades Econômicas Secundárias 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas				
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIZAÇÃO AV BRASIL		NÚMERO 1670	COMPLEMENTO	
CNPJ 05.710-000	CIDADE/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	
E-MAIL FISCAL/CONTÁBIL JMMORESCOSUPERMERCADO@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3503-2030 / (46) 9111-9443		
INFORMAÇÕES DE TRANSMISSÃO (EPP)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
SITUAÇÃO FISCAL LÍQUIDA			DATA DA SITUAÇÃO FISCAL 01/01/2009	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 09 de maio de 2015

Emitido no dia 15/04/2019 às 11:07:46 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737 7

Página 1 de 8

1. MAURO ANTONIO MORESCO brasileiro divorciado Empresário natural de Piaçabita/Pr nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Brasil nº 926 - 1º andar, Bairro Centro - CEP 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5027306494 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 24/05/1983 e inscrito no CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
2. JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO brasileiro casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr nascido aos 07/09/1991 residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr na Avenida Brasil nº 1658 - APTO 04 - Bairro Centro - CEP 85710-000 portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.517.309-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/06/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 081.957.968-21

Únicos sócios da sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA estabelecida na Avenida Brasil, 896 - Bairro Centro CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social aprovado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205627377 em 10/07/2009 e alteração nº 20150306122 em 15/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração do contrato, modificar seu contrato social a fim de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço do sócio MAURO ANTONIO MORESCO passa a ser na Linha São Domingos, Zona Rural, no município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço do sócio JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO passa a ser na rua Juliana Teófilo de Andrade nº 200, Bairro Pinheira Izabel, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr

CLAUSULA TERCEIRA - SEDE E DOMICILIO - A sede e domicilio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1670, Bairro Centro CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

(Handwritten signature)

CERTIFICADO RECEBIDO EM 05/10/2018 10:10 SOB Nº 20150306122.
 FANTOSCOLO - SECRETARIA DE 147/00014 - COORDENADOR DE VERIFICAÇÃO.
 1176425446 - UFPR - 41205627377
 650-07 - MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA

Fls. 01 de 01
 SECRETARIA DE ESTADO
 CURITIBA, 05/10/2018
 www.apressaof001.pr.gov.br

(Handwritten initials)

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N° 10.966.826/0001-63
 NIRE N° 41.2.0652737.7

Página 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL – O objeto social da sociedade era no Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios frutas e verduras, Comércio varejista de produtos de padaria e Comércio varejista de carnes e carniados, passa a ser:

1. Comércio varejista de produtos alimentícios frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene SUPERMERCADO
2. Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
3. Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, salais e semelhantes,
4. Comércio varejista de carnes de bovino, suíno, caprino, ovinos frescas, frigorificadas e congeladas,
5. Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificados
6. Comércio varejista de aves aboabas frescas, frigorificadas e congeladas

CLÁUSULA QUINTA – O sócio MAURO ANTONIO MORESCO que possui na sociedade a quarta de 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil Reais) já integralizadas em Moeda Corrente do País, vende e transfere, neste ato, ao sócio JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO a quantia de 52.500 (Cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos Reais) cujo pagamento é efetuado neste ato em Moeda Corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio cedente MAURO ANTONIO MORESCO dá ao sóciocessionário JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO total quitação da venda de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL – O Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) é integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA OITAVA – Em função da cessão de quotas e do aumento, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, a partir da assinatura da presente alteração de contrato fica assim dividido:



DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM 19/10/2018 10:40 COM N° 2018025359
 PROTOCOLO Nº 22119 DE 14/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 13040261040. Nº 41.2.0652737.7
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA

Liberal J. Paulo
 SECRETÁRIO GERAL
 CIRCULAR, 09/12/2011
 www.org.br/ccbb11.pt.gov.br

B

Am

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 3 de 8

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	110.000	110.000,00	55,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	90.000	90.000,00	45,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA NONA – NOME EMPRESARIAL – A Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia **J M MORESCO SUPERMERCADO**.

CLAUSULA DECIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

1. **MAURO ANTONIO MORESCO**, brasileiro divorciado, Empresário, natural de Pianópolis/PR, nascido aos 24/09/1963, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste/PR, na Rua São Domingos, Zona Rural – CEP 85710-000 portador da Carteira de Identidade Civil RG 5027393454 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrito no CPF/ME sob nº 085.189.400-85, e
2. **JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO**, brasileiro casado, sócio legítimo de Companhia Unipessoal de Bens Empresário, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado

EXATIDÃO O ORIGINAL EM 09/10/2010 SOB Nº 10.966.826/0001-63
 PROTOCOLO 1154/2010 DE 04/10/2010 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 0100428710 NIRE 41.20652737.7
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA

Letícia Inês
 SECRETARIA-GERAL
 CIRCULAR 05/10/2010
 www.registrarsul.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0662737.7

Página 4 de 8

em Santo Antônio do Sudoeste/PR, na Rua Jesuina Teodoro de Andrade nº 200, Bairro Povoosa Isabel, CEP 85710-000 portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.009-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 061.957.909-21

Únicos sócios da sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA., estabelecida na Avenida Brasil, 1670 - Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antônio do Sudoeste/PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200827377 em 10/07/2009 e alterações nº 20153300122 em 16/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63.

CLAUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia J M MORESCO SUPERMERCADO.

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1670 - Bairro Centro CEP 85710-000 em Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade era de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras, Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados, passa a ser:

1. Comércio varejista de produtos alimentícios, frutas, verduras, produtos de limpeza e higiene - SUPERMERCADO.
2. Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.
3. Comércio varejista de produtos de padaria, fabricado, doces, balas e semelhantes.
4. Comércio varejista de carnes de bovino, suíno, caprino, ovinos, frescas, frigorificadas e congeladas.
5. Comércio varejista de pescados, congelados, conservados ou frigorificadas.
6. Comércio varejista de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas.

ARQUIVADO E REGISTRO EM 04/10/2015 LO DO SUS Nº 20105-19075.
 PROTOCOLO: 19470541 DE 04/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 2156422494 - NIRE Nº 41206627377.
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

LIBERADA POR
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 09/10/2015
 www.jucispr.com.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 5 de 8

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	110.000	110.000,00	55,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	90.000	90.000,00	45,00
TÓTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para esse fim em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 04/10/2015 10:09 SOB Nº 21145723363
 PROTOCOLO 109721255 DE 04/10/2015. CÉDULO DE VERIFICAÇÃO:
 4120426730 - NIRE 4120652737.7
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

Libertad Buja
 SECRETÁRIA-GERAL
 CIRET/RS, 07/10/2015
www.aprovaferret1.pr.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652707.7

Página 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como ceder ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- LIQUIDAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou reexistindo interesse destes ou dos sócios, em ascendentes, o valor de seus haveres será

RECEBIMOS EM 04/10/2017 ÀS 10:30 HORAS DO DIA 07/10/2017
PROTOCOLADO EM 05/10/2017 DE 09:17:07. CÍDULO DE REGISTRAÇÃO:
REGISTRO DE CONTRATO SOCIAL Nº 4120652707
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

LIVRETORES E/OU
SECRETÁRIA-GERAL
CONSELHO, 07/10/2017
www.empresarialiberto.gov.br

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 7 de 8

operado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos membros da sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses




CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, não mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou Assembleia tomar-se-á obrigatória quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3º do art. 1.072 do Código Civil - Lei. nº 10.406/2002)

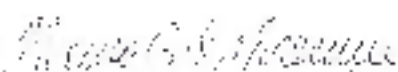
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N.º 10.966.826/0001-63
 NIRE N.º 41.2.0652737.7


Página 8 de 8

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

E por estarem assim, justos e contratuados lavram datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos

Santo Antonio do Sul, 12 de setembro de 2018


 MAURO ANTONIO MORESCO


 JOÃO FERNANDO DE CASTRO
 MORESCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:00 SOB Nº 2018720453
 PROTOCOLO 180724152 EM 04/10/2018 PROCESSO DE REGISTRAÇÃO
 1.804740740, MERC. 4110021071,
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA

111 - 1244 Praca
 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 FORTUNA, 09/10/2018
 www.empresaonline.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS

(Handwritten signatures and stamps)

SÉRGIO ANTÔNIO MORAES
14/11/2019



CERTIFICADO E REGISTRO EM 14/11/2019 às 14h 08m 57s sob nº 20190125144.
 PROTOCOLO 19317065 DE 01/11/2019. CÍVIL DE REGISTRAÇÃO.
 1187426710. PISE 402041.3111.
 REGISTRO ANTÔNIO MORAES E CIA LTDA

Assinado digitalmente por SÉRGIO ANTÔNIO MORAES em 14/11/2019 às 14h 08m 57s.

(Handwritten signature)

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7



Os abaixo identificados e qualificados,

- a) MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita-Pr, nascido aos 24/05/1963 residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Avenida Brasil, nº 926 – 1º andar – Bairro Centro – CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Avenida Brasil nº 1656 – APTO 04, Bairro Centro – CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Brasil 1100 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63 RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 896, Bairro Centro, CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

- a) MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita-Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Avenida Brasil, nº 926 – 1º andar – Bairro Centro – CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Avenida Brasil nº 1656 – APTO 04, Bairro Centro – CEP 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Brasil, 896 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, com Contrato

Zodis Consultoria
Av Brasil 69a cobertura sala 02
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fones 440-2561-3617

23.04.2009
MAURO
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
Ass



MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 2

Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Brasil, nº 896, Bairro Centro CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras; Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Conta Contabilidade:

Av. Brasil, 196 - sobradinho - sala 06 - centro
85716-900 Santo Antonio do Sudoeste-PR
Fone: 41-3501-3017

23.09.2009
MAURO ANTONIO MORESCO
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO



MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 3

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Zona Comercial
 Av. Brasil, 596 - Imbeliza - sala 06 - centro
 85710-400 - Curitiba - Paraná do Sul - Brasil - Fone: 041-350-1167

[Handwritten signature]
 MANEIRO DE BOM EMPREGO DO SUJEITO
 COPIES COM O ORIGINAL
 23/04/2008
[Handwritten signature]
 AME

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7



Página 04 de 4

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que sena objeto delas. (§ 3º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 08 de junho de 2015.

Mauro Antonio Moresco
MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro Moresco
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas:

Patricia T. Hansen
PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA
RG Nº 6 428.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zotti
ANTONIO GABRIEL ZOTTI
RG nº. 4 513 104-1-SSP/PR

Junta Comercial do Paraná
Av. Brasil, 596 - Sudoeste - Curitiba - Paraná
85710-000 - Fone: (41) 3364-1517

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
SOL Nº 10.966.826/0001-63
Protocolo nº 15/335510-2 DE 10/05/2015
23.06.2015
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 4

MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Linha São Domingos - Interior - CEP 85710-000, nascido aos 24/05/1963, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e

JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, Emancipado conforme Escritura de Emancipação lavrada no livro E-0058, folha 048, Termo nº. 000904, em 11/03/2009, no Cartório de Ofício de Registro Civil e das Pessoas Naturais do município e comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Estudante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Raimundo Piva, 913 - casa - Bairro Entre Rios - CEP 85710-000, nascido aos 07/09/1991, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309.5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1100, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras; Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) MAURO ANTONIO MORESCO subscrive a quantia de 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) em moeda corrente do País, neste ato, R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais) até 31/10/2009 e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) até 31/01/2010.

b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO subscrive, neste ato, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA. CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

Zona de Responsabilidade
 Av. Brasil, 596 - cabeleleira - sudoeste-PR
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
 fone: 046-2543-2617

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 OFICINA DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 23/04/2009

João Fernando de Castro Moreasco

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado e uso do nome empresarial, isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO. Fallecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

2407 Contrabúloae
Av. Brasil, 576 - Assolvelju - Joinville - SC
25715-006 Nuno Antonio de S. S. S. S. S.
Fone: 048-1463-1617

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
23/04 2009
7

Am



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

145

Página 3 de 4

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não ser do possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL: - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA: - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3.º de art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprimento em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de junho de 2009.

Mauro Antonio Moresco
 MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro Moresco
 JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas:

Emp. e Localização
 Av. Brasil 596 - Avaré/SP - Sala 04
 CEP: 13119-000 Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 046-3563-3417

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 OFICINA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 SERVIDOR LUIZ PEZZINI - TABELÃO
 de São Paulo - 1987 - 1990 - 1993 - 1996 - 1999 - 2002 - 2005 - 2008 - 2011 - 2014 - 2017 - 2020
 Retomados em 1983 por Semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO e JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
 Matr. nº 0801 1103231-00/16
 Santa An. do Sudoeste - PR, 08 de junho de 2009
 19/06/2009
 LUIZ PEZZINI - Notário
 Localização: Rua 55, nº 453, São F. Carapés - R\$0,35

UNARPEN
 Tabelão
 LONATO
 J. T. F. S.

251
 B. Ance



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

143

Página 4 de 4

Patrícia T. M. Dutra
 PATRICIA TERESINHA HANSEN
 DUTRA
 RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zottis
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 RG nº 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2009
 SO Nº NÚMERO 41220657173
 Protocolo 05280784-2 DE 25/07/2009

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA

Luiz Carlos Salvassa
 LUIZ CARLOS SALVASSA
 SECRETARIO GERAL



Zúlia Contabilidade
 Av. Brasil, 590 - Anápolis - sudo de - centro
 13710-000 Santa Antonia do Sul - SP
 fone: 026-3562-1617

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 23/04/2009

Am B

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL

RG: 9.511.309-5



MULHER (FEM)



SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

23/04/2019
9

SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL - NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.511.309-5 DATA DE EXPIRACAO: 31-03-2017

NOME: JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

END: 0042, MALHO ANTONIO AZEVEDO
QUADRA RIGEL DE CASTRO MORESCO

NATALIDADE: S ANT SUZESTE-PI DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1991

DOC. ORDEM: COMARCAS-STA A SUZESTE-PR, DA SEDE
C/NASC-11409, L VILHETA, FLOP/PA-ES04

CPF: 05105560421

CURTEL: PI

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.096.226-9



ASSINATURA DO TITULAR

Mauro Antonio Moresco

ASSINATURA DO QUE EM

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.096.226-9 DATA DE EMISSÃO:

NOME MAURO ANTONIO MORESCO

FILIAÇÃO FERNANDA FERNAND MORESCO
GENA GRYVANA MORESCO

NACIONALIDADE BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO:

DOC. UNISEM COMARCA-STO 4 SUBDISTR. PRANCHISA
CIDAD. AN. REPUBLICA LIVRO-564 FOLHA-228

CPF. 095.159.460-68

JUST. FLAOP

ASSINATURA DO QUE EM

ILUM. 176 DE 2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
385.159.460-68

Nome
MAURO ANTONIO MORESCO

Nascimento
24/05/1963

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIDADE ORIGINAL

MINISTÉRIO DE MAURO ANTONIO MORESCO
COPIAR PARA COPIA ORIGINAL

23/06/2002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0662737-7	10.968.828/0001-83	10/07/2009	10/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 1670, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, LATICÍNIO, DOÇES, BALAS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINOS, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS, CONGELADOS, CONSERVADOS OU FRIGORIFICADOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES ABATIDAS, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS

Capital R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)	200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)	200.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Adm: nistrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	MAURO ANTONIO MORESCO 185.195.460-68	110.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	JOAO FERNANCO DE CASTRO MORESCO 081.957.989-21	90.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 09/10/2018	Número: 20185729363	Situação
Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17 de abril de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PARTE NACIONAL DE HABILITACAO

13017970025

BRUNO ROBERTO URSULINI DE BRITO

13017970025

11/01/1968

JOSE ROBERTO DE BRITO

EMILIA BEATRIZ FARELETO DE BRITO

13017970025

13/01/2006

13017970025

13/01/2006

DETRAN-SP SAO PAULO

TRANSMISSO DE SANTO ANTONIO DO BUDUESTE
 COPIAR COM O ORIGINAL

23/04/2009

6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Arue

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA DE ABERTURA: 24/04/2019, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ: 10.966.826/0001-63
ENDEREÇO: AV. BRASIL 1670 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOEST
PHONE/FAX: (46) 3563-2030 / 3563-2300

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24 / 04 / 2019

Horário: 08h : 30m


Comissão de Licitações

PROCURAÇÃO

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 20.515.361/0001-52 com sede na Avenida Amador do Dom Geraldo Fernandes, 2777 - Loja 17 Jardim Agari - Londrina/PR, CEP 86.020-145 por sua representante legal, Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.717-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 024.077.755-25 residente e domiciliado a Rua Emílio Correia sen 570 - apto. 1003 Bl. 03 Barro Anil, Londrina/PR CEP 86.540-220 constitui, seu bastante procurador: Sra. ANDRÉA MACEDO SARAMDOR BARGN, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identificação RG nº 5.622.652-7, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 520.590.719-17 e domiciliada na Rua P.O. XII 4076 - Bairro Canceel - Cascavel - Paraná CEP 85.811-100

Outorgando-lhe poderes para representar a outorgante perante qualquer órgão público, no âmbito de licitações públicas e privadas, conferindo-lhe amplos e limitados poderes para, assinar todas as propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios de licitações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer reclamações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, repaixar preços, conceder fianças, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculo com o órgão público, assinar cartas e quaisquer documentos. Vigência o substabelecimento. Valida até 31 de junho de 2020

INSCRIÇÃO DE Nº 15.411.907-10
CPF Nº 024.077.755-25
RG Nº 13.444.717-8
Data de emissão: 04/08/2008
Órgão expedidor: SSP/SP

Nome: ANDRÉA MACEDO SARAMDOR BARGN
CPF: 024.077.755-25
RG: 13.444.717-8
Data de emissão: 04/08/2008
Órgão expedidor: SSP/SP

Assinatura: ANDRÉA MACEDO SARAMDOR BARGN
CPF: 024.077.755-25

Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2016

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF - 273.127.788-28

CNPJ: 20.515.361/0001-52
Av. Amador do Dom Geraldo Fernandes, 2777 - Loja 17 - Jd. Agari - Londrina/PR CEP 86.020-145
e-mail: norte_nutri@hotmail.com

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 941030119046070204-1; Data: 23/01/2016 09:46:18
CPF: 024.077.755-25
RG: 13.444.717-8
Data de emissão: 04/08/2008
Órgão expedidor: SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Cristiano Pessoa, 1145 Bairro Los Fátimas 58070-00 João Pessoa PB
Tel: (81) 3344 5404 - Fax: (81) 3264 8454
http://www.azevedobastos.pb.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br

Cartório
Azevedo
Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Volter Azevedo de Miranda, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atuação de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA que as digitais das cópias que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticadas de acordo com a Lei e as normas e normas vigentes?

DECLARO, ainda que, para garantir transparência e segurança, utilize de todos os seus serviços em respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Consórcio Geral da Justiça e do Provedor OJJB Nº 000/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Sem Digital de Fiscalização extrajudicial contém um código único (exemplo: Sem Digital: ABC12345-XXXX) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <http://www.tjpb.jus.br/sem-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que o ato é realizado, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI é uma posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2019 12:44 25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, assim, também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital no titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI no endereço pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.pb.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/sem-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1159866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 09:46:13 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 62132311333440702701

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-54, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.166/2015, Lei Estadual nº 5.721/2012, Lei Estadual nº 13.135/2013 e Provimento OJJB Nº 001/2014

O remetido e vencido do fe.

CHAVE DIGITAL

030021c1c0734d3e1057016946609f5030he7e7b611c00ca7d4d39ba88cd5ca783d2c97aee62a9e79315c359582101467c3d60cb48574183cb9ac142894a77hd799422c2535a8c7c0b8e5dd53b37

MP 2.200-2

ICF
Brazo

25/02/2019 11:36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel. (031) 3244-5404 / Fax (031) 3244-5444
E-mail: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado na sequência em cada Código de Autenticação Digital ao na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJF nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais assinados. Cada Selo Digital de Certificação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.com.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2018 10:23:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, possa ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.digital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1003710

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2019 18:40:47 (hora local)

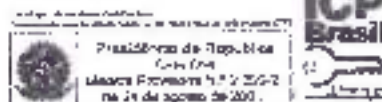
Código de Autenticação Digital: 92102306181533190116-

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 220/2001, Lei Federal nº 10.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00305L1073463405712669688b011ab8120ee1738e554b723311d07ae3646b2d151cd4d251a4c3b18E0b1c3005621437d0J5b0j4067415mb8ac142f648e086c38e06b3ccbf1anc05210b312ee



**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba - PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, Laje 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

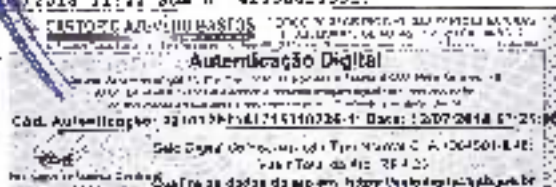
CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/07/2019 11:11 SOB Nº 41300693333.
PROTOCOLADO: 178278117 DE 19/07/2019. NIRE: 41300693333
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICO

Libertad Bogio
RECHERCHA-059A
CURITIBA, 24/07/2019
www.empresaspr.com.br



**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falto, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2018 11:11 SUB Nº 41500659331
PROTOCOLO 179218173 18/
11:00237775, NIRE: 41400659
NORTE NUTRI PRODUTOS NUTRI

Libertad Rod. 4
- RODOVÁRIA - GERA
CURITIBA, 24/02/2
Uma empresa(s) pr.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guindolin
Regina Maria Guindolin
OAB/PR 58.445

Autenticação de cópia: LIDIA MESQUITA PAINO PAIM (1379587) - Doutr. Em Testam. de verdade. São Carlos de Sul - SP - 12/01/2018 - 14:05:00.

VITÓRIA REGINA SANTOS DE MACIELHAES
Código Seg. 4855484950484356495248575753 QTD.
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 55,30
VALIA SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



COPIA DO REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 4110060553.
PROTOCOLO DE REGISTRO DE 15/01/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180023773 NIRE: 41100605533
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Cidade: Curitiba, 24/01/2018
www.spc.org.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação conferindo suas respectivas codigos de verificação

Handwritten signature
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (51) 3244-5404 | Fax: (51) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DEFIRO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de atos ou atos anuados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJUB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2014 08:27:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital no âmbito do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitada diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudigital.azevedobastos.net.br> e insira o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1028967

A consulta desta Declaração estará disponível em nossa site até 12/07/2015 17:21:48 (hora local)

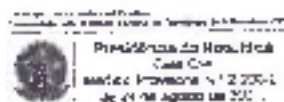
Código de Autenticação Digital: 92101207151715310736-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-94, Lei Federal nº 13.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJUB nº 003/2014.

Oferendo a verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

0000511d1734fd3418c72d09e3bc05b5f726e4176a854b723311c07aec8461d200845b51dba869030aca5e798fd491457cd06f1cb4967418bf08ac142f64ed26k73e81bde1f15412e2dda5be81e4



NORTE NUTRI

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019


A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, (CNPJ/MF Nº 29.515.361/0001-82, situada Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº2777, loja 17 - Jardim Agari CEP 86020-145 - Londrina PR declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Londrina, 24 de Abril de 2019


 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
 ANDREA MACEDO GARAMORI BARÓN
 REPRESENTANTE COMERCIAL
 RG: 9.922.692-7 SESP-PR
 CPF: 820.590.719-68

29.515.361/0001-82

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
 NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 - LOJA 17
 JARDIM AGARI CEP 86.020-145
 LONDRINA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO FÍRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede):

416 0065030-3

CNPJ:

29.515.961/0001-52

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo:

24/01/2018

Data de Início de Atividade:

24/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):

AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145

Objeto:

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração:

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Titular
Nome/CNPJ:LIDIA MESQUITA PAIRO PAIM
273.127.730-28

Administrador:

Sem

Início do Mandato:

30/11/2017

Término do Mandato:

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento:

Data: 27/11/2018

Número: 20186018360

Situação:

REGISTRO ATIVO

Atto: ALTERAÇÃO

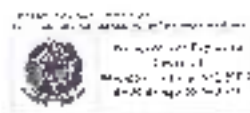
Status:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALIENAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO

CURITIBA - PR, 05 de abril de 2019

12195897

LEANDRO VARELOS RAYSEI BISCIAI
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.515.361/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2013
RUA, NOME, NÚMERO NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI			
CIVILIDADE/ESTABELECIMENTO DO NOME DO ESTABELECIMENTO			REGIME ME
NOME E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
NOME E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 87.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
NOME E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOCALIZAÇÃO AV ARCEBIMPO DOM GERALDO FERNANDES		CIDADE 2777 LONDRINA	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.020-145	BAIRRO/LOCALIDADE JARDIM AGARI	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO NORTENUTRI@GMAIL.COM		TELEFONE 141-3227-8143	
INSCRIÇÃO EM REGIMENS ESPECIAIS (RFB) SISMEIC			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL SISMEIC			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Entido no dia 05/04/2019 às 10:53:27 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social :

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NORTENUTRI

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019


A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, (CNPJ)/ME Nº 29.515.361/0001-52, sediada Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº2777, loja 17 - Jardim Agari CEP 86020-145 - Londrina PR através da representante legal da empresa ANDREA MACEDO CARAMORI BARON, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Londrina, 24 de Abril de 2019


 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
 ANDREA MACEDO CARAMORI BARON
 REPRESENTANTE COMERCIAL
 RG: 9.922.692-7 SESP-PR
 CPF: 820.590.719-68

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS
 NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 - LOJA 17
 JARDIM AGARI CEP 86.020-145
 LONDRINA - PR

NORTE Pharm **Pharm**

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO FAREL

CNPJ 19.215.362/0001-57 Insc. Estadual: 50733273-01

Av. Aracajupe Dom Geraldo S. Fernandes. nº 2777 - Loja 17 - Jardim Agari

Carolina, PR CEP 85.020-145 - Telefone: (41) 3350-0034

standovento@nortepharm.com.br

ENVELOPE CREDENCIAMENTO

Processo Presencial Nº 019/2019

24/04/2019 às 09:00hrs

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

André Luiz de Castro ME

CNPJ/ME Nº 08.779.166/0001-60, sediada Av. Rangelito Pereira, 50, sala 07, Ituaçu, Rec.

Credenciamos aqui Sr (a) André Luis de Castro (portador) da cédula de identidade sob nº 8159278-0 e CPF sob nº 031320829-12, A seu tempo do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019** instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Em sua expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de abril de 2019.



André Luis de Castro

08.779.166.J001-60

ANDRÉ LUIS
DE CASTRO

Rua Rangelito Pereira nº

85710-460 - Sto. Antônio do Sudoeste - PR

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR**RECEBIDO**

Em: 24/04/2019

Horário: 08h - 35min

Comissão de Licitação



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

André Luiz de Castro ME

CNPJ/ME Nº 08.779.166/0001-60, sediada Av. Bandeira para - Sal. sala 03, Entre Rios

O representante legal da empresa André Luiz de Castro, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de abril de 2019

André Luiz de Castro

André Luis de Castro

08.779.166,0001-60

ANDRÉ LUIS
DE CASTRO

Rua Bandeira para, nº 03

85710-000 - São José do Sudoeste - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de habilitação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou hipótese de tratamento ser como ME ou EPP

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Andre Luiz de Castro ME

CNPJ/ME Nº 08.779.166/0001-60, sediada Av. Santa Inês, nº 1, Sn. sala 03 - Entre Rios

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que constituímos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito de disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, 2014.

Santa Antônia do Sulceste, 13 de abril de 2019

Andre Luis de Castro

Andre Luis de Castro

08.779.166/0001-60

ANDRÉ LUIS
DE CASTRO

Rua Santa Inês, nº 1

85710-000 - Sta. Ant. do Sulceste - Pr

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial
ANDRÉ LUIS DE CASTRO -ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
4114812499-8	08.779.186/0001-60	26/03/2007	01/04/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RAMALHO PIVA, SIN - SALA 03, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Atividade(s) Econômica(s)
4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722-3/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 28/05/2010 Número: 20106267264
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDRÉ LUIS DE CASTRO
Identidade: 81692780,SSP/PR CPF: 061.320.829-12
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 23 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL




MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
SECRETARIA DE REGISTRO
23/04/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CERTIFICADO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRÉ LOIS DE CASTRO



RG: 81.642.19-0 RJ RJ RJ
 CPF: 051.320.829-12 Data de nascimento: 01/02/1997

TIPO DE VEÍCULO: 01
 CATEGORIA: 01
 CATEGORIA: 02
 CATEGORIA: 03
 CATEGORIA: 04
 CATEGORIA: 05
 CATEGORIA: 06
 CATEGORIA: 07
 CATEGORIA: 08
 CATEGORIA: 09
 CATEGORIA: 10
 CATEGORIA: 11
 CATEGORIA: 12
 CATEGORIA: 13
 CATEGORIA: 14
 CATEGORIA: 15
 CATEGORIA: 16
 CATEGORIA: 17
 CATEGORIA: 18
 CATEGORIA: 19
 CATEGORIA: 20
 CATEGORIA: 21
 CATEGORIA: 22
 CATEGORIA: 23
 CATEGORIA: 24
 CATEGORIA: 25
 CATEGORIA: 26
 CATEGORIA: 27
 CATEGORIA: 28
 CATEGORIA: 29
 CATEGORIA: 30
 CATEGORIA: 31
 CATEGORIA: 32
 CATEGORIA: 33
 CATEGORIA: 34
 CATEGORIA: 35
 CATEGORIA: 36
 CATEGORIA: 37
 CATEGORIA: 38
 CATEGORIA: 39
 CATEGORIA: 40
 CATEGORIA: 41
 CATEGORIA: 42
 CATEGORIA: 43
 CATEGORIA: 44
 CATEGORIA: 45
 CATEGORIA: 46
 CATEGORIA: 47
 CATEGORIA: 48
 CATEGORIA: 49
 CATEGORIA: 50

03672808343 24/04/2020 05/04/2005

1125565990

Localidade: *André Lois de Castro*

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUCUPIBA, PR DATA: 26/04/2015

André Lois de Castro 2608208649
 3080933265

1125565990

DETHAN, PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 23: 04 2018
 9

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANDRE LUIS DE CASTRO
BRASILEIRO

Salvador



GILMAR SILVEIRA DE CASTRO

ALFESPANDORA LIMA TELES DE CASTRO

01/02/1967

ENTRE RIOS

02/01/1969

ENTRE RIOS

IRIA RAMALHO SILVA

CASA

ENTRE RIOS

ENTRE RIOS

SANTO ANTONIO DO BUCURATI

Declaro, sob as penas da lei, não estar informado de crimes de natureza eleitoral, que não possam influenciar o processo de registro eleitoral.

Comercial do Paraná

000

000

ANIME LUIS DE CASTRO

ANIME LUIS DE CASTRO

ROA RIVALDO SILVA

SALA 03

ENTRE RIOS

ENTRE RIOS

SANTO ANTONIO DO BUCURATI

PR - BRASIL

10 91 100

Declaro, sob as penas da lei, não estar informado de crimes de natureza eleitoral, que não possam influenciar o processo de registro eleitoral.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCURATI
23.08.2019
1

01/04/2011

Anime Luis de Castro

12/01/2003

Anime Luis de Castro

DATA DE REGISTRO DO VOTO EM COMISSÃO

1999/01

JOÃO MARANHÃO MOTAS
RG 1.846.853

JUSTIÇA COMISSÃO DO PARANÁ
FACIOLINO REGIONAL DE PARANÁ S/O DE 1999
LUIZ CARLOS DE MOURA
1999/01

6

Handwritten signature

Anime

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1

UNIDADE COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MES DE 1998: 41106124998
 CÓDIGO DA UNIDADE COMERCIAL (de 01 a 99): 00000000000000

NOME DO EMPRESÁRIO (emprego para atividade em): ANDRÉ LUIS DE CASTRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO

SEXO: M F
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 00000000000000

NOME DO PAI: GIL MAR SIONFI DE CASTRO
 NOME DA MÃE: ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO

DATA DO CÍVIL (data de nascimento): 01/02/1987
 INSCRIÇÃO DE IDENTIDADE: B.159.278-0
 GRUPO SANGÜÍNEO: SSP
 UF: PR
 CEP: 051.320-829-12

TRANSFERIDO POR (nome do empresário - somente no caso de menor): 00000000000000

ENDEREÇO DA UNIDADE COMERCIAL (rua, n.º, etc.): RUA RAMALHO PIVA
 NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: CASA
 BAIRRO/DISTRITO: ENTRE RIOS
 CEP: 85.710-000
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial): 8608

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 UF: PR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATTO: 002
 DESCRIÇÃO DO ATTO: ALTERAÇÃO
 CÓDIGO DO EVENTO: 00000000000000
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: 00000000000000

NOME EMPRESARIAL: ANDRÉ LUIS DE CASTRO

LOGRADOURO (rua, n.º, etc.): RUA RAMALHO PIVA
 NÚMERO: S/N

TYPUS/ENDEREÇO: SALA 03
 BAIRRO/DISTRITO: ENTRE RIOS
 CEP: 85.710-000
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial): 8608

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 UF: PR
 PAÍS: BRASIL
 CÓDIGO DE APROVAÇÃO (C.M.A.): 00000000000000

VALOR DO CAPITAL - R\$: 30.000,00
 VALOR DO CAPITAL - por extenso: TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE econômica (CNAE): 4721-1/01
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

Endereço secundário: 00000000
 00000000
 00000000
 00000000
 00000000
 00000000

DATA DE REGISTRO DA ATIVIDADE: 01/04/2007
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: 08779186000150
 TRANSFERÊNCIA DE DADOS OU DE TIPO DE OUTRA UF: 00000000000000
 UF: PR
 CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL: 00000000000000
 TIPO DE REGISTRO: 1-At. 3-At.

ASSINATURA DA TIPOLOGIA DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal do requerente): André Luis de Castro

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2008
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: André Luis de Castro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JACKSON L. MACHADO PINTO
 AG 4.379.982-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/08/2008
 SOB NÚMERO: 20084930363
 Protocolo: 091493036-5, DE 25/08/2008

LUZ CARLOS SALVARO
 SECRETÁRIO GERAL

R1200901177894

31/08/2008



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
AMORIM DOS SANTOS		AMORIM DOS SANTOS	
NOME DO PAIS		NOME DO PAIS	
BRASIL		BRASIL	
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO	
RUA RAMAHOFFER		RUA RAMAHOFFER	
Cidade: MARACANAÏ		Cidade: MARACANAÏ	
CEP: 81107-100		CEP: 81107-100	
ESTADO: PR		ESTADO: PR	
Cidade: MARACANAÏ		Cidade: MARACANAÏ	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
AMORIM DOS SANTOS		AMORIM DOS SANTOS	
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO	
RUA RAMAHOFFER		RUA RAMAHOFFER	
Cidade: MARACANAÏ		Cidade: MARACANAÏ	
CEP: 81107-100		CEP: 81107-100	
ESTADO: PR		ESTADO: PR	
Cidade: MARACANAÏ		Cidade: MARACANAÏ	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer a EMPRESA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO: AMORIM DOS SANTOS

NOME DO ENDEREÇO: RUA RAMAHOFFER

CIDADE: MARACANAÏ

CEP: 81107-100

ESTADO: PR

CIDADE: MARACANAÏ

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 23/04/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [assinatura]

ASSINATURA DO REGISTRANTE: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.779.166/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2007
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA *****		UF ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGADOURO R RAMALHO PIVA	RUA/AVENIDA 3N	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.710-400	BAHIA/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1370
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 11:17:52 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
André

[Handwritten mark]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHERER - 10

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUCAS CAMBLER, portador(a) da cédula de identidade sob nº 10.843.560-7 e CPF sob nº 075.319.929-73, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

GILMAR S DE CASTRO

[Handwritten signature]
JALES

TABELIONATO DE NOTAS
 Mercado Livre - Mercado Livre Brasil
 Avenida Tancredino de Aguiar, 138-40
 Curitiba, Paraná, Brasil - CEP: 81252-900
 Telefone: (41) 3333-1000
 www.mercadolivre.com.br

Atestado de Notariedade nº 019/2019
 Emitido em 24/04/2019 às 08h30m
 Por: Gilmar S de Castro
 Santo Antonio do Sudoeste, PR - 24 de abril de 2019

[Handwritten signature]

QR Code



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/04/2019
Horário: 08h30m

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FRENTEIRO
AGÊNCIA NACIONAL DE VIBILITACAO

Nome: LUCAS DANTELE
CPF: 029.319.929-73 **Data Nascimento:** 28/04/1996
Endereço: MELHON DANTELE
 SOBRI GERALDI DANTELE
Matrícula: 34160557346 **Validade:** 27/05/2013 **Exatidão:** 18/08/2014

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1148264518


PROFISSIONAL
 1148264518
Cidade: BARRA ANCHIS DO BUDORSE PR **Data de Emissão:** 03/09/2015

 34101047124
 6922971375

DE GRÁTIS PARA O PORTADOR

RECEBIDO EM 21/04/2015
 compare com o original
 21 de 2015

[Handwritten marks and signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.862.084/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ATUALIZAÇÃO 04/02/2014
RAZÃO SOCIAL GSC SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-2-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.58-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV PERCY SCHREINER	NÚMERO 230	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO (CERTELO) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (48) 3563-1133 / (46) 9922-4214	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM		
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (ERP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014
NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2019 às 09:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.862.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

177

Bruna

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados.

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.812.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr, na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-080, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.862.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 832.196.039-04.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/11/2018 09:17 SOB Nº 20180714353.
PRODUÇÃO: 18513259 DE 04/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11304679000. NIRE 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Liberalidade Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.jucoparataria.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLAUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irrevogável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICILIO – A sede e domicilio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schroeder nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da

vertical handwritten signature



CERTIFICADO RECEBIDO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 2018371051.
PROTOCOLADO 183718351 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
LIB04959807 NIRE: 41207795022
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Regua
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.oprejudicial.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

(folha 1 de 8)

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, nem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo; e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consoldiar o Contrato Social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições

Francisco



LENTIFICADO E REGISTRO EM 06/11/2013 CE-17 SOB Nº 2013471985
SERVIDOR: 127712433 DE 04/10/2013 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804639007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
JUSTIÇA, 06/11/2013
www.empresacilia.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 4 de 8

de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1976, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/RS, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.038-04

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP. 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/11/2018 05:17 SOB Nº 20.83718/15
 PRODUÇÃO: 385718157 EM 04/12/2018. ÓRGÃO DE VERIFICAÇÃO:
 L1809559/07. NIRE: 4.1207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Souza
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
 www.cjprparana.jucra.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207796022

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, suscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2018 08:17 SOB Nº 2018516707,
PROTOCOLADO 189718153 DE 04/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11094453007 NIRE: 41207796022
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Segura
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresas.jucis.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio



PROTOCOLO O REGISTRADO EM 04/11/2015 DE 17 HORAS Nº 20185718
PROTOCOLO 18512153 DE 04/10/2015. LÍQUID. DE VERIFICAÇÃO
11804644007. NIRE 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Tabatiana Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/11/2015
www.jucsp paran.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



EXEMPLAR O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 2018711863
PROTÓCOLO 189118153 DE 04/-0/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1146441001, NIRE 41207795022
GSC SUPERMERCADO LTDA


Ilseide Roges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.supcoba2014.pr.gov.br


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.652.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

Folha 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018

JALEB 
 EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO

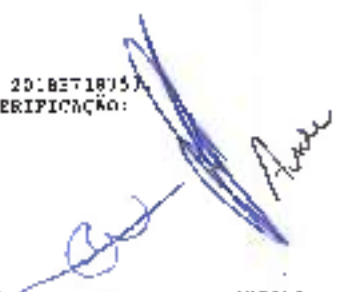
JALEB 
 GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 GILMAR SIDNEI DE CASTRO

 **JALEB** 
 BRUNA REGINA CORTUNG



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 2018E71875
PROTOCOLO 185718353 DE 04/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180455507. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Liberalizad Engem
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.supracofaral.pr.gov.br



4 Tabelionato De Notas
CARTEIRAS
Mário Felício Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85834-000
Fone (45) 3037-7474 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital
Ratificação por verdadeira e ass. para de BRUNA REGINA
CORTINA (200055) - 0069-8889588 - 30, 1ª - CascaVEL - 16 de
Julho de 2018
Em Teste
MERELY DOS SANTOS - Escrevente Autuada



TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santa Antônia, 124 - CascaVEL - 16 de Julho de 2018
Ratificação por verdadeira e ass. para de BRUNA REGINA
CORTINA (200055) - 0069-8889588 - 30, 1ª - CascaVEL - 16 de
Julho de 2018
Em Teste
MERELY DOS SANTOS - Escrevente Autuada



CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718363.
PROTOCOLO: 18513053 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804619207. NOME: 41207135021.
660 MICROEMPRESA LTDA

Libertad Rogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 06/11/2018
www.expressafacil.pr.gov.br

Amir

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCIEREINER - 10

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SULOESTE


GILMAR S DE CASTRO

19.662.084/0001-57
GSC SUPERMERCADO
LTDA.

Av. Percy Schereiner, 10 - Centro
Fone: 51 34220 - Santa Helena do Sul - RS





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120779502-2

CNPJ: 19.562.084/0001-57

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: 04/02/2014

Data de início de Atividade: 07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
AVENIDA PERCY SCHREINER, 230, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86710-000

Objeto Social:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NO PAÍS.

Capital R\$: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado R\$: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração: Indeterminado

Sócios-Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato (Nome/CNPJ ou CNPJ)	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILMAR SIDnei DE CASIRO 632.196.093-04	270.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EDINA DA COSTA CORTUG DE CASTRO 028.622.385-99	30.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 03/12/2018, Número: 41901770895, Atto: ALTERAÇÃO

Situação: REGISTRO ATIVO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE. Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filiais (s) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
1 - NIRE: 4190177089-6, CNPJ: 19.562.084/0002-38

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País):
RUA MINAS GERAIS, 852, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85745-000, BRASIL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 23 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETARIO GERAL



RECEBUELA DE ARQUIVAMENTO DO REGISTRO EMPRESARIAL
23/04/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signature and initials



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CFRTRIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41.2.0779502.2** CNPJ: **19.652.084/0001-57** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **04/02/2014** Data de Início de Atividade: **07/02/2014**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
AVENIDA PERCY SCHREINER, 230, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OCBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GAS LIQUEFEITO E PETRÓLEO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NO PAÍS.

Capital: R\$ **300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006): **Empresa de pequeno porte** Prazo de Duração: **Indeterminado**

Capital Integralizado: R\$ **300.000,00** (TREZENTOS MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sôcio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CNPJ ou CPF	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sôcio	Administrador	Término do Mandato
	OLMAR SIDNEI DE CASTRO 632.195.039-04	170.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	EDINA DA COSTA COSTA JUNIOR DE CASTRO 028.612.300-88	130.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: **03/12/2018** Número: **41931770898** Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento(s): **ABERTURA DE FILIAL NA UF OU SEDE** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
1 - NIRE: **41.5.0177009.6** CNPJ: **19.652.084/0002-08**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País):
RUA MINAS GERAIS, 852, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-001, BRASIL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 23 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



RECEBIDO DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COM O LRS COM O ORIGINAL
23/04/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

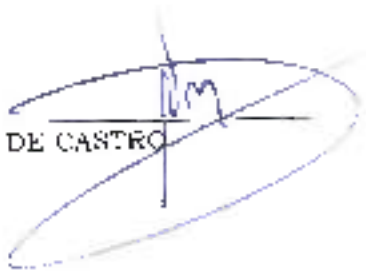
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº 19.662.084/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 10

O representante legal da empresa GILMAR S DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**, inscrito pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

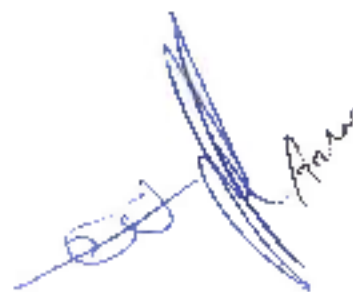
—  —
GILMAR S DE CASTRO

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.

Av. Percy Schereiner, 10 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GSC SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.662.084/0001-57, com sede à Avenida Percy Schereiner, nº 10, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, neste ato representado por sua sócia /proprietária **GILMAR S. DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 3.991.364-0, e inscrita no CPF nº 632.196.039-04, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, nº 200, Centro, CEP: 85.710-000, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nomeia.

OUTORGADO: LUCAS CANTELE, brasileiro, solteiro, gerente de compras, portador do RG nº 10.843.560-7, inscrito no CPF nº 075.319.929-73, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, nº 200, Centro, CEP: 85.710-000, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante nomeia e constitui seu procurador nominado e outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, conferindo-lhes, ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação de valores, praticar todos os atos necessários com relação à licitações na modalidade de Pregão Presencial, bem como, apresentar lances, negociar preços e demais condições, agindo em conjunto ou separadamente podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e somando-se aos poderes anteriores para representá-lo em todos os processos de licitação junto a qualquer órgão por prazo **INDETERMINADO**

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 23 de ABRIL de 2019.

GILMAR S DE CASTRO
 sócia/proprietária
 Outorgante

JALES

TABELIONATO DE NOTAS At. 0800, 1412 - Caixa Postal 25113-000
 Rua da Liberdade, 100 - Santo Antonio do Sudoeste/PR Fone: (41) 3442.1207
 Rua da Liberdade, 100 - Santo Antonio do Sudoeste/PR
 Inscrição Estadual nº 19.662.084/0001-57, inscrita no CNPJ nº 19.662.084/0001-57
 CNPJ nº 19.662.084/0001-57

 Representante Legal: **GILMAR SONEI DE CASTRO** no dia
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de abril de 2019
 por: _____

 Assessor: _____
 Assessor: _____
 Assessor: _____




[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.916.028/0001-65 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCHI E CIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antonio do Sudeste-PR - CEP:85710-000

Inscrição Estadual: 9048792261

Contador: GABRIEL ZOTTI

E-mail: JMMOCHESCOSUPERMERCADOS@GMAIL.COM

Telefone: 4633032100

Calculador: 46391576486

Telefone contator: 46335633517

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO CPF: 35916407811 RG

Telefone representante: 46091330190

Endereço representante: RUA MARFIM 226 - JD FRONTIERA - Santo Antonio do Sudeste-PR - CEP:85710-000

E-mail representante: MBRITO@MSIN.COM

Banco: B. BB Agência: 806-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antonio do

Conta: 20803-1

Data de abertura: 02/11/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE EM LATA 36l - EXCLUSIVO MEJEP	1.000,00	LATA	11,25	DF CASA		11,25	11.250,00
002	ACUCAR EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO ACUCAR EM PÓ INSTANTANEO BRANCO COM VITAMINA B12 (VEZ) VITAMINADO, COM GRANULACAO EXTRA FINA ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LITROSO DE VOLUME MINIMO 800 GRAMAS	1.000,00	DOC		11,25	AUTOLLORE	11,25	11.250,00
003	ALUCAR EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO ADICIONATE DE TIOUROLINO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO DE FRUTICORAVITES ARTIFICIAIS (S-CARINA, SUCRINA, CLAMATO) E SÓO DE AÇÚCAR (CANE DE PICOSSU) EM FRASCOS COM 100 ML FRASCO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE E BICO DOSADOR	50,00	FRAS		1,25	ACUCORIN	1,25	62,50
004	ALHO EM CABEÇA ALHO DE PRIMA QUALIDADE FRESCO, COM 6/8 BOTOS DE NO MIN 4 CM DIAMETRO UNIVERSALE CADA BULO COM TÍPICO FNTRF 8 A 20 DENTES ROLPO INTE RO LÍQUO 15PM BROTOS SEM GRÃO GIGIOLIOS, ARBOLIOS, MARCHINÇOS OU CUTUROS DE LITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA FIDELIDADE, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 50 GRAMAS	400,00	PAQ		3,52	JM	3,49	1.396,00
005	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G AMIDIO DE MILHO PACOTE 500G AMIDIO DE MILHO - PRODUTO AMILACLO LATA DO CO MILHO QUE SE FABRICADO 5 PAVES DE MATERIAS PRIMAS SAS LIMPA E FINITAS DE MATERIAS TERROSAS L PARAS ISS NÃO DEVERA APRESENTAR RESIDUO QUIMICIAS, BGLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS EM FOLETILENO ATADO INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO	500,00	PAQ		3,32	LORENZ	3,30	1.650,00
006	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERISTICAS FÍSICAS CLASSE CLASS. LONGO, FINO, TIPO 1 INTACTO, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS, PREPARACAO FIBRAL DIETETICA INADQUADA (EMPAPAMENTO), FURACAO EM DEVE ESTAR INTACTO, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. EM FOLETILENO, TRANSPARENTE ATORCO	1.000,00	PAQ		5,51	PAMPINELL	5,50	5.500,00
007	ARROZ PARBUZADO TIPO 1 - DE PRIMA QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM 35,5 KG COM VOLUME MINIMO 80% DE GRÃO INTEIROS, SÓO DE MATÉRIA TERROSA	1.000,00	PAQ		17,75	TUMBA	17,75	17.750,00

Assinatura:  20/11/2019 14:44

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.956.825/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
Endereço: AV. BRASIM 1670 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9048752281

E-mail: IMMORSCOSUPERMERCADOS@GMAIL.COM
Telefone: 4635632030 Fax: 46991076488
Telefone contator: 1635633617

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELIM DE BRITO RG: 359.534.878-11

Endereço representante: RUA MARFIM 226 - JD. FRONTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: MBRITO@MSN.COM

Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - Conta: 20903-1 Data de abertura: 02/01/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	PARASITOS OU DETRITOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE AGUA EM FLOCO FINO	5070	UN	5,25	UNISO	5,25	291,50
009	AVENA EM FLOCOS FINOS, PROLÍNGO RESULTANTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVENA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTRAL DE 12G DE PROTEÍNAS 40 DE LÍPIDIO E 93G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	15 000,00	KG	2,22	CANTU	2,22	33 300,00
010	SABANA TIPO CATUPINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA UMARA DEVERÁ APRESENTAR 14 X 18 CM DE DIMENSÃO EM EMBALAGEM DE 2 X 3 KG, COM GRAMPEAMENTO NA QUATRO LATERAIS PARA SUFICIENTE MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM COR E CONFORMAÇÃO DEBILITADA, SEM MANCHAS, MACULADURAS, VARIÁVEIS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM AULIMAR SUA UTILIZAÇÃO E DURABILIDADE	106,00	KG	8,55	FALMALL	8,55	906,00
011	BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) E LIMPIADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LIMPIAGEM DE 100G	47,00	KG	4,18		4,00	190,00
012	CONFITES-LEITE NEUTRO, EMBALAGEM EM POTES DE 100 G	5 500,00	KG	3,02	CANTU	2,99	16 450,00
013	LEITE EM POTE DE 200 ML	1 000,00	LITR	0,45	PU DUY	0,45	450,00
014	BEBIDA LACTEA BEBIDA LACTEA TIPO DA PASTEURIZADA COM MISTURA DE FRUTA SABOR MORANGO, CACAU, SORVETE DE FRUTAS (ALTERNANDO O SAVOR SEMINALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONTEUDO EM SUA COMPOSIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE ACUÇADO, PULPA DE FRUTAS, ESPRESSO, etc.	11 000,00	LITR	4,42	IMAG-DEM	4,42	48 660,00

(Assinatura manuscrita)
4,42 48.660,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.968.826/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA. LTDA. E-mail: JMMKUPRESCOSUPERMERCADOS@GMAIL.COM
 Endereço: AV BRASIL 1870 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste-PR - CEP 85715-080 Telefone: 4635630030 Fax: 46991376438
 Inscrição Estadual: 9048752281 Contador: GABRIEL ZOTTIS Telefone contator: 4635633617

Representante: MARCOS ROBERTO GAMBELIN DE BRITO RG: 20993.1
 Endereço representante: RUA MARFIM 226 - JD FRONTIERA - Santo Antonio do Sudoeste-PR - CEP 85710-300 Telefone representante: 46591336192
 E-mail representante: mbrsrt@MSN.COM
 Banco: 1 - RB Conta: 20993.1
 Data de abertura: 02/01/2019

Item	Descrição do Produto / Serviço	Data	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	AMIDO NÃO FICADO - CELATINA F CUI TURAS TACTOAC, EM EMBALAGEM DE 1L POLIETILENO LF, ISOGRATÓICA, EMBALAGEM DE 1L	2.500,00	KG	3,95	CANTU		3,95	9.825,00
016	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AÇÚCAR, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE 'FRESH' CIL, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUFICIENTE PARA O INTAC TAC, C TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM ASSIMILAÇÃO DE NUTRIENTES, PARASITOS E LARVAS AGRIENAS A SUPERFÍCIE E EXTERNA.	1.300,00	KG	7,75	BANTLE		7,75	7.730,00
017	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO SEM FELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E SENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM INAPROPRIAS AO CONSUMO E O QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS, N DO REGISTRO DE CRIAÇÃO FISCALIZADOR, N DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMBALAGEM, VERGADORIA, PACOTES DE 1 KG	2.500,00	KG	4,50	PICCININI		4,50	12.000,00
018	BISCOITO DOCE TIPO MARIA BISCOITO: MÚLTIPLA MANIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MASSAS PRIMÁRIAS, SÃS E LIMPAS E EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ACUMULO DE UMIDADE, SEM OUSIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E VEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM DUPLA PROTEÇÃO LACRADA, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	100,00	PAC	12,09			12,09	0,00
019	BISCOITO SEM GLUTEN TODAS SEM GLÚTEN E SEM AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCA, PRODUZIDA CENTRAL DAS NÍRMAS DA ANVISA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EMBALADA E ROTULADA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRÓDUTIVO EM LOCAL ADEQUADO, SEM AGRUM DE 150 GRAMAS	100,00	PAC	0,00			0,00	0,00
020	CAFÉ SOLÚVEL	100,00	PAC	0,00			0,00	0,00

(Handwritten signature and date)
 02/01/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.956.826/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA E-mail: JMMORSES@SUPERMERCADOS.COMAIL.COM
Endereço: AV BRAGA, 1670 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/RS - CEP: 96710-000 Telefone: 4605632030 Fax: 46991076488
Inscrição Estadual: 9048792281 Contador: GABRIEL ZOTTI Telefone contador: 4635633617

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELIN DE BRITO RG: Telefone representante: 46991338190
Endereço representante: RUA MARFIM 228 - JD FRONTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste/RS - CEP: 96710-000
E-mail representante: MBRITO@MGN.COM Data de abertura: 02/01/2009
Banco: 1 - BS Agência: 002-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do Conta: 20905-1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
021	YIN-BELO E MÍDIO EVALUADO A VACUO (FRANCO, ABIO) COP. PARANÓCO CO. LACTANHO CLARO AO GASTAR-RO ESCURO SABOR C. CILINDROS INDIVIDUAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PROPRIA, FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO (C/1) PRÓPRIO, INCLUI SANE CLASSIFICADO	4000,00	CAIX		1, 22 APB	1,73	6800,00
022	CAIXA DE GALINHA	300,00	PAC		1, 19 KAMILA	1,73	519,00
023	CHA DE CANDOMILA COMPOSTO DE CANTINLOS FLORES DE CANDOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA) SEM SUSTEM (M ENDO ARFM) DE 10 GRAMAS	500,00	PAC		3, 02 KAMILA	3,25	1625,00
024	CANELA EM PÓ	1000,00	PAC		2, 78 REJUA FLOR	2,35	2350,00
025	CARNE BOVINA	5000,00	KG		1, 04 UAN 01 C	1,60	8000,00
026	CARNE BOVINA RESFRIADA (MÓD. 001 FTA, AGL. 1-A) CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM C/ BILHETE DE INSPEÇÃO ESTADUAL DO FEDERAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RGTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIF. C/CAO POR UNIDADE DE PESO	1000,00	KG		1, 92 INAVTE	11,90	11900,00
027	CARNE BOVINA RESFRIADA (MÓD. 001 FTA, AGL. 1-A) CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2 CM C/ BILHETE DE INSPEÇÃO ESTADUAL DO FEDERAL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RGTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIF. C/CAO POR UNIDADE DE PESO	4000,00	KG		7, 92 LAR	7,50	30000,00

[Handwritten signature and date]
23/01/2018

Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Prédio Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.866.820/0001-03 Fornecedor: MALRO ANTONIO MUKESCO E CIA LTDA E-mail: JIMMORRES@SUPERMERCADOSDESCAVALL.COM
 Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000 Telefone: 4635632030 Fax: 46991376482
 Inscrição Estadual: 5048752291 Contador: GABRIEL ZOTTIS Telefone contador: 4635633617

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO CPF: 359.634.878-11 RG: Telefone representante: 46991336190
 Endereço representante: RUA MARFIM ZUO - JO. FROENIERA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000
 E-mail representante: MRBRITO@GMAIL.COM Agência: 805.2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000
 Banco: 1 - BR Conta: 20903-1 Data de abertura: 02/01/2008

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Médio	Marca	Mostru	Preço Unitário	Preço Total
025	CARNE SUINA CARNE SUINA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA SUDORUA, CARNADA INFERIOR A 6,5 CM, PICADA EM CUBOS DE 1,5 CM, AMARILHADA E COM CEM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DO I LUBKAU - ACORDICIONADA EM EMBALAGEM ADQUIRIDA DE 1,5 KG. COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALORIZAÇÃO E VALOR UNITÁRIO.	2.000,00	KG	2,90	2 RZ CANTU		2,90	7.240,00
030	CEVILHA LEMBRADA CEVILHA DE CARÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL, O IMPACTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6,0 MM, EM EMBALAGENS DE 2 A 1 KG, 1 UNIDADE POR UNIDADE, SUICIDADO, PERMISEM OU OUTROS DETALHES QUE POSSAM ATUAR NA APARENCIA E QUALIDADE.	2.000,00	KG	3,00	3 RZ CANTU		3,00	6.000,00
031	CHOCOLATE CHOCOLATE DE M.LHO EM ESPERA, SABOR CHOCOLATE CEREAL DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESPERA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS COMPOSTO POR FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E SACAROSE.	5.500,00	UN	7,71	7 RZ SUPER UNUS		7,71	42.450,00
032	LEITE LEITE INFANTIL DE ABRIGO, GERAL, INFANTIL, CONTENDO COMO INGREDIENTE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, EXTRATO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, UBIASCO, FERRO VITAMINICO, CÁLCIO, F. ACIDO PANOTIOLICO, A, B1, B6, ACIDO FOLICO, OLI DE PUMSATO FERROSO, SUICIDADO DE ZINCO E VITAMINA F. A FARMACIA, CONTEM 1 UNIDADE, DATA DE 2003.	300,00	UN	8,11	8 RZ MUSULON		8,11	2.433,00
033	CAFÉ MATE CAFÉ MATE URBANÍSTICA DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATÉ, TOSTADA, COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM ADIÇÃO DE SUCALDORES, VALOR UNITÁRIO DE 11,00.	1.000,00	UN	5,92	5 RZ LEAO		5,92	5.920,00
034	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, UM PO AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO, CONTENDO SUBSTÂNCIAS ADICIONADAS, SEITE E OLIVAS, SUICIDADO, VALOR UNITÁRIO DE 11,00. A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, O PRECISO SERÁ EMBALADO EM 250 GRAMAS.	800,00	UN	8,75	8 RZ FAMILIA		8,75	6.999,99

[Handwritten Signature]
 02/01/2008

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.956.826/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESO E CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1070 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9048752261

E-mail: AMORESOSUPERMERCADO05@GMAIL.COM
 Telefone: 4635532030 Fax:
 Telefone contator: 4635533617

Representante: MAURO ROBERTO CAMELLIN DE BRITO RÔ:
 CPF: 359.534.378-11
 Endereço representante: RUA MARFIM 276 - JD PROMETIDA - Santo Antônio do Sudoeeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: MHBrito@ANSIN.COM
 Banco: 1 - BB Agência: 305-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do Contato: 20903-1
 Telefone representante: 46(41)336140
 Data de abertura: 02/01/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, UTILIZADO EM APLICATIVOS VARIADOS. PESO SUBO	1.500,00	KG	2,29	CANTU		4,27	3.405,00
036	CHUZOBU CHUZOBU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INÍFIDU, EM EMBALAGENS DE 2 X 3 X 4G APRESENTANDO COR TAMANHO E CONFORMAÇÃO DE 03MM X 5 MM DE NACHICADURAS BOLOS SUICADES FERRUGEMIX; OUTROS DEFFITOS QUE POREM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	100,00	KG	24,90	HAROLD		24,88	2.985,90
037	MOLETE FRACIONADA, HÍGIDA, NAQA, EMBALAGEM DE 100MM X 100MM COCO RALADO	150,00	PAC	4,98	RELA FLOR		4,96	894,48
038	DOCE NATURAL DE LEITE EM PASTA DOCE NATURAL DE LEITE EM PASTA, ELABORADO COM LEITE CONDENSADO EM PASTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DISTINTOS DOS MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	300,00	PAC	6,15	KAMLA		6,13	1.839,00
039	CREME DE LEITE CREME DE LEITE EM PASTA (100G) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS VAO DEVERA CONTER UMIDADE ODOOR DESGORDAVALI (LÍQUID) E FLOJIDADES	200,00	PAC	3,68	KAMLA		3,58	716,00
040	DOCE DE LEITE DOCE DE CREME DE LEITE, ELABORADO COM CONDURUA LACTEA, CONTENDO 22% A 30% DE CONDURUA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. FERRUGEMIX TETRA PACK COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS	200,00	CAIXA	4,10	MULOLA		4,15	830,00
041	DOCE DE ABECORA EM PASTA SEMI-PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADO, AVALIADO AMIT ROTO: 0 COM 100G F VALIDADE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15 KG	300,00	POTE	20,28	FRIFFONIO		20,25	7.487,50
042	DOCE DE LEITE EM PASTA SEMI-PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE ROTULADO COM LUTE E VALIDADE EMBALAGEM DE 1KG	20,00	KG	11,12			0,00	0,00
043	EMULSIFICANTE EMULSIFICANTE	50,00	POL	7,08	SELECIA		7,08	354,00

(Assinatura)
 20/01/2009

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.946.820/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA. LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1570 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP:85740-000
 Inscrição Estadual: 8048752261

Email: JIMMORSCOSUPERMERCADOSSUDOESTE@GMAIL.COM
 Telefone: 4635632030 Fax: 463561076489
 Telefone celular: 4635632617

Representante: MAURO ROBERTO CAVALARI DE BRITO

Contador: GABRIEL ZOTTIS

RG:

Endereço representante: RUA MARFIM 276 - JO. FROMBERTA - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP:85740-000

Telefone representante: 45991336190

Email representante: MRBRITO@MSN.COM

Banco: 1 - BB Agência: 305-2 - SANTO ANTONIO - São: Antônio do

Data de abertura: 02/01/2019

Lote: 061 - Lote 001 - EXCLUSIVO MÉRITO

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

044 ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE, EMPLASTAB, EMBALAGEM 150 POTES UC 230 G

045 SORVO NATURAL, MARGEM COM 1 EMBALAGEM EM CAIXAS DE 800 G

046 EPULHA ENLATADA

047 EXTRATO DE TOMATE

048 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL

049 FARINHA DE TRIGO COMÍDIA DO TIPO MOIDO, LIMPO E DESEMPANHADO DE COR BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PASSEIAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAS TERROSOS, VALOR MÍNIMO DE 50 C AS A CONTAR DA ENTREGA

048 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL, EMBALAGEM 5KG

049 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 FINE QUEIÇA COM FERRO E ACIDO FÓSFÓRICO

050 FERVOILHO FERMENTADO DE BANHO - EMBALAGEM DE 5 KG

050 FERVOILHO FERMENTADO DE BANHO - EMBALAGEM 5 KG

050 FERVOILHO FERMENTADO DE BANHO - EMBALAGEM 5 KG

Quantidade Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

50,00 7,00 500,00 7,00 350,00

50,00 15,00 750,00 15,00 750,00

1,50 7,82 11,73 7,82 11,73

1,50 4,22 6,33 4,22 6,33

1,00 4,00 4,00 4,00 4,00

2,50 4,22 10,55 4,22 10,55

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.966.825/0001-403 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA. LTDA

Endereço: AV BRASIL 1670 CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 2048752281

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELLINI DE BRITO

CPF: 350.634.879-11

Endereço representante: RUA MARTEM 225 - JD FLORESTA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: MRBRITO@MSN.COM

Banco: 1 - BB

Local: 001 - EXCLUSIVO MATERIAL

E-mail: IMMORSCOSUPERMERCADOS@GMAIL.COM

Telefone: 4835563203X Fax:

Telefone contatador: 48355633817

Telefone representante: 46991336180

Data de abertura: 02/01/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
051	LEVEDORES BIOLÓGICOS EM PACOTES DE 150 GRAMAS DESTINADO AO BFGUMENTO DE PÃES DE AÇÚCAR E BISCOITOS FERMENTADOS EM ENLARGAÇÃO DE 125 GRAMAS	150,00	PAC	0,50		7,50	1.125,00
052	FERMENTO QUÍMICO EM PACOTES DE 200 GRAMAS DESTINADO AO BFGUMENTO DE PÃES DE AÇÚCAR E BISCOITOS FERMENTADOS EM ENLARGAÇÃO DE 125 GRAMAS	200,00	UN	0,45		7,10	1.420,00
053	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRILHOS	5.000,00	PAC	10,50		10,50	53.150,00
054	FÓRMULA MULTICOMERCIAL TIPO D	200,00	LATA	53,62		53,62	10.724,00
055	FUBA DE MILHO	1.000,00	PAC	1,98		1,98	1.980,00

[Handwritten Signature]
3,00

[Handwritten Signature]
5.955,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.966.828/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESIO F CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9046752281

E-mail: JIMMOPRES@SUSUPERMERCADOS.COM
 Telefone: 4838032000 Fax: Celular: 48381075488
 Telefone contator: 4838433817

Representante: MARCOS ROBERTO CAMPELINI DE BRITO CPF: 309.634.878-11 RG:

Endereço representante: RUA MARIM 226 JD FRONTEIRA Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: MRBRITO@MSN.COM

Banco: 1 - BR

Agência: 805-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antonio do

Conta: 209003-1

Data de abertura: 02/01/2009

Item: 001 - Leite (001 - EXCLUSIVO M&FP)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE UHT LACTOSE EM PÓ VARIADA - 500ML	100,00	CAN	3,75	DEITER		3,75	375,00
002	LEITE UHT SEM LACTOSE	500,00	CAN	1,25			1,25	625,00
003	LEITE UHT SEM LACTOSE	740	UN	2,40			2,40	1.776,00
004	LEITE UHT SEM LACTOSE	400,00	KG	4,00			4,00	1.600,00
005	LEITE UHT SEM LACTOSE	170,00	UN	4,55	FRIMESA		4,55	774,25
006	LEITE UHT SEM LACTOSE	700,00	PAC	9,35	SANCOR		9,35	6545,00
007	LEITE UHT SEM LACTOSE	500,00	LITR	3,90			3,90	1950,00
008	LEITE UHT SEM LACTOSE	100,00	PAC	6,05	BELA FLOR		6,05	605,00

(Handwritten signature and stamp)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: JIMMORF8008@SUPERMERCADOS@GMAIL.COM
 Telefone: 4633632000 Fax: 46991075483
 Telefone contator: 4633633517

CNPJ: 10.565.828/0001-83 Fornecedor: MAJURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 86710-020
 Inscrição Estadual: 90487522/01 Contador: GABRIEL ZOTTIS

Razão social: MACRÓIS ROBERTO CARIBELIN DE BRITO RG: 20933-
 CPF: 308.634.878-11 Data de abertura: 02/01/2009
 Endereço representante: RUA MARINA 2916 - JD FRONTIENA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 86710-030
 E-mail representante: ABRIBTO@GNSN.COM Agência: 805-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antonio do
 Banco: 1 - BB

Telefone representante: 46391336190

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
054	MACARRÃO CONCHINHA MACARRÃO COM - IRMÃ ENRIQUESCIDO COM FERRO E ACIDO FÓSFICO VITAMINADO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. SÁS E UNIPAS. ISENTO DE MATERIAL GRANOS E PARAFUSOS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DESTE MATERIAL MACARRÃO DE AMILÓIDE MALTOSO	1.000,00	PAC	5,00	ISABELLA		5,00	5.000,00
055	MACARRÃO DE AMILÓIDE MALTOSO MACARRÃO DE AMILÓIDE MALTOSO. TIPO PARAFUSO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACCORDO COM A NTA 32 E 05 DO ITCR 10 12 MENSAL PUBLICADA Nº 29 DE 10 DE JUNHO DE 1997. IRMÃ. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, GRANOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COZ. RÁPIDO. SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA DE BOX ATÓMICA, RESISTENTE. FORTALECIMENTO DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO FENINDO UNIFEM 203 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE	100,00	PAC	2,00			2,00	0,200
056	MACARRÃO TIPO FUSAGUETE MACARRÃO COM OVO TIPO FUSAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÓMULA DE TRIGO ENRIQUESCIDA COM FERRO, ÁZUL FÓSFICO, OVO PASTEURIZADO, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500G	2.000,00	PAC	2,00	PICCOLINI		2,00	24.000,00
057	MACARRÃO TIPO FUSAGUETE MACARRÃO COM OVO TIPO FUSAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÓMULA DE TRIGO ENRIQUESCIDA COM FERRO, ÁZUL FÓSFICO, OVO PASTEURIZADO, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500G	17.000,00	KG	4,68	CANTU		4,68	46.560,00
058	MANGA IN NATURA MANGA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SEM NÍVEL DE MADUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM POUCAS PARTES COMESTÍVEIS APRESENTÁVEIS. COM CARACTERÍSTICAS NÃO OBRIGADAS ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES DAUT. APTEN SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU ANOMALIAS DE COR. LIMPO E SEM PARASITOS E LARVAS	3.000,00	KG	3,00			3,00	21.140,00

[Handwritten signature and date]
 20/01/2019 14:41:33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.066.821/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MICHESCO E CIA LTDA
 Endereço: AV DRAEL 1570 - CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9348752281 Contador: SAPRIEL ZOITE

E-mail: AMMICHESCO@SUPERMERCADODOSANGIPAL.COM
 Telefone: 4635632030 Fax: 4629 4029 4070488
 Telefone contábil: 4635633617

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELINO BRITO RG: 359 634 876-11
 Telefone representante: 4629 1336190

Endereço representante: RUA MARINA 229 - JD FRONTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: MROBRITO@MSN.COM Agência: 805 2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do Conta: 20503-1
 Banco: 1 - BG Data de abertura: 02/01/2009

# Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	MARGARINA, COM SAL. MARGARINA, COM SAL, 1ª PRIMEIRA QUALIDADE COM AROMA DE LÍNDIOS APLAUNTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR REGULARES AOS PRÍMOS E CEBELHA ESCURAS ISFNTOS DE FARINHA E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDETERMINADAS EMBALAGEM EM POTES DE PLÁSTICO ALUMÍNIO RESISTENTE, PESADA 1KG	KG	13 000.000	1,72	SANTO ANTONIO		1,72	22 356,00
077	MEL, 500 GRAMAS, SEM AÇÚCAR, FRESCA E Sã, NO PUNTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO INICIAL, COM TODAS AS PARTES DOMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVIAM SER DANIFICADOS POR LESÃO, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO ISFINTO DE POTES AMPLADOS OU APERTURADA, LIVRE DE SUJEIÇÕES, PARASITAS E LARVAS	KG	9 000.00	6,86	SANTO ANTONIO		6,86	61 734,00
078	MILHO ENLATAADO, MILHO EM CONSERVA, COM NO MÁXIMO 9% DE GRãos DE TIPO ISFINTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS E SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, RA CUR AMARELA CARACACTERÍSTICA, SENTIDO DE QUEMEL E SABORES ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 700 GRAMAS, LIVRE DE SUJEIÇÕES, PARASITAS E LARVAS, AMARELADAS OU APODRECIDAS	UN	14 000	14,08	BOAS FÉRIAS		14,08	197 112,00
079	MILHO PARA FLOCOS TIPO 1, MILHO PARA FLOCOS TIPO 41, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISFINTAS DE MATÉRIAS TERROSA E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 1% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PAC	2 200	2,58	BOAS FÉRIAS		2,58	5 676,00
080	MORTADELA SEM COZIDURA RESFRIADA, MORTADELA TRADIÇÃO Sã, COM CARNE SUINA, COM CAR COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIMPAS E Sã, ENVIADAMENTE COM POTE LIMPAS TENDO INFORMACÕES ÚTIL, OBJETIVO E VALIDADE, 200 GRAMAS	UN	17 62	17,62	FRIGIDA		17,62	310 397,00
081	MATERIAL INFANTIL, FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEBOLHA E AÇÚCAR), INDETERMINADAS, FARINHA DE TRIGO ENVIADAMENTE COM FERRUGEM, FARINHA DE TRIGO INLEIÇãO, AÇÚCAR, FARINHA DE CEBOLHA, AÇÚCAR, FARINHA DE AÇÚCAR, VITAMINA B1, B2, B6, C, E, K, E, L, N, P, ZINCO, FERRO, FOSFÓRICO, CANTOR	UN	300	13,48	MUCILUM		13,48	4 044,00

19/07/2019

Município de Santo Antonio do Suldoeste
Pregão Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: JANNORES03@UFERRICA.DDS@GMAIL.COM
 Telefone: 4635532030 Fax:
 Celular: 46591076489
 Telefone contator: 4635533817

CNPJ: 01.066.823/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 Endereço: AV BRASILEL 1673 - CENTRO - Santo Antonio do Suldoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 80443752281 Contador: GABRIEL ZOTTIS

CPF: 359.634.878-11 RGS:
 Representante: MARCOS ROBERTO CAMETI NI DE BRITO Telefone representante: 465911336790
 Endereço representante: RUA MARTEM 228 - JD FRUHLIBRA - Santo Antonio do Suldoeste/PR - CEP 85710-000
 Email representante: MREMA10@MSN.COM Agência: 805-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antonio do Suldoeste
 Banco: 1 - 846 Conta: 70903-1 Data de abertura: 02/07/2009

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marc	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
074	NATA CREME DO LITE PASTEURIZADO, TIPO DE CORDURA, MÍNIMO 400g, EMBALAGEM EM FOTES DE 300g	40,00	UNITE	7,92	SANTA CLARA	7,92	316,80	
075	DOLE DE SOVA LITE, REFINADO DE SOVA, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COM CARACTERÍSTICAS ISENTOS DE MANUELO, OUTRAS CARAC TERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.	2.400,00	FPAS	4,08	COPIAHO	4,08	9.800,00	
076	ORIGANO SECO GRANOS DESidratado, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES, EM EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	200,00	PAC	2,05	RELA FLOR	2,05	409,00	
077	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES E LINGUAS F SUBSISTÊNCIAS TÓXICAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUACULURAS, BOLAS, TRINÇAS NA CASCA, COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL	4.080	DOZEL	4,08	CAPIMNA TI	4,08	16.641,60	
078	PESSEGO EM CALHA PESSEGO EM CALHA, BOM GUSTO, CONTEUDO LÍQUIDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60,00	LATA	7,91	CAMPUS	7,91	474,60	
081	PO PARA COBERTURA DE CREME PO PARA COBERTURA DE CREME, APRESENTADO ARTIFICIAMENTE, EMBALAGEM EM CALHAS DE 50 G	50,00	OPAC	6,28	APTI	6,28	314,00	
082	PO PARA FUMOS SOLUCC PO PARA FUMOS SOLUCC, EM PÓ E AGLUMANTADO, PO PARA FUMOS USADO VO PREPARO DE DOCES, EM PÓ E AGLUMANTADO, ARTIFICIAMENTE, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	100,00	UN	2,12	APTI	2,12	212,00	
083	POUPA DE FRUITA POUPA NATURAL DE FRUITAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONGELADA, NÃO ENZIMADA DE AGUIÇÃO, COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS	1.500,00	PAC	2,55	FO. PA NORTE	2,55	3.825,00	
084	QUILHO AZEDO QUILHO TIPO AZEDO, COM ADIÇÃO DE CORANTES, ISENTOS DE SUJIDADES, COM VALIDADE	1.000,00	PAC	7,75	AMPE II	7,75	7.750,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.968.626/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeeste/RR - CEP: 65113-000

E-mail: MAURO.MORESCO@UFERRMERCADOS@GMAIL.COM
Telefone: 4635832033 Fax: 463611076486
Telefone contator: 4636133417

Inscrição Estadual: 3046752201 Contador: GABRIEL ZOTTIS RG:

CPF: 359.034.878-11

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO

Telefone representante: 46951356150

Endereço representante: RUA MARFIM 226 - JO FRONTIÇA - Santo Antonio do Sudoeeste/RR - CEP: 65711-000

E-mail representante: MRSRIF@GMAIL.COM Agência: 806-2 - SANIC ANILMO - Santa Anifânia de: Conta: 20903-1

Banco: 1 - BB Data de abertura: 02/01/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	QUEIJO MUSSARELA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE, LUMINOSO, COM TUDO CONTEÍDO EM GRAMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	400,00	KG	29,75	FABRIM		29,75	14.350,00
007	REFORÇO PARA PÃO MELHORADOR DE FARINHA QUE FAZ A MASSA FICAR MAIS FÁCIL DE SOVAR E MAIS RESISTENTE - GARANTE UM PÃO MAIS GOSTOSO COM MENOR TEXTURA - VOLUME DEIXANDO O PÃO MAIS MACIO POR MAIS TEMPO	10,00	PAC	5,55			5,55	55,50
007	REFINADO PEQUENO VOLUME (A RAZÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO INTÍFIRA) CV EMBALAGEM DE 100 G APTA PARA USO COM TAMANHO E CONFORTABILIDADE UNIFORMES, LIVRE DE MAGNÉSIUM, POLOS, SUZIDAS, FERRO, CROMIUM OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALCANÇAR SUA VIDA ÚTIL	3.050,00	KG	1,52	CANTU		1,52	5.480,00
008	SABOR DE SORVETE PÃO PARA BEM-QUEM CONHECIDA, SÁBORES UNIFORMES EMBALAGEM EM POTE DE 100 G	100,00	POTE	5,29	VALLETTA		5,29	529,00
009	SABÃO - TIPO 1 SABÃO DE PÓ COM 100 G, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANIZADAS PRÓPRIAS DO PRODUTO SEM APRESENTAR MUIÇOS OU CLUMOS FATORES QUE ALTERNAM A QUALIDADE DA ENTREGA EM CUMPRIMENTO DE 300 GRAMAS	5.000,00	PAC	5,30	PRATA		5,30	16.950,00
010	SAL FINO EMBALAGEM DE 1 KG SAL REFINADO, TIPO 100, COM GRANULAGEM FINA E COM DORIS MAIS BRANCO E COM MENOS SÓDIO E CLORO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE 500 G LITRO DE TOMADO EM MÁXIMO 100 G E NÃO MAIS DE 500 G DE 1000 G EM EMBALAGEM CONTRIBUINDO	200,00	PAC	1,52	SIVIERO		1,52	1.824,00
011	SAL PARA COZINHA SAL PARA COZINHA DE 100 G, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G TRITURADO, INTÍFIRA, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G QUALIDADE ISENTA DE SÓDIO, ADIUVANTES E DORIS, COM 100 G, COM 100 G EMBALAGEM DE 500 G, MARCA 500 G, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G	4.000,00	KG	5,75	SEARA		5,75	23.100,00
012	GRANILHA EM CONSERVA LATAS - 250 G - GRANILHA EM CONSERVA, PREPARADA COM CUMPRIMENTO FRESCO, LIMPO, FUNDAMENTE, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G, COM 100 G DE FLAVORES INTÍFIRA, RESISTENTE VEDADO HERMÉTICAMENTE, COM 100 G	200,00	LATA	4,78	COQUEIRO		4,78	956,00

EP-0000 10/03/2019 11:43

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: JMMORFSCORUPORMERCA DOS@GMAIL.COM
Telefone: 46991376469
Celular: 4635623617
Telefone contator: 4635623617

CNPJ: 10.866.825/001-93 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9148752281 Contador: GABRIEL ZOTTIS

CPF: 200.634.878-11 RG:

Representante: MARCUS ROBERTO CAMELIN DE BRITO
Endereço representante: RUA MARFIM 225 - JO FRONTEIRA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone re presentante: 46991336150

E-mail representante: MGRITO@MSN.COM
Banco: 1 - 94

Data de abertura: 20/02/2009

Agência: 605-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antonio do

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	TOASTER E MALHAZEN DEVERA COZINHA (DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRODUÇÃO) INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VAL DAVAL, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER GASTAR VALOR DE MÍNIMO DE 0,50% UNIDADES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE FORNECIDA	5.000,00	KG	6,00	Qualiti		6,00	30.000,00
004	TRIGO PARA FINE AFINADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSELADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, VALOR DE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.000,00	PGC	4,30	Amofil		4,30	4.300,00
005	VINAGRE DE VINHO TÍMICO VINAGRE DE VINHO TÍMICO COLORIDO, AUTO AQUECIMENTO MEDIANTE A FUMENTAÇÃO AGREVA DE 500ML, AÇÚCARS ACIDOS DE ALTO PROCEDIMENTO PRINCIPALMENTE DE MATERIAS AGRICOLAS COM ACIDEZ DE 4,0% A 6,0% AÇÚCARS EM CREMALHES PLÁSTICA, VALOR DE CORANTES ARTIFICIAIS, ADOÇANTES ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS VALOR DE BIODADOS MATERIAS TÓXICAS E DEFENSIVOS DE ANIMAIS E VEGETAIS	1.000,00	UNID.	4,23	POLI-PP		4,23	4.230,00
PREÇO TOTAL DO LOTE								1.068.132,00

Lote	Lot	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	002	KG	18,75	BASTILE		18,75	27.537,50
002	003	KG	25,75	PC XL PAU		25,75	563,75

[Handwritten signature and stamp]
ZOTTIS - 02/04/19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.566.826/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MAFREDO COIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 1670 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 90487532201 Contador: GABRIEL ZOTTIS

E-mail: JIMMARESCOSUSUFERRACADOS@GMAIL.COM
Telefone: 4535632030 Fax:
Telefone contator: 4633563267

Representante: MARCOS ROBERTO CAMELLINI DE BRITO RG: 353.634.878-11
Endereço representante: RUA MARTEM 228 - JO FRONTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: MBRITO@MGN.COM Agência: 805 2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Banco: 1 - BE Data de abertura: 02/01/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOIDA NATURA, NÃO INDUZIR AQUIADA, DE SEQUENCIA, COM APORTE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM DEBILITADO DE INSPECÇÃO FEDERAL OU FEDERAL, AQUELADO, EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1,2 KG, COM PRAZO DE VALIDADE	1.000,00	KG	16,79 MARZINI	16,75	16,75	29.712,50
002	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, SEM COAÇÃO OU FLOCOS, SEM ESPUMA, FATIADO EM CUBOS DE 1,5 CM, EM MEDIA, COM GRAXOS 3,6% E 10,5% DE AGUARDAS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM INAPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. QUÍMICAS, QUÍMICAS E OFICINAIS, INSPECIONADAS PELA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM ADEQUADAS UNIDADES DE PAPERÃO EM PERFITAS CONDICOES (CONTORNOS PADRONIZADAS) - ADEQUADAS EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	475,00	PAC	25,79 FEIWE MAR	25,75	25,75	22.531,25
003	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE SER HOMOGENEIZADO COM LEITE DE COAGULAÇÃO MÁXIMO DE 2,5 GRAMAS/100ML, COM 11% EM EMBALAGEM EM POLIETILENO LITRO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INTACTA.	2.750,00	LITRO	3,62 TIRDI	3,60	3,60	20.700,00
004	MAÇÃ IN NATURA MAÇÃ FUJI OU GALA, FRESCA, LIMA, CADA MAÇÃ DEVE TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 E 1,500 LITRO, COM POLIDORAÇÃO E TAMPONAMENTO UNIFORMES, SEM MANCHAÇÕES OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAÇÕES, MANCHAÇÕES, ESCURIMOS OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM ALCANÇAR SUA APRESENTAÇÃO E QUALIDADE	5.750,00	KG	3,55 CANIUI	3,50	3,50	20.125,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							298.758,26
001	CARNE BOVINA MOIDA	1.000,00	KG	16,79 MARZINI	16,75	16,75	29.712,50
002	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO	475,00	PAC	25,79 FEIWE MAR	25,75	25,75	22.531,25
003	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO	2.750,00	LITRO	3,62 TIRDI	3,60	3,60	20.700,00
004	MAÇÃ FUJI OU GALA	5.750,00	KG	3,55 CANIUI	3,50	3,50	20.125,00

3,60
20 TIRDI
25,75
25,75
29.712,50
22.531,25
20.700,00
20.125,00
298.758,26

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.956.626/0001-63 Fornecedor: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Endereço: P.V. ENFASIL 1570 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9048752281

Representante: MARCOS ROBERTO DANIELIN DE AFRIO

CPF: 329.634.878-11

RG:

Endereço representante: RUA MARIM 226 - JD FRONTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-300

E-mail representante: MFRITTO@INTELSOM.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 816-2 - SANTO ANTONIO - Santo Antônio do

Conta: 20863-1

Data de abertura: 02/01/2009

Lote: 001 - Lote 001 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% - MFRFP

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

GR. EM FORMALDEÍDE CE 2 A 3 KG. COM FOLHA INTACTA E LIMPA, COM COLUZAÇÃO E
TAMBUZ UNIFORMES SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS,
MACHUCADURAS, BOLCHES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SUA
APARIÊNCIA E QUALIDADE

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

Preço Unitário

Preço Total

PREÇO TOTAL DO LOTE: 96.918,75

TOTAL DA PROPOSTA: 1.455.867,80

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Mauro Antonio MoreSCO
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ 10.956.626/0001-63

205

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA DE ABERTURA: 24/04/2019, as 09:00 horas
NOME DO PROponente: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ: 10.966.826/0001-63
ENDEREÇO: AV. BRASIL 1670 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUL
FONE/FAX: (46) 3563-2030 / 3563-2300

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/04/2019

Horário: 08h30m

[Assinatura]
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.779.162/0001-80 Fornecedor: ANILME LUZ DE CASTRO NE

Endereço: AV. RAYMUNDO PIVA S/N SALA 01 ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

Endereço representante: AV. RAYMUNDO PIVA S/N SALA 01 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Fax:

Telefone contador:

RG 81912781

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAFE TORRADO EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	1,75	ARF		1,75	1.750,00
002	CAFE TRADICIONAL EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	1,35	ARF		1,35	1.350,00
003	CAFE ESPECIAL EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,30	ARF		2,30	2.300,00
004	CAFE DE ARABICA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00
005	CAFE DE ROBUSTA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00
006	CAFE DE ARABICA E ROBUSTA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00
007	CAFE DE ARABICA E ROBUSTA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00
008	CAFE DE ARABICA E ROBUSTA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00
009	CAFE DE ARABICA E ROBUSTA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00
010	CAFE DE ARABICA E ROBUSTA EM PACOTES DE 1000g	1000	PAC	2,50	ARF		2,50	2.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.779.166/0001-60 Fornecedor: ANJUE LUZ DE CASTRO ME

Endereço: AV RAMALHO HOYA SN SALA 10 - FIMTRF ROS - Santo Antônio do Sudoeste - CEP 95715-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: Telefone: Fax: Telefone Contador:

Representante: ANDRE LUIS DECADITTO RG: 81592780

Endereço representante: AV RAMALHO HOYA SN SALA 10 - FIMTRF ROS - Santo Antônio do Sudoeste - CEP 95715-000

E-mail representante:

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n.º 123/2006).

Nota: (01) - 0183111-1 - X-1 - X-1 - X-1 - X-1

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	FEIJÃO BRANCO - marca própria, pacote de 1kg, para consumo humano.	100,00	KG	0,300	30,00
02	ARROZ BRANCO - marca própria, pacote de 1kg, para consumo humano.	100,00	KG	0,300	30,00
03	ÓLEO DE SOJA - marca própria, pacote de 1kg, para consumo humano.	100,00	KG	0,300	30,00
04	MARCA-ÁGUA - marca própria, pacote de 1kg, para consumo humano.	100,00	KG	0,300	30,00
05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 O Sr. ANDRE LUIS DECADITTO, titular do CNPJ nº 36.779.166/0001-60, declara sob as penas da lei, que o Fornecedor não possui débitos em relação aos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais, e não possui nenhuma obrigação em aberto perante o Fisco.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA
 O Sr. ANDRE LUIS DECADITTO, titular do CNPJ nº 36.779.166/0001-60, declara sob as penas da lei, que o Fornecedor não possui nenhuma obrigação em aberto perante o Fisco em relação aos direitos trabalhistas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CÍVIL
 O Sr. ANDRE LUIS DECADITTO, titular do CNPJ nº 36.779.166/0001-60, declara sob as penas da lei, que o Fornecedor não possui nenhuma obrigação em aberto perante o Fisco em relação aos danos materiais ou morais.

(Handwritten signatures and notes)
 Nome: ANDRE LUIS DECADITTO
 CPF: 021.429.829-15
 RG: 81592780

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 08.775.102/0001-60 Fornecedor : ANDRE LUI DE CASTRO ME

Endereço : AV ROMA LHO RUA 3A SALA - ENTRE RUA - SANTA ANTONIO DO SUDDESTA RR - CEP 65710-050

Inscrição Estadual:

Representante: ANDRE LUI DE CASTRO

Endereço representante: 4 V RAIMÃO LHO RUA 5A SALA 03 - ENTRE RUA - Santa Antônio do Suddesta RR - CEP 65710-050

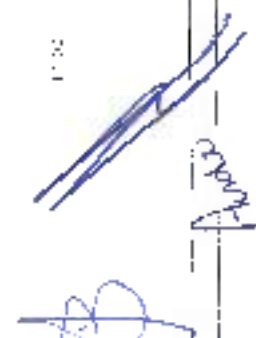
E-mail representante:

Razão:

Telefone: E-mail: Celular: Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	CAFEE SOLAVEL	20000	KG	2,08	41600,00
002	CAFE EM GRAMA	40000	KG	1,72	68800,00
003	CAFE MOIDO	30000	KG	1,77	53100,00
004	CAFE MOIDO	50000	KG	1,81	90500,00
005	CAFE MOIDO	40000	KG	1,81	72400,00

Assinatura do Fornecedor: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

EMPRESA: 08 719 19600-00 Fornecedor: ANDRE LUIZ DE CASTRO

Endereço: AV RAMALHO RUA SA SAI A - NÍVEI RIOS - Santo Antônio do Sudorésio - CE 159 - 12-0011

Inscrição Estadual:

Representante: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO

Endereço representante: AV RAMALHO RUA SA SAI A - NÍVEI RIOS - Santo Antônio do Sudorésio - CE 159 - 12-0011

E-mail representante:

Banco:

Fornecedor enquadrado em microempresa ou empresa de pequena porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 423/2006).

Email:
 Telefone:
 Celular:
 Telefone celular:
 Data de abertura:
 Telefone representante:
 Conta: -

NP Item Descrição do Produto / Serviço

NP Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid	Qtd	Preço Máximo	Moeda	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPSO DE FANCO COXO E SCOPE COXO - UNIDADE CAPSO DE FANCO COXO E SCOPE COXO - UNIDADE COM 200 ML POR UNIDADE (RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF TÉ 200 ML POR UNIDADE (RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF PREÇO DE MÉRITO: R\$ 2,52 (DUAS E UNIDADES COM ALGUM DE APOSTO E PRÓXIMO). PESSOAS NATURAIS (RUA AMOLSTON, 159, PELA, USA COM 200 ML POR UNIDADE (RUA DE LULA)	UNID	100	2,52	C	2,52	252,00
002	CAPSO COXO CAPSO COXO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	0,09	C	0,09	9,00
003	CELESTE EM TAMANHO CELESTE EM TAMANHO - UNIDADE CELESTE EM TAMANHO - UNIDADE CELESTE EM TAMANHO - UNIDADE CELESTE EM TAMANHO - UNIDADE CELESTE EM TAMANHO - UNIDADE	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00
004	COXA DE FRANGO COXA DE FRANGO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00
005	COXA DE FRANGO COXA DE FRANGO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00
006	COXA DE FRANGO COXA DE FRANGO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00
007	COXA DE FRANGO COXA DE FRANGO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00
008	COXA DE FRANGO COXA DE FRANGO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00
009	COXA DE FRANGO COXA DE FRANGO - UNIDADE SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF RUA DE LULA) SEM TEMPERO EM 10 MINUTOS. OF	UNID	100	2,97	J	2,97	297,00

Assinatura
Assinatura

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.779.168/0001-89) Fornecedor: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

Endereço: AV RAMALHO PIVA SN SALA 03 - B-116 RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/RS - CEP 95710-000

Inscrição Estadual: ANDRE LUIZ DE CASTRO

Representante: ANDRE LUIZ DE CASTRO

Endereço representante: AV RAMALHO PIVA SN SALA 03 - B-116 RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/RS - CEP 95710-000

E-mail representante: [blank]

Banco: [blank]

Agência: 7

Conta: [blank]

Forma de pagamento: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de emissão: [blank]

Forma de entrega: [blank]

Forma de pagamento como microempresa ou empresa de pequena porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Table with columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde, Unid., Preço Máximo, Marca, Modelo, Fluxo Unitário, Preço Total. Includes items like COCA-COLA LIGHT, CERVEJA, and various types of rice.

Handwritten signature and stamp in blue ink.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.770.658/0001-00 Fornecedor: AMORE LUZ DE CASTRO ME Email: _____
 Endereço: AV RAMA LITO RUA SN SALLA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 85.710-010. Hsp: _____ Celular: _____
 Contador: _____ Telefone: _____ Telefone contator: _____
 RG: 21502720 _____
 CPF: 051.392.425-12 _____
 Inscrição Estadual: ANJAF 118187 DE CASTRO _____
 Representante: AV RAMA LITO RUA SN SALLA C3 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CPF: 051.392.425-12 Telefone representante: _____
 Email representante: _____ Conta: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Data de abertura: _____

Fornecedor enquadrado como microempresã ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lot/Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	ZOLA DE AÇÚCAR BRANCA	KG	20,00	FRIGIDA		20,00	7.000,00
02	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
03	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
04	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
05	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
06	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
07	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
08	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
09	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
10	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
11	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
12	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
13	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
14	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
15	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
16	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
17	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
18	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
19	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
20	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
21	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
22	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
23	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
24	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
25	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
26	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
27	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
28	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
29	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
30	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
31	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
32	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
33	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
34	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
35	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
36	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
37	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
38	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
39	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
40	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
41	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
42	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
43	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
44	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
45	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
46	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
47	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
48	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
49	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
50	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
51	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
52	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
53	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
54	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
55	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
56	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
57	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
58	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
59	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
60	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
61	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
62	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
63	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
64	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
65	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
66	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
67	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
68	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
69	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
70	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
71	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
72	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
73	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
74	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
75	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
76	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
77	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
78	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
79	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
80	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
81	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
82	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
83	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
84	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
85	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
86	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
87	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
88	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
89	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
90	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
91	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
92	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
93	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
94	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
95	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
96	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
97	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
98	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
99	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00
100	SOLO DE LEITE RUPASTY	KG	11,12			11,12	1.000,00

Handwritten signature and date.

11 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 12 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 13 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 14 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 15 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 16 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 17 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 18 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 19 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 20 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 21 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 22 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 23 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 24 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 25 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 26 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 27 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 28 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 29 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 30 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 31 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 32 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 33 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 34 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 35 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 36 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 37 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 38 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 39 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 40 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 41 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 42 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 43 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 44 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 45 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 46 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 47 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 48 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 49 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 50 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 51 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 52 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 53 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 54 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 55 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 56 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 57 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 58 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 59 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 60 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 61 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 62 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 63 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 64 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 65 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 66 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 67 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 68 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 69 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 70 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 71 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 72 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 73 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 74 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 75 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 76 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 77 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 78 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 79 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 80 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 81 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 82 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 83 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 84 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 85 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 86 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 87 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 88 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 89 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 90 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 91 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 92 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 93 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 94 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 95 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 96 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 97 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 98 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 99 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA
 100 - PASTELARIA DE TRUBA DE TRUBA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.779.156/0001-66 Fornecedor: A VRE LUIZ DE CASTRO ME
 Endereço: Av. Raimundo Piva, S/N S/A, J. - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR CEP: 85710-000
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 91592730
 Representante: ANDRE LUIZ DE CASTRO CPF: 061.328.424-12
 Endereço representante: Av. Raimundo Piva, S/N Sala 03 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000
 E-mail representante: Telefone: 081 328 42412
 Boleto: Agência: Conta: Data de abertura:

Formeçador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PAPEL A4 70 G, 210 X 297, 500 FOLHAS, 5000	10000	pac	500	500	14,87	14.870,00
002	PAPEL A4 70 G, 210 X 297, 500 FOLHAS, 5000	10000	pac	500	500	0,00	0,00
003	PAPEL A4 70 G, 210 X 297, 500 FOLHAS, 5000	10000	pac	500	500	1,10	11,000,00
004	PAPEL A4 70 G, 210 X 297, 500 FOLHAS, 5000	10000	pac	500	500	1,40	14,000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.779.963/0001-00 Fornecedor: AMPDF LUIZ DE CASTRO ME

Endereço: AV RAMALHO PIVA S/N SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste - CEP: 657.00-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ANILRE LUIS LE CASTRO

CNPJ: 00.1320.879-12 RG: 21592760

Endereço representante: AV RAMALHO PIVA S/N SALA 03 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste - CEP: 657.00-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Nota: 001 - Nota fiscal - Fatura de Serviço

Nº Item	Descrição da Produto, Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Módulo	Preço Unitário	Preço Total
004	FÓRMULA ANTICORROSIVO PARA FERROS Forma sulfonada de pó para aplicação por pulverização completa em qualquer tipo de superfície metálica que sofrerá manutenção por pintura de longa duração. Deve ser aplicado em superfície metálica com revestimento de proteção catódica de zinco. Deve ser aplicado em superfície metálica. Fórmula antirrusto para aplicação por pulverização de longa duração.	200,00	LITRO	50,00	50,00	50,00	10.000,00
005	FÓRMULA ANTICORROSIVO PARA FERROS Forma sulfonada de pó para aplicação por pulverização completa em qualquer tipo de superfície metálica que sofrerá manutenção por pintura de longa duração. Deve ser aplicado em superfície metálica com revestimento de proteção catódica de zinco. Deve ser aplicado em superfície metálica. Fórmula antirrusto para aplicação por pulverização de longa duração.	200,00	LITRO	50,00	50,00	50,00	10.000,00
006	ANTICORROSIVO PARA FERROS Forma sulfonada de pó para aplicação por pulverização completa em qualquer tipo de superfície metálica que sofrerá manutenção por pintura de longa duração. Deve ser aplicado em superfície metálica com revestimento de proteção catódica de zinco. Deve ser aplicado em superfície metálica. Fórmula antirrusto para aplicação por pulverização de longa duração.	200,00	LITRO	50,00	50,00	50,00	10.000,00
007	ANTICORROSIVO PARA FERROS Forma sulfonada de pó para aplicação por pulverização completa em qualquer tipo de superfície metálica que sofrerá manutenção por pintura de longa duração. Deve ser aplicado em superfície metálica com revestimento de proteção catódica de zinco. Deve ser aplicado em superfície metálica. Fórmula antirrusto para aplicação por pulverização de longa duração.	200,00	LITRO	50,00	50,00	50,00	10.000,00
008	ANTICORROSIVO PARA FERROS Forma sulfonada de pó para aplicação por pulverização completa em qualquer tipo de superfície metálica que sofrerá manutenção por pintura de longa duração. Deve ser aplicado em superfície metálica com revestimento de proteção catódica de zinco. Deve ser aplicado em superfície metálica. Fórmula antirrusto para aplicação por pulverização de longa duração.	200,00	LITRO	50,00	50,00	50,00	10.000,00
009	ANTICORROSIVO PARA FERROS Forma sulfonada de pó para aplicação por pulverização completa em qualquer tipo de superfície metálica que sofrerá manutenção por pintura de longa duração. Deve ser aplicado em superfície metálica com revestimento de proteção catódica de zinco. Deve ser aplicado em superfície metálica. Fórmula antirrusto para aplicação por pulverização de longa duração.	200,00	LITRO	50,00	50,00	50,00	10.000,00

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.799.668/0001-80 Fornecedor: ANISELIZ DE CASTRO ML E-mail: _____
 Endereço: AV RAMALHO PAIVA SN SALA 03 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 81700-000 Telefone: _____ Fax: _____
 Inscrição Estadual: _____ RG: 8.1592750 Telefone contator: _____
 Representante: ANISELIZ DE CASTRO CPF: 031.630.629-12 RG: 8.1592750 Telefone representante: _____
 Endereço representante: AV RAMALHO PAIVA SN SALA 03 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 81700-000 Data de abertura: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	EXCLUSIVO MÊNES								
		001	2.300,00	kg	9,36	DE			1,00	2.300,00
		002	1,00	kg	1,95	DE			1,95	1,95
		003	1,00	kg	5,98	DE			5,98	5,98
		004	1,00	kg	3,65	DE			3,65	3,65
		005	1,00	kg	2,65	DE			2,65	2,65

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.779.058/000160 Fornecedor: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ME. Email:
Endereço: AV RAMA LHO RUA SINALÁ - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 83711-010 Telefone:
Inscrição Estadual: Contador: Fax:
Telefone contador:
Representante: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO RG: 81682780
Endereço representante: AV RAMA LHO RUA SINALÁ 33 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 83711-010 Telefone representante:
Email representante: Contador: Data de abertura:
Razão Social: Agência:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote:	Item:	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	001	CAFÉ MOÍDO EM PACTOS DE 250g	1000	UN	474,00	474,00
002	002	LEITE CONDENSADO EM LATA DE 400g	1000	UN	3,50	3,50
003	003	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
004	004	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
005	005	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
006	006	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
007	007	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
008	008	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
009	009	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
010	010	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
011	011	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
012	012	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
013	013	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
014	014	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
015	015	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
016	016	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
017	017	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
018	018	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
019	019	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
020	020	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
021	021	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
022	022	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
023	023	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
024	024	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
025	025	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
026	026	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
027	027	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
028	028	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
029	029	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
030	030	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
031	031	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
032	032	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
033	033	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
034	034	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
035	035	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
036	036	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
037	037	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
038	038	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
039	039	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
040	040	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
041	041	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
042	042	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
043	043	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
044	044	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
045	045	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
046	046	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
047	047	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
048	048	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
049	049	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
050	050	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
051	051	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
052	052	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
053	053	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
054	054	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
055	055	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
056	056	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
057	057	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
058	058	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
059	059	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
060	060	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
061	061	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
062	062	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
063	063	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
064	064	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
065	065	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
066	066	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
067	067	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
068	068	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
069	069	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
070	070	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
071	071	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
072	072	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
073	073	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
074	074	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
075	075	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
076	076	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
077	077	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
078	078	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
079	079	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
080	080	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
081	081	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
082	082	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
083	083	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
084	084	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
085	085	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
086	086	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
087	087	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
088	088	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
089	089	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
090	090	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
091	091	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
092	092	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
093	093	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
094	094	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
095	095	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
096	096	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
097	097	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
098	098	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90
099	099	LEITE EM PÓ DOCE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	1,65	1,65
100	100	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EM PACTOS DE 400g	1000	UN	2,90	2,90

Assinatura e Carimbo:
R\$ 488,36

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 08.719.156/0001-00 - Fornecedor: ANIXE LINDY DE CASTRO ME
 Endereço: AV RAMALHO PIVA, SN SALA 03 - ENTRE RIOS - Santa Anomina do Sudoeste/PR - CEP: 85710-100
 Inscricao Estadual: ANIXE LINDY DE CASTRO
 CPF 03.329.829-12
 Representante: AV RAMALHO PIVA, SN SALA 03 - ENTRE RIOS - Santa Anomina do Sudoeste/PR - CEP: 85710-100
 F-mail representante: ANIXE LINDY DE CASTRO
 RG: 81532780
 Banco: Agência: Conta: Telefone representante: Telefone: Fax: Telefone contador: Celular:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo Mens	Multiplo	Preço Unitário	Preço Total
01	SAZÃO PARA RELACIONAMENTO (PREF. SACRIFICIO PRODUÇÃO OMBLACIONEM COLETA) 1000g	1000g	KG	3,20	SELECÇÃO	3,20	3.200,00
02	SAZÃO PARA RELACIONAMENTO (PREF. SACRIFICIO PRODUÇÃO OMBLACIONEM COLETA) 2000g	2000g	KG	1,70	SELECÇÃO	1,70	3.400,00
03	SAZÃO PARA RELACIONAMENTO (PREF. SACRIFICIO PRODUÇÃO OMBLACIONEM COLETA) 1000g	1000g	KG	3,70	SELECÇÃO	3,70	3.700,00
04	SAZÃO PARA RELACIONAMENTO (PREF. SACRIFICIO PRODUÇÃO OMBLACIONEM COLETA) 2000g	2000g	KG	4,00	SELECÇÃO	4,00	8.000,00

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.751660/11-01 Fornecedor: ANILKA LUM DE CASTRO ME

Endereço: AV RAMALHO PVA SILVA S/A - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 83210-010

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ANORE JUSTIFICADO

RG: 81592730

Endereço representante: AV RAMALHO PVA SILVA S/A 03 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP: 83210-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 0001

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot: 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO EPP

M Item Descrição do Produto / Serviço

001 LOTE 001 - LOTE 001 - AMPOLA GUSCARELINA

002 LOTE 002 - LOTE 002 - AMPOLA GUSCARELINA

003 LOTE 003 - LOTE 003 - AMPOLA GUSCARELINA

004 LOTE 004 - LOTE 004 - AMPOLA GUSCARELINA

005 LOTE 005 - LOTE 005 - AMPOLA GUSCARELINA

006 LOTE 006 - LOTE 006 - AMPOLA GUSCARELINA

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Código

Unidade

Quantidade

Preço Máximo Admitido

Unidade

Preço Total

Handwritten signature and date: 2019/09/19

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.773.466/0001-40 Fornecedor: ANDRE LUIS DE CASTRO ME E-mail: Telefone: Celular

Inscrição Estadual: Endereço: Av RAMALHO PIVA SN SALA - FENTRF RIOS Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: Telefone celular

CPF: 051.320.829.12 RG: 819/2781

Endereço representante: Av RAMALHO PIVA SN SALA - FENTRF RIOS Santo Antônio do Sudoeste/PR CEP 85710-000

E-mail representante: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Unidade, Quantidade, Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total

Item 001: Leite UHT Longa Vida com Açúcar de Ate 20% MG/LPV Descrição do Produto / Serviço: Leite Condensado UHT 18% MG/LPV. Quantidade: 100 unidades. Preço Máximo: R\$ 195,00. Marca: Nestlé. Modelo: Condensed. Preço Unitário: R\$ 1,95. Preço Total: R\$ 195,00.

Item 002: Leite UHT Longa Vida sem Açúcar de Ate 20% MG/LPV Descrição do Produto / Serviço: Leite Condensado UHT 18% MG/LPV. Quantidade: 100 unidades. Preço Máximo: R\$ 195,00. Marca: Nestlé. Modelo: Condensed. Preço Unitário: R\$ 1,95. Preço Total: R\$ 195,00.

Item 003: Leite UHT Longa Vida sem Açúcar de Ate 20% MG/LPV Descrição do Produto / Serviço: Leite Condensado UHT 18% MG/LPV. Quantidade: 100 unidades. Preço Máximo: R\$ 195,00. Marca: Nestlé. Modelo: Condensed. Preço Unitário: R\$ 1,95. Preço Total: R\$ 195,00.

APROVADO PARA... TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 585,00

Válida de 05/10/2019 até 09/10/2019. Prazo de entrega: 2 dias.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.721.191/0001-81 Fornecedor: ANIMST LUIS DE CASTRO ME

Endereço: AV. PAMPA LINDA, SN SALA 03 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sul Oeste/RS - CEP: 97113-010

Inscrição Estadual:

Representante: ANIMST LUIS DE CASTRO

Endereço representante: AV. ROMA, HC PIVA, SN SALA 03 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sul Oeste/RS - CEP: 97113-010

E-mail representante:

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

ANIMST LUIS DE CASTRO ME
CNPJ: 08.721.191/0001-81

E-mail:

Telefone:

Telefone contator:

Fax:

Telefone representante:

Data da abertura

Conta:

Agência:

André Luis de Castro

233
[Handwritten signature]

221

ENVELO
PREGÃO
DATA DE
NOME DA
CNPJ: 08
ENDERE
FONE/FAX

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24.04.2008

Horário: 08h - 5h

[Assinatura]
Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.511.391/0001-52 Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO-BREVI

Endereço: Avenida Arrebops, Dom Gerardo Ferrandis 277, Iglu 17 - Jardim Agulha - FoneceltelPR - CEP: 86020-140

Inscrição Estadual: 90271277-01

Contratador: VILSON GONZAGA RIBEIRO

CPF: 826.970.719-68

Endereço representante: Rua Du XI-4375 - Canoas - CascavelPR - CEP: 85811-120

E-mail representante: lctfacao@nortepr.com.br

Agência: 3771 - LocranalPR

Conta: 341814

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2008)

Lot: 001 - Lote 001 - ENLUTIVO MESEFF

Nº Item Descrição do Produto e Serviço

Nº Item	Descrição do Produto e Serviço	Código	Unid.	Peso Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADOCICADO EM BOM INSTANTANEO A TAMARCO ADOCICADO EM PÓ INSTANTANEO COM NO MINIMO 1010E71 VITAMINAS COM GRANULADO LIXIVADO PARA FARMACIA EM PÓ PARA FARMACIA EM PÓ LEITOSO DE NO MINIMO 800 GRAMAS	1.000.00	PAC	1,25			0,00	0,00
002	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 500G AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE GR. SEM VERSAL-L CONTENHA NO MINIMO 380G DE AÇUCAR DE CANA-DE-AÇÚCAR COM DE FARMACIAÇÃO, SUMO DE LARANJEIRA, PARAFUSO DE 100ML, QUARQUEP CINIFEM APARELHO, TOR E C-SEIOS MÉDICOS DE AÇÚCAR EMBALAGEM 500G DE NO MINIMO 100G ATÓXICO RESISTENTE COM 1000 MG	1.500.00	PAC	1,75			6,00	10,50
003	ADICIVANTE ADICIVANTE QUÍMICO TIPO 1, INTRANSPARENTE, COM 100 G DE AÇÚCAR GRANULADO NÃO QUÍMICO, EM SACO DE 500 G, COM 100 G DE AÇÚCAR GRANULADO POTASSIO EM FRASCOS COM 100 ML, FRASCO EM VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE E BOM BARRIL	2.000.00	FRAS	1,25			0,00	0,00
004	ALHO EM CABEÇA ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - FRESCO (COMILHOS DE NO MINIMO 100 G) DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULO COM CONTEÚDO ENTRE 8 A 20 CM DE 6-11-90 MILÍMETRO (MÍN.) SEM BROTOS, SEM GRAO DIFÍCIL, ARDIDO, MARCADO OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM AFETAR SUA APARENCIA E UTILIDADE EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 50 GRAMAS	4.000.00	PAC	1,72			0,00	0,00
005	AMIDO DE MILHO PISCOTE 200G AMIDO DE MILHO - TIPO JATO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS LIMPAS E SEM TIPO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO QUÍMICO, BOLOR, OMOLOGADO NÃO CARACTERÍSTICO ENQUANTO EM ENVELOPE DE 200 GRAMAS, ENVELOPE ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO	5.000.00	PAC	5,32			0,00	0,00
006	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE 1 (TIPO TIPO 1) INTEGRAL, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR VOZOS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PREPARAÇÃO FINAL DE DEVE INCLUIR EM ENVELOPE (EMBALAGEM DEVE LUSTRADA) ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG EM PÓ, LITRO, LITRO INTRANSPARENTE ATÓXICO	1.500.00	PAC	1,50			0,00	0,00
007	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 ENLUTIVO 500G	1.500.00	PAC	1,50			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.315.361/0001-52 Fornecedor: MARTE NIJHO PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO BRILI
 Endereço: Avenida Arcebispo Dom Geraldino Fernandes 2277 qd 17 - Jardim Agapan - Luminária - CEP: 69020-145
 Inscrição Estadual: 30771277-51

E-mail: baltes@martenijho.com.br
 Telefone: 4932140014 Fax:

Representante: ANDREY MARCELO CAPIMORI BARON Contador: WILSON COMPAGNA PINERO
 CPF: 820.590.779-98 RG: 9.920.852.760-8

Celular:
 Telefone contator:

Endereço representante: Rua Po 414076 - Canoas - Casosvelho - CEP: 95311-220
 E-mail representante: loca@ca@norlanubric.com.br

Telefone representante: 49330640034

Banco: 341 - TAL

Agência: 3701 - Longe@PR

Conta: 341214

Data da abertura: 23/01/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	ACTUUM FLUXOS FINOS AGENA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DE MANEIRA GRÁFICA DE AVALIAÇÃO APÓS LIMPZA E CLASSIFICAÇÃO COM PÓSICO COMPTONAL IL 150 DE PROQUINAS RG DE LIMPÇÃO FINO DE ENBOLEADO EMPACOTADO EM 500 GRAMOS	JOIÃO	UN	5,00			0,00	0,00
009	BANANA CATURÇA BANANA TIPO CATURÇA (1) PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA PESAR 400/500 GRAMAS, 14 A 16 CM DE DIÂMETRO EM FAMILIAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAMIN DE MATUREZA TAL QUE FOLHAS SUPERIORES TEM PORTE MÍNIMO DE 10 CM E COM MATUREZA ADEQUADA PARA CONSUMO MÉDIO E IMEDIATO, COM COR DE COMBINAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MANCHUCOS, LASAS, ROLICHES, SUJIDADES, FERULISMO, OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM AFETAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JOIÃO	KG	2,70			0,00	0,00
010	BANHA DE ORIGEM ANIMAL BANHA DE ORIGN ANIMAL (BANHA DE PORCO) E EMPACOTADO EM CONFORME COM AS NORMAS DA REGULACAO SANITARIA JUZENTE EMBALAGEM 0,1KG	JOIÃO	KG	2,00			0,00	0,00
011	BASE VEGETA PARA LEIADOS COMBINAÇÃO VEGETA, EMPACOTAMENTO 0,1KG	JOIÃO	KG	4,15			0,00	0,00
012	BATAVA INGLES BATAVA INGLES - AVADA OU ESCOVARA, GR. COM COI ORÇAO UNIFORME PRIMEIRA QUALIDADE, COMO ANEXO, TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5CM EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG SEM BRITOS, MALHADOS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MANCHUCOS, BOLCHAS OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM AFETAR SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E INÍCIA DE EXTERNA ANOMALIA DE COI-FEITA RECENTE	JOIÃO	KG	1,00			0,00	0,00
013	Bioda a Case de leite BIODA A CASE DE SOJA OBTIDA DA PROTEÍNA ISOLADA LÍQUIDA EM BLOCO DE SOJA, VARIETAL DIVERSOS, EMPACOTADO NA VEDA LÍQUIDA A 100% EM BLOCO, ESTERILIZADO EM AMBIENTE REFRIGERADO, PACTE COM 1 LITRO (CONCENTRADO) PARA PREPARAR 4 LITROS DE SOJA, VALIDADE DE 15 DIAS	JOIÃO	LITRO	6,48			0,00	0,00
014	RECIPIENTE LACTEA 10 UNIDADES	JOIÃO	LITRO	4,42			0,00	0,00

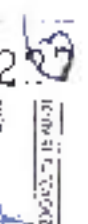
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.301/0001-52 Fornecedor: NORTE MIXR PRODUTOS MEDICOS E HIGIENIZACAO ERELI
Endereço: Avenida Arcebispo Ibon Geraldo Ferrandes 2577 km 17 - Jardim Agulha - Lins/MS/MS - CEP:860.30.145 E-mail: cilia.araújo@nortemix.com.br
Inscrição Estadual: 9077127-01 Telefone: 43333540034 Fax: Celular: Telefone contator:
Representante: AUREA MACEDO CARANDORIBA RIZIN RG: 9.922.602.781a Telefone representante: 43333540034
Endereço representante: Rua Rio XII-427E - Cascavel/PR - CEP:65811-120

E-mail representante: la.tarao@nortemix.com.br Agência: 3751- - - Londrina/PR Conta: 34181-4 Data de abertura: 29/01/2018
Banco: 341 - ITAU

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	QUEBRADA BATERIA DE FRIGORÍFICO TIPO TAMBOR MEDIO PERIFERICO P/ JARDIM DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA COR E SAUDÉ PROPRIAS DA VARIEDADE E ESPECIE E GRANDE EVOLUÇÃO E TAMBÉM QUE PERMITE SUPORTAR MODIFICAÇÃO INTENCIONAL O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PARASITÓXICAS E LÍQUIDS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA	2.500,00	KG	3,95			0,00	0,00
016	BIFE DE FRIGORÍFICO BOVINO COR BRANCO SEM PELE COM APROXIMADAMENTE 100G, DEVERIA TER COR CARMELO, SUAVIZADO E IGUALADO AO TENDIDO DE ADIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJA IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO ORGANISMO FÍSICO. LÍQUIDS N° DO LOTE DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES E CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. INSTRUÇÕES DE USO	1.000,00	KG	1,74			0,00	0,00
017	BISCOITO DOCE TIPO MARIA BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE BAIXA UMIDADE FAZER CARGA PARA FOLHA DE MATERIAS PRIMAS SÁBES E LIMPAS FUNDIDO EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM REFERIDOS RISCOS MALCÓZICOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES CARACTERÍSTICOS ANORMAIS NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE UMIDADE E NEM SE APRESENTAR QUEBRADO, TRABALHADO IMPERMEÁVEL, COM UNIDADE PROTEÇÃO LAWRADO COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS	2.500,00	KG	4,51			0,00	0,00
018	BISCOITO SALGADO INTEGRAL BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM TENDIDO LAMINADO DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FOSFÓRICO COM DURAVIDAÇÃO PARA POCAR SAI AQUECER IMPRIBO, PARA O LAMINADO COM COCOS BISCOITOS DEVERIA ESTAR EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEM BRANQUEADO EM EXCESSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS	2.300,00	KG	6,45			0,00	0,00
019	BISCOITO SEM SUCUM	100,00	KG	1,15			0,00	0,00


29/01/2018 15:00:31

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

UNPJ 29.015.281/0001-32 Fornecedor : NORTE ATLANTICO DOS MEIOSES E NUTRIZAO PRR

Endereço : Avenida Alcides Diniz Galvão Fernandes 2777 Lda 17 Jardim Magalhães Londrina/PR CEP 86020-145

E-mail: lora@norteatlantico.com.br

Telefone: 43 32540034

Celular

Telefone contator.

Contador: MLSUM GONZAGA RIBEIRO

RG: 9.922.802-16/4

Representante: ANOBERA MACEDO CARAMORI BARON

GPF: 820.590.719-68

Endereço representante: Rua Ho XII 475 - Casa Bela - Cascavel/PR - CEP 85811-120

GPF: 820.590.719-68

E-mail representante: lara@anobera.com.br

Telefone representante: 43 32540034

Banco: 341 - ITAU

Agência: 370 - Luxir na/PR

Conta: 34191-4

Data de abertura: 21/01/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as benesses da lei complementar nº 123/2006).

Lei: 001 - Lei 001 - FONECUMV-ME/MP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Und.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RODADO SEM VITA 18 ML RE MATACIDE COM CONSERVENCIA AGRICOLA, FRESCA (QUANTIDADE EM POTES) NORMAS DA ANVISA EM EMBALAGEM DE 18 ML 3PMMSE EMBALADA E ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRECIZANDO EM LOCAL ADEQUADO EMBALAGEM DE 18 UNIDADES	002,00	POTE	12,50			0,00	0,00
002	TORRADO E MOIDO EMBALADO A VÁCUO CORAVELADO COM CORAMENDO DO CASTANHO CAROAO CASTANHO ESTERILIZADO EM QUANTIDADE DE 1KG 3PMMSE VITAMINA C E MEXE EMBALAGEM EM MANTEIGA, MOXIRA, FECHADA COM SINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ANTES DE O USUÁRIO USAR	400,00	KG	0,00			0,00	0,00
003	CAIXÃO DE GELATINA	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
004	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
005	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
006	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
007	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
008	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
009	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
010	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
011	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
012	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
013	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
014	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
015	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
016	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
017	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
018	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
019	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00
020	CAIXÃO DE GELATINA UNIDADE DE 100 GRAMAS EM 12 CAIXAS EMBALAGEM COM TAMPÃO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	300,00	CAIXA	0,00			0,00	0,00

Assinatura e rubrica do representante

Assinatura e rubrica do representante

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.916.361/0001-02 Fornecedor: MORTE MULTI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO ODRL:
Endereço: Avenida Arcebasio Dom Coraco Fernandes, 277, s/n, 17 - Jardim Aguiar - Laranjeiras - CEP: 83020-149
Inscrição Estadual: 95741277-21 Contador: NISOM GONZAGA RIBEIRO

E-mail: kenacaci@hotmail.com.br
Telefone: 43325400/4 Fax:
Telefone celular:
Telefone contator

Representante: ANILHA MACHUCA RAMERIBARON CPF: 820.590.719/09

RG: 9.922.592.73/04

Endereço representante: Rua Pe. XI 40/6 - Cancelli - Cascavel-PR - CEP: 85811-120

Telefone representante: 4333543034

E-mail representante: kenacaci@hotmail.com.br

Banco: 341 - Itau Agência: 3701 - Lândria/PR

Data de abertura: 29/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006):

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	001	CAPIÃO DE FRANGO COXA 1 UNIDADE, COXA 5 ESTRIADA, 4.000,00	4.000,00	KG	7,50		0,00	0,00
		CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEM PELE SEM OSSO DOSSA, COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMS SEM TITÂNIO EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTABO: DR. FÉLIXVAL, RAIMUNDO OLIVEIRA EMPLACAM. REGULADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 5% ASPECTO PROPRIO NÃO ANTERIOR A 48 HRS. SEM CONSERVAÇÃO DEVE SER ENTREGUE CONGELADA	7.500,00	KG	10,00		0,00	0,00
002	002	CORRIL SAINDO CORRE SAINDA FRESCA, 800 (800) 1 MIL MILÉ COM POUCA GORDURA, CANTAROLA SUPERIOR A 2,5 CM DE ESPESURA, MÍNIMO DE 3 CM DE GROSSA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTABO: DR. FÉLIXVAL, RAIMUNDO OLIVEIRA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1,2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE	2.000,00	KG	2,00		0,00	0,00
003	003	CERQUEJA LIMPAA CERQUEJA SEM FOLHAS DE PRIMÉIA CUIDADE NACIONAL DO IMPORTADA COM CM, 4 MEMBRAGENS DE 2 X 3 KG LISA, COM POUCA INTACTA E LINGUA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BÓLON, RACHADURAS OU TORTURINA CASCA SEM MANCHA SEM MACHUCAÇURAS, BOLOR OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	2.500,00	KG	2,00		0,00	0,00
004	004	CEREAIS DE MILHO EM FERRAS SAINDO CHOCOLATE CEREAIS DE MILHO EM FERRAS SAINDO CHOCOLATE COM 20% GRANIS COMPOSTO POR FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO E CACAU 10% PC	5.000,00	UN	7,75		0,00	0,00
005	005	UREAS INFANTIL DE APROX 300 GRAMOS UREAS INFANTIL CONTENDO TÓXICO INGRUENDEIL E FARINHA DE APROX 300 GRAMOS DE MAÍZE, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, C. NIACINA E, ACIDO PARITENICO, A B1, B5, ACIDO FOLICO, L DO FUMBRATO TERPICO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E ALFA-AMYLASE COMPLETA, LATA DE 200G	4.000,00	UN	4,50		4,50	18.000,00
006	006	CHA MATE CHA MATE	1.000,00	CAIXA	8,55		0,00	0,00

Município de Santo Antônio do Suddeste
Pregão Presencial 19/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: NORTE ALTO HÁLIOS MEIQUES EM NUTRIÇÃO PHLU
Endereço: Avenida Azeiteiro Com Carats, Fernandes 2777 qd 17 Jaram Aguiar - Laminaria, CEP: 66223-45
Inscrição Estadual: 15771277-01
Representante: ANÍFERA MÁRCIA CARACORI BARON
CPF: 870 901 719-09
Contador: NELSON GONÇALVES HEBELING
Telefone representante: 4133540034
Telefone contador: 4133540034
E-mail: katiaean@nortealto.com.br
Telefone: 4133540034
Fax:
Endereço representante: Rua Ra XI 4076 - Cambel - Cascavel - PR - CEP: 85811-120
E-mail representante: kateca@nortealto.com.br
Banco: 341 - ITAU

Agência: 3701 - Londrina/PR

Conta: 34181.4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Margem	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Loce 001 - EXCLUSIVO MEIQUER							
002	CHOCOLATE BRANCO 70% CACAO CHOCOLATE BRANCO COM CALDAIA DE FRUTAS VALE DOCE ASPECTO COM CHIFRETO E SAZIM APOURADO ISENTO DE BOMBADEIRO VAL DADE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	800	PAQ	2,15			0,19	0,39
003	CHOCOLATE BRANCO 70% CACAO CHOCOLATE BRANCO COM CALDAIA DE FRUTAS VALE DOCE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	1500	PAQ	2,20			0,60	2,20
004	CHOCOLATE BRANCO 70% CACAO CHOCOLATE BRANCO COM CALDAIA DE FRUTAS VALE DOCE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	120	PAQ	24,92			2,08	0,80
005	CHOCOLATE BRANCO 70% CACAO CHOCOLATE BRANCO COM CALDAIA DE FRUTAS VALE DOCE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	1500	PAQ	4,52			2,99	0,86
006	COBERTURA DE CHOCOLATE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	300	PAQ	6,75			0,00	0,00
007	COBERTURA DE CHOCOLATE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	500	PAQ	3,00			0,75	0,35
008	COBERTURA DE CHOCOLATE MÍNIMO DE 11 MESES CONTEÚDO EM CAIXA DE 250 GRAMAS	300	PAQ	4,12			0,00	0,34

[Handwritten signature]
230

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.919.361/0001-14 Fornecedor: NORTENUTRI PROXIMITES MEXCOS E NUTRIÇÃO BHBU
 Endereço: Avenida Arcebispo Dom Celso Fernandes 2777 km 17 - Jardim Aguiar - Londrina/PR - CEP 86025-105
 Inscrição Estadual: 50774277-01
 Email: katarina@nortenutri.com.br
 Telefone: 4333542034 Fax:
 Celular:
 Telefone contator

Representante: ANORELA MARCELO CARAMORI DARIANI RG: 830.810.719-06
 CPF: 830.810.719-06
 Telefone representante: 4333540704
 Banco: 341 - ITAU Agência: 3721 - Londrina/PR Conta: 341814 Data de abertura: 28/01/2019

Para receber e enquadrado como microempresa ou empresa do pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - FALCÃO MEXICO

Item Descrição do Produto / Serviço Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	100G DE AÇÚCAR EM PASTA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADO, ALI QUADRAMENTE ROTULADO COM LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG	350,00	KG	20,25			0,00	0,00
002	DOCE DE LEITE EM PASTA SERVO PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADOS ADEQUADOS PARA CONSUMO EM LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G	80,00	KG	11,12			0,00	0,00
003	MILK SHOT CAVIAR ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SOBREMESA, EMBALAGEM EM POTES DE 200 G	50,00	KG	7,00			0,00	0,00
004	BEVA DE TERREI 500 G	50,00	KG	7,01			0,00	0,00
005	SABOR NATURAL MORANGÃO FINE, EMBALAGEM EM CARRAS (1) 100 G FRUTUA AMALGADA FRUTIFEROS CONSERVA COM NO MÍNIMO 300 G DE GRAVOS INTERIORES, ESFUTO DE MATERIA TERROSA, PARAS TOS OU DETRITOS E BUBALGAS PARAS TOS FINEZAS NA COR VERDE CARACTERISTICA, RESISTENTE A DORCULOS E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 250 G, OBRIGADA DE LATA OU LAMPARAGEM GASTONOMA	350,00	KG	15,91			0,00	0,00
006	EXTRATO DE TOMATE LIXADO DE TOMATE, LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FUMOS E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE TRINDADES, MOLLOS OU BOLOS DE QUALQUER TIPO, SEM QUALQUER TIPO DE SUBSTANCIA QUE POSSA DETERMINAR A QUALIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMOS	1.000,00	UN	7,00			0,00	0,00
007	LAPINHA DE MILHO FLOCADA TFO 6-8 FARINHA DE MILHO FUELA - FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARAS TOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ENTREGA EM FIBRAS DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS, NO MOMENTO DA ENTREGA	1.500,00	KG	4,30			0,00	0,00
008	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DO TRIGO NOVO, LIMPA E DESESTRANHADA DE COR BRANCA, SEM OS DEBILIDADES, PARAS TOS E LARVAS, LIVRE DE TRINDADES, MOLLOS E MATURIAS, TEMPEROS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA ENTREGA	1.000,00	KG	0,00			0,00	0,00

231

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.051/0001-52 Fornecedor: NORT RUPRI FARMACIA MEDICA FARMACIA SRFELI
 Endereço: Avenida Azeiteiro Das Palmeiras, 2777 - Jd. Azeiteiro - Lins - SP - 13241-000
 Telefone: 433.3420034 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 98771277-01
 Contador: NELSON SOUZA DE ALMEIDA
 Telefone contador: 4333540034
 Representante: ANDREA VALFEO CARA MARI BARON
 CPF: 823.560.719-56
 RG: 0.922.652.7919
 Telefone representante: 4333540034
 Endereço representante: Rua Pinheiro, 145 - Jd. Azeiteiro - Lins - SP - 13241-000
 Telefone: 433.3420034 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 98771277-01
 Contador: NELSON SOUZA DE ALMEIDA
 Telefone contador: 4333540034

Banco: 341 - ITAU Agência: 3701 - Londrina/PR Conta: 3-183-4
 Formador enquadro como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	1. GRAMA N. REGIONAL TPC R Formação física de alta, em co. Pó com adição comestível em pó com sabor de chocolate e que atenda as especificações para crianças de 0 a 3 meses. Deixar a base da proteína animal com a adição máxima - conteúdo do saco 300 g. - Desecho Caramelo II - 500g/1kg - para consumo imediato - validade para consumo de 06 meses.	240 UN	LATA	50,00	NESTLE	500g/1kg - Lata	15,00	3.600,00
005	FUBO DE MILHO FABRICA O MILHO FUBA - FABRICAÇÃO A PARTIR DE MATRIZ DE MATRIZ DAS FIBRAS PRODUTO PARA SE MISTURAR A TERMO, PASAPITOS, LARVAS E INSECTICIDAS EM MAIO CANTIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATORGADO, RESISTENTE DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPLENIR A 150 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA	500 UN	PAC	1,58			9,90	3,30
007	GELEIRIA DE VITAMINA GELEIRIA DE VITAMINA - AROMA MORANGO - DEPÓSITO FARMACIA FARMACIA SEM C/100G COM DATA DE FABRICAÇÃO - PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	100 UN	CAIXA	1,73			1,73	1,73
008	GELEIRIA DE VITAMINA GELEIRIA DE VITAMINA - AROMA MORANGO - DEPÓSITO FARMACIA FARMACIA SEM C/100G COM DATA DE FABRICAÇÃO - PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	650 UN	CAIXA	1,55			0,02	0,02
009	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DE MATOZOS DOCCO COM SÓDIO POR LEITE SEM ENDOZIMADO - AQUECER, PREPARADO DE MURRINHO OU COCCO - ENTIMA LACTASE E FERMENTO LACTICO - EM EMBALAGEM DE 150 GRAMAS	250 UN	UN	7,45			0,00	0,00
009	LAPARJA LAPARJA - FUSCA - LATA - COM LARANJA DEVERIA TER PESO LÍQUIDO DE 100 G - 1 UN EMBALAGEM DE 100 G - COM DATA DE FABRICAÇÃO E LIMP. COM CERTIFICAÇÃO TAMBURO UNICOMES - SEM SAC-ACUMULOS OU COPIES DA CASA QUEM VINCULOS MANTER O SABOR ORIGINAL E O SUCO DE LARANJA QUE FORNECE A IGUALDADE A SUCO DE LARANJA ORIGINAL	500 UN	KG	4,05			0,00	0,00
010	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DE MATOZOS DOCCO COM SÓDIO POR LEITE (TRADICIONAL) DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA - VALIDADE	100 UN	UN	4,55			0,00	0,00

233
 Assinatura: _____
 Data: _____

Pregão Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.361/0001-52 Fornecedor: MÓDIE MÚLTI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EFELI Email: m.mul@modieprodutos.com.br
 Endereço: Avenida Arcebaso Domingues Ferreira, 5777 Jp. 17 - Jardim Algan - Londrina/PR - CEP: 86220-480 Telefone: 4133540034 Fax: 4133540034 Celular:
 Inscrição Estadual: 9072121-001 Contador: M. DONIZON DA SILVA RIBEIRO Telefone contábil:
 Representante: ANERDA MACEDO CARANJORI BARON RG: 9.822.692-7Rua Telefone representante: 4133340034

Endereço representante: Rua Pio XII 4070 - (Cancell - Cascavel/PR) - CEP: 85811-121

E-mail representante: lotacao@muntenhulhi.com.br

Banco: 341 - ITAÚ Agência: 370 - Londrina/PR

Conta: 34161-4

Data de abertura: 29/12/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001 - EXCETO WESEPP

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

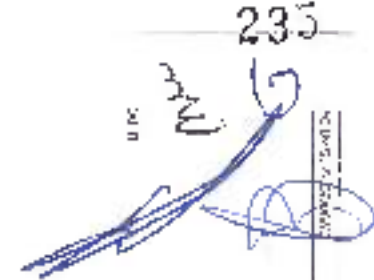
	Quant.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
053	7.000,00	936	1,34			9,39	65,93
MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA E ADOÇÃO DO LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
LEITE EM PO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR							
LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO DE ESPECIFICACAO NACIONAL, SEM ADIÇÃO DE							
SÓLIDOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ASPECTO EM PO, APRESENTADO EM							
CONTÊINERES, COM BRANQUEAMENTO NÃO COZIDO, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS							
MÍNIMO MICROBIOLOGICAMENTE A NÍVEL EMBALAGEM DE 500 GRAMAS							
054	5.000,00	LITR	1,95			9,75	97,50
LEITE SEM LACTOSE, LEITE EM PÓ TIPO 1, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
RECIPIENTE TIPO TETRA PAC, INSTANTANEO COM AÇÚCAR E AGULHAS, COM							
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE VALIDADE E LOTAÇÃO							
MÍNIMO 120 DIAS							
055	1.000,00	936	6,00			6,00	60,00
LEITE EM PO TIPO 1, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
QUANTIDADE DE 100 GRAMAS, EM PÓ TIPO 1, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
MÍNIMO 120 DIAS							
056	1.000,00	PAC	1,05			1,05	10,50
MACARRÃO COM CHAMUSCA, ENFEITADO COM 100 GRAMAS, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
COMPOSTO DE AMARILHO DE FRANCIA, COM 100 GRAMAS, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
MATERIAL							
TERRAÇO E PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS							
057	100,00	936	7,00			7,00	700,00
MACARRÃO DE BRANCO SEM G. UTEM							
MACARRÃO DE BRANCO SEM OVO, TIPO PARA USO O PRODUTO DEVE SER							
ACORDADO COM ANEXO 02 E 03 DECRETO 12.646/78 E PORTARIA Nº 29 DE 11 DE JUNHEIRO							
DE 1998 ANTES INGRESSANTES POR MEIO DE APROVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
E SEM ADEMPIMENTOS COM ODEOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA							
PARA ADEMPIMENTO DO PLACIDO HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO							
DE ADEMPIMENTO DE 100 GRAMAS, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
DE 100 GRAMAS, LEVANTAMENTO EM DATAS DE 30/30							
DE ATÉ 30 DIAS							
058	2.000,00	PAC	5,00			10,00	100,00
MACARRÃO TIPO ESPAGHETE							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.519.361/0001-52 Fornecedor: NORTE MUTRI PRODUTOS MEXIDOS E MISTURADOS BRL I
 Endereço: Avenida Acciari em Dom Gerardo Fernandes, 2777 Iqta 13 - Jardim Aguiar - Litorânea III - CEP 85070-145
 Inscrição Estadual: 90779277-01 Contador: NI SOM GUANZAZZA REISIRO
 Representante: ANDREA MACEDO CARACATI BARON CPF: 920.550.719-08 RG: 3.022.592-7 R.O.
 Endereço representante: Rua Po XI-4076 - Candel - Cascavel PR - CEP 85811-120
 E-mail representante: lclacian@noran.br.com.br Telefone: 4333540004 Fax
 Telefone representante: 4333540034 Telefone contator:

Banco: 341 - FAU Agência: 3701 - - Londrina/PR Contar: 24181-4 Data de abertura: 28/01/2019
 Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do art 4º do Complementar nº 123/2008).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lotado - CONSUMO MEXIDO						
002	MANGA EM NATURA	7.000,00	KG	1,10		0,00	0,00
003	MANGA COM SAL	7.000,00	KG	1,10		0,00	0,00
004	MELANCIA	13.000,00	KG	1,10		0,00	0,00
005	MELÃO	5.000,00	KG	0,05		0,00	0,00

235


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.515.361/0001-62 Fornecedor: **MURTE NUTRI PRODUÇOS MÍDIXOS E NUTRIÇÃO BIOLI**

Endereço: Avenida Anselmo Dem Geraldo Fernandes, 2777, Vila 13 - Jardim Agram, Londrina/PR - CEP: 86020-145

Inscrição Estadual: 30571277-01 Contato: **MILSON GONZALES RUFFINO**

Representante: **ANISIA MACEDO CARVALHO BARON** CPF: 820.560.715-88 RG: 9.922.652.7966

Endereço representante: Rua Po XII-4076 - Caiçate - Cascavel/PR - CEP: 85813-120

E-mail representante: le_tanaca@no.ventur.com.br

Telefone: 435.3240036 Fax: Celular

Telefone contator

Telefone representante: 4332540034

Agência: 34161-4 Londrina/PR

Conta: 34161-4

Data de abertura: 29/01/2019

Fornecedor é enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Item: 001 - Lata 600 - EXCLUSIVO MEPP

Nº Item	Descrição do Produto(s) Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MILHO ENLATADO	400,00	UN	14,4			1,00	0,92
	MILHO ENLATADO COM MIL VÍTIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, LÍQUIDO DE MÁXIMO 3% DE UMIDADE, PARA FORTES E LARGAS, NA COR AMARELA CARACTERÍSTICA, SEM ODORES, SABORES ESTRANHOS, EM ENVOLVIMENTO LATA OU ENVELOPE ALUMINIZADO, COM DATA DE VALIDADE							
002	MILHO PARA PASTELARIA	2.000,00	KG	3,92			0,00	0,92
	MILHO PARA PASTELARIA TIPO 1, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS 515, 1 IMPUREZAS DE MATERIAL VELOZAS E PARASITOS E INFECCOES AVIARIAS, COM UMIDADE COM NO MÁXIMO DE 13,0% UNIDADE, ENVOLVIMENTO DE 500 GRAMOS							
003	MORTADELA SEM OXIGENIA RESFRIADA	300,00	UN	17,04			0,00	0,92
	MORTADELA MORTADELA TRADICIONAL COM CARNE SUINA, COM UMIDADE DE 20% CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOM QUALIDADE, EMBALAGEM ADEQUADAMENTE POR BOTELO, COM EVIDE INFORMACOES DO PRODUTO E VALOR DA UNIDADE							
005	MULTICLINAL INFANTIL	500,00	UN	11,40	RESTELE	MULTICLON ML 31	0,00	1.500,92
	FLOCOS DE CEREAIS FRIGIO, CENADA (AMILAM, FREQUENTES, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇUCAR, FARINHA DE CENADA, AGUA, FARINHA DE ARROZ, SAL, TAMINHAS E MARGARINA, FERRO B2, E B6), ESTABILIZANTE, FOSFATO DE CÁLCIO, ANTUM, CANTATE, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO DÁCTIL, ACIDO ASCORBICO, ENALGEMINTE 750/3546M5							
006	MATA	45,00	KG/L	7,52			0,00	0,92
	CREME DU LITE PASTEURIZADO, LEI DE GRÃO DO VÍTIMO 45% - FRIGIFRIGEM FM 2015 CL 300 G							
007	ÓLEO DE SOJA	2.400,00	FRAS	4,00			0,00	0,92
	ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ADOÇOR, CHEIRO, SABOR, COM CARACTERÍSTICAS, SEM OUS RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 LITRO							
008	OREGANO SECO	300,00	FRAS	2,08			0,00	0,92
	OREGANO CULTIVADO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADIATIVOS ALIMENTARES, EM EMBALAGEM COM LINDO E GRAMAS							
009	OVENS DE LEITE	300,00	DOZ	4,34			0,00	0,92
	OVENS DE LEITE, INACTIVO OU VITELINICO, DE GRAMA, NAZO GRANDE, DESSADO							

230
RG
19/01/2019 13:35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.955.881/0001-62 Fornecedor: VITTA NUTRIMENTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO LTDA
 Endereço: Avenida Amekama Tom Gankla Fernandes 2772 Lj 17 - Jardim Açail - Londrina/PR - CEP 84029-145
 Inscrição Estadual: 50771277-0 Contador: MLCSON COMPAZAO HAZENHO
 Representante: ANILSEA MACEDO CARAMORI BARON RG: 9.922.697.7818 E-mail: lctazao@paritel.lt.com.br
 Telefone representante: Rua Po XI 4071 - Concelli - Cascavel/PR - CEP 85811-120
 E-mail representante: lctazao@paritel.lt.com.br
 Telefone representante: 4333540034
 Telefone representante: 4333540034
 Telefone representante: 4333540034

Conta 34181-4

Data de abertura: 29/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	NO MINIMAS GR POR UNIDADE IDENTIFICAO, BARRAS, LINGUETAS E SUBSTANCAS TODAS NÃO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS OU INCLUSOES NA COZEA COM INCLINACAO M. MÚLTIPLA, ESTADUA, OU FEDERAL	500	LATA	7,91			0,00	0,00
002	PLISSADO FM 1 ALFA PESSEJO EM CALDO 850 GRAMS, CONTEUDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C. REGISTRADO AO MINISTERIO DA SAUDE	100	LATA	8,28			0,00	0,00
003	COFEMPY COBERTURA DE CREME TIPICARITY, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, MISTURADO EM UM CAIXAS DE 50 G	500 UN	UN	2,12			0,00	0,00
004	PO PARA PICO-MOLLI PO PARA PICO-MOLLI NO PREPARO DE DOCES, EM PO E AGLÚLAR LÓCULO DE ARTIFICIAMENTE AROMATIZADO COM SABORES COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	1.000 UN	UN	3,55			0,00	0,00
005	POLVILHO AZEICO POLVILHO AZEICO, COLORAÇÃO BRANCA, SEMTECE SUAVIDADE, COM VALIDADE MÁXIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1.000 UN	UN	3,30			0,00	0,00
006	QUELEO MILSAREIA QUELEO MILSAREIA COM COR CINZEA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTO DE DOAÇÃO DE FÉRIAS, ENBAIXA AROMATIZADO COM SORVETE, COM VALIDADE INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	500 UN	UN	28,75			0,00	0,00
007	MELHORADOR PARA PÃO MELHORADOR DE FARINHA QUE FAZ A MASSA FICAR MAIS FACIL DE SOVAR E MAIS RESISTENTE GARANTE UM PÃO MAIS SOSTOSO COM MELHOR TEXTURA, COM DELANDO O PÃO MAIS MACIO POR MAIS TEMPO	70 UN	UN	8,55			0,00	0,00
008	REPOLVILHO REPOLVILHO DE FARINHA QUALIDADE SUPERIOR, MISTURADO EM LIMPAÇÃO DE FARINHA, PARA PREPARAÇÃO DE BARRAS, LINGUETAS, COZELAS, UNIFORMES, LITRE DE MACHUCADOS, BOLLONES, FUJONES, LITRESEMOL LITRES DEFFITOS DUF INISSAY ALFAR SUZANA ALFAR SUZANA	500 UN	UN	0,92			0,00	0,00

237
 [Assinatura]
 [Rubrica]

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.351/0001-32 Fornecedor: NORTE NUTRITIVOS MEDICOS E INTRACAO UREL

Endereço: Avenida Arcebaso Diniz Garcia Fernandes, 2777 Júpia 17 - Juruá/PR CEP: 85205-145

Telefone: 43335-40034 Fax

Telefone contator

Inscrição Estadual: 95711277-0

Contador: NELSON GONZAGA RIBEIRO

CPF: 820.000.719-58

RG: 9.022.592-7RJUS

Endereço representante: Rua Po XII-4076 - Candel - Cascavel/PR - CEP: 85811-170

Telefone representante: 43335-40034

E-mail representante: lufaciao@nortemil.com.br

Banco: 36 - ITAU Agência: 310 - Londrina/PR

Conta: 34191-4

Data de abertura: 20/01/2019

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 132/2006).

Lote: 001 Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPP

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

088 SÁBON DE SÓPOL 1000g

089 SAPO PARA CILINDROS COMESTÍVEIS SABORES DIVERSOS - 1MISAGRAMA PROT. DL NIO 10

090 SÁBON - TIPO 1

091 SÁBON - TIPO 1

092 SAL REF. MARG. EMBALAGEM DE 1KG

093 CALDO PARA PREFERIDA

094 SARDINHA EM CONSERVA

095 TOMATE

096 TOMATE TIPO ESPEC. AL. DELICADO OU PELONDO - COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGEM DE 2,5 X 3,50 COM GRAV. DE MATURACÃO TAL QUE PERMITA SUFICIENTE TRANSP. DE MANIPULACÃO E CONSERVACÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIANO E MEDIANO-ALTO, SENDO CONFORME O TAMBÉM E CONFORME O UNIFORME LIVRE DE MANCHAÇURAS, BOMBAS, SINDRACOS OU OUTROS DEFECTOS QUE POSSAM AFIETAR SUA APARÊNCIA E DURABILIDADE

097 TRIGO PARA A MARI

098 TRIGO PARA A MARI

Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Módulo	Preço Unitário	Preço Total
1000g	UNID.	5,39		5,39	5,39
2.000 X	PAC	1,12		0,00	2,24
1.200 UN	PAC	1,54		0,00	0,00
1.700 UN	KG	0,75		0,00	0,00
200 UN	ATA	4,78		0,00	0,00
5.000 UN	KG	0,09		0,00	0,00
1.000 UN	1 KG	6,8		0,00	0,00

(Handwritten signature and date)
20/01/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.515.061/0001-02 Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MEXICANIS E INJEÇÃO ENELI E-mail: info@norteprod.com.br
 Endereço: Avenida Arcebispo Dom Caspary Ferrioles 2777 loja 17 - Jardim Jaguar - Londrina/PR - CEP: 86022-105 Telefone: 4333540034 FAX
 Inscrição Estadual: 90777271-0 Contador: NILSON CORRÊA DA SILVA RG: 9.922.692-7816 Telefone contador

Representante: ANILMA NEZEDO CARANORI BOLON GPF: 820.590.719-58
 Endereço representante: Rua Pio XII 4076 - Jardim Cascavel/PR CEP: 85011-120 Telefone representante: 4333540034

E-mail representante: h.tacca@norteprod.com.br Agência: 3701 - Londrina/PR

Banco: SCA ITAÚ Conta: 34181-4 Data de abertura: 28/01/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2008).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00
002	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00
003	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00
004	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.038,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00
002	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00
003	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00
004	LEITE EM PÓ - INTEGRAL - PASTEURIZADO - 3 ANOS DE VALIDADE - 400G	KG	5.250,00	19.79		0,96	5.038,00

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 20.515.361/0001-52 Fornecedor: M&M MIRA PRODUÇÕES DE LATICÍNIOS E NUTRIÇÃO EFF. I
 Endereço: Avenida Arcelusso Domingos Fernandes 2177 opa 17 Jardim Aguar - Condado/PR - CEP: 85011-140
 Inscrição Estadual: 31071277-01 Contador: NELSON GONZAGA REIS/PR;
 Representante: ANDREA MUCEDO CARÁMORA BARRON CPF: 820.500.719-88 RG: 0.922.692.75-10
 Endereço representante: Rua Po XI 4076 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85811-120
 E-mail representante: knaca@gnoriente.com.br
 Banco: 341 - ITAU Agência: 3721 - Londrina/PR

E-mail: knaca@gnoriente.com.br
 Telefone: 4333542034 Fax
 Telefone contator:

Telefone representante: 4333546004

Fornecedor é enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Lota: 002 Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA
 4º Item Descrição do Produto / Serviço Cide Unid Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cide	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE BOVINA MOIDA	75,00	KG	15,71			3,00	6,00
	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA IN VÁCUO NÃO INDUSTRIALIZADA, 10% ELUÍDICA COM APOHEIOSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FISCAL, OU FEDERAL, ACOMPANHADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 A 2 KG COM ROTULAGEM INDICANDO A DATA DE VALIDADE							
002	LEITE EM PÓ	60,00	KG	15,71			0,00	0,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL PASTEURIZADO							
003	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	60,00	LITRO	8,51			0,00	0,00
	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE SER - HOMOGENIZADO COM 10% DE GORDURA NO MÁXIMO DE 3 GRAMAS/100ML DE LEITE EM EMBALAGEM DE POLIÉTERO LEITOSO DE 1 LITRO, EM EMBALAGEM LIMPA E INACTIVA							
004	MAÇÃ IN VÁCUO	120,00	KG	7,55			0,00	0,00
	MAÇÃ FUJI OU GALA FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DE VIVAS PAR PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGEM DE 2,5 KG COM PASTELINHA LIMP, COM COBERTURA E TAMPÃO UNIFORMES, SEM MANCHADEIRAS OU LURDES NA CASCA, SEM MANCHADEIRAS, RACHOS OU OUTROS DEFECTOS QUE PODEM AFETAR SUA APRESENTAÇÃO E UTILIDADE							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 5.880,00

Validade da proposta: 50 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

Município de Santo Antonio do Sulcoeste
Pregão Presencial 19/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.361/0001-52 Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICOAO EIRELI Email: lca@nnp.com.br
Endereço: Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777 bja 1 - Jardim Agari - Londrina/PR - CEP 86020-145 Telefone: 4333-40034 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9571277-01 Contato: M. SONIA CAMPAGNA RIBEIRO Telefone contator:
Representante: ANGEBA MAÇEDO CARANORI BARON CPF: 820.590.719-36 RG: 9.522.692-7/PAU
Endereço representante: Rua Pio XII-4375 - Cancell - Cascavel-PR CEP 85611-120 Telefone representante: 4333540034
E-mail representante: mca@nnp.com.br Agência: 3101 - Londrina/PR Conta: 34191-4 Data de abertura: 29/01/2019
Banco: 341 - ITAII

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICOAO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E
NUTRICOAO EIRELI

AL. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777 BJA 1
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRIANA - PR

[Handwritten signature]
241

NORTE NUTRI

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIAO EIRELI
CNPJ 29.513.861/0001-52 Ins. Estadual 90771277-01
Av. Arcebispo Dom Saldin Fernandes, nº 2773 - Loja 17 - Jardim Agnel -
Londrina/PR CEP 86.020-165 - Telefone: (43) 33.54-0034
atendimento@nortenutri.com.br

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 5.1)

Preço: Presencial em 019/2019

24/04/2019 às 09:00hs

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 23/04/2019

Hortirto: 16h 44m